

SFA/PI – Relatório de Gestão 2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

**Teresina-PI, março de 2013**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira

**Secretário-Executivo**

José Carlos Vaz

**Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí**

Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim

**Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária**

Vamberto Barboza Braz

**Chefe da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário**

Ferdinand Soares Feitosa

**Chefe do Serviço de Apoio Administrativo**

Lêda Regina Morais Vasconcelos Gama

**Equipe Responsável pela Consolidação dos Dados:**

Lêda Regina Morais Vasconcelos Gama – Chefe do SAD/SFA-PI;

Jeová Teixeira de Sousa – Analista Técnico CTIS - CPD/SFA-PI.



### **MISSÃO DO MAPA**

“Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira”.

### **VISÃO DO MAPA**

(Visão de Futuro para 2015)

“Ser reconhecido pela qualidade e agilidade na implementação de políticas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio”.



**Relatório de Gestão Individual do Exercício de 2012**

Nos termos da legislação em vigor apresento o Relatório de Gestão da **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí**, vinculada ao **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, referente ao exercício financeiro de 2012.

O Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU nº 63/2010, de 01 de Setembro de 2010, da DECISÃO NORMATIVA TCU nº 119/2012, de 18 de janeiro de 2012, e Alteração pela DN TCU 121, de 13/06/2012 e da PORTARIA-TCU nº 150 de 03 de julho de 2012.**

Teresina-PI, março de 2013.



## Sumário

### Apresentação

<b>Relatório de Gestão Individual do Exercício de 2012</b> .....	5
<b>Lista de Abreviações e Siglas</b> .....	5
Lista de Quadros, Tabelas, Gráficos, Declarações e etc. ....	7
Itens que não se aplicam à realidade da unidade e os que se aplicam, mas não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência:.....	11
3.1 – Estrutura de Governança: .....	11
3.3 – Remuneração Paga a Administradores.....	11
3.4 – Sistema de Correição.....	11
3.5 – Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU .....	11
4.1 – Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ: .....	11
4.1.1 – Informações sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ: .....	11
4.1.2 – Informações sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ: .....	11
4.1.3 – Informações sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ: .....	11
4.1.5 – Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ: .....	12
4.2 – Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa .....	12
4.2.1 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ .....	12
4.2.2 – Programação de Despesas .....	12
4.2.2.1 – Programação de Despesas Correntes.....	12
4.2.2.2 – Programação de Despesas de Capital.....	12
4.2.2.3 – Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	12
4.2.2.4 – Análise Crítica.....	12
Não se aplica .....	12
4.2.4 – Execução Orçamentária da Despesa .....	12
Não se aplica .....	12
4.2.4.1 – Execução da Despesa com Créditos Originários.....	12
Não se aplica .....	12
4.2.4.1.1 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.....	12
QUADRO A.4.12 - Não se aplica .....	12
4.2.4.1.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Crédito Originários .....	12
QUADRO A.4.13 - Não se aplica .....	12
PARTE A – CONTEÚDO GERAL .....	14
PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	14
A. Informações Gerais Sobre a Gestão .....	14
1 – Identificação e Atributos da Unidade cuja Gestão compõe o Relatório: .....	14
1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada: .....	14
1.2 – Finalidade e Competência Institucional da Unidade.....	15
I. Competência institucional.....	18
1.3 – Organograma Funcional.....	19
1.4 – Macroprocessos Finalísticos .....	20
1.5 – Principais Macroprocessos de Apoio .....	20
1.6 – Principais Parceiros .....	21



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

PARTE A – CONTEÚDO GERAL .....	22
PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012 .....	22
2 – Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações: .....	22
2.1 – Planejamento das Ações das Unidades Jurisdicionadas: .....	22
2.2 – Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos .....	23
2.3 – Execução dos Planos de Metas ou de Ações .....	24
2.4 – Indicadores .....	24
PARTE A – CONTEÚDO GERAL .....	25
PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012 .....	25
3 – Estruturas e Governança e de Autocontrole da Gestão .....	25
3.2 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos .....	25
PARTE A – CONTEÚDO GERAL .....	27
PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012 .....	27
4 – Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira .....	27
4.1.4 – Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ: .....	27
Análise Crítica .....	32
Análise crítica .....	33
Análise crítica .....	34
DEMONSTRATIVO DE CAPACITACAO .....	162
QUADRO DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS REALIZADOS (até 31.12.2012) .....	163
Quantitativo .....	163
diariamente .....	163
4.1.6 – Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ: .....	190
4.2.3 – Movimentação de Crédito Interna e Externa .....	193
4.2.4.2 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação .....	196
4.2.4.2.1 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação .....	196
4.2.4.2.2 – Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação .....	198
4.2.4.2.3 – Análise Crítica .....	201
PARTE A – CONTEÚDO GERAL .....	202
PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012 .....	202
5 – Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira .....	202
PARTE A – CONTEÚDO GERAL .....	212
PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012 .....	212
6 – Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de obra e Custos Relacionados .....	212
PARTE A – CONTEÚDO GERAL .....	226
PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012 .....	226
7 – Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário .....	226
PARTE A – CONTEÚDO GERAL .....	231
PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012 .....	231
8 – Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento .....	231
PARTE A – CONTEÚDO GERAL .....	234
PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012 .....	234
9 – Gestão do uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental .....	234
PARTE A – CONTEÚDO GERAL .....	237
PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012 .....	237
10 – Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas .....	237
PARTE A – CONTEÚDO GERAL .....	243
PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012 .....	243



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

11 – Informações Contábeis .....	243
PARTE A – CONTEÚDO GERAL .....	245
PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	245
12 – Outras Informações Sobre Gestão .....	245



**Lista de Abreviações e Siglas**

CERTORGAN – Certificação de Produtos Orgânicos de Alimentos;  
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento;  
DDA – Divisão de Defesa Agropecuária;  
DESENGORG – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica Pró-Orgânico;  
DPDAG – Divisão de Política, Produção e desenvolvimento Agropecuário ;  
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;  
FFA – Fiscal Federal Agropecuário;  
FISAGROTOX – Fiscalização Agrotóxicos;  
FISCAGRIC – Fiscalização de Serviços Agrícolas;  
FISCALSEM – Fiscalização de Sementes e Mudanças;  
FISCANIMAL – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos;  
FISCGENE – Fiscalização de Material Genético Animal;  
FISCINAN – Fiscalizações de Insumos Destinados à Alimentação Animal;  
FISCONTRATO – Fiscalização de Contrato de Repasse;  
FISCORGEN – Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados;  
FISCPLANTA – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos;  
FISFECOI – Fiscalização de Fertilizantes Corretivos e Inoculantes;  
FISPROVET – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário;  
INDGRAF – Fomento à Indicação Geográfica de Produto Agropecuário;  
INSPANIMAL – Inspeção e Fiscalização de Produto Origem Animal;  
IPVEGETAL – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal;  
MANUTSFAS – Administração da Sede;  
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;  
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia;  
NMAP - Núcleo de Manutenção Predial;  
NPR - Núcleo de Protocolo;  
OGM – Organismos Geneticamente Modificados;  
OCI – Órgão de Controle Interno;  
PADCLASSIF – Padronização e Classificação de Produtos Vegetais;  
PI – Plano Interno;  
PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Tuberculose e Brucelose ;  
PNSA – Programa Nacional de Controle e Erradicação das Doenças de Aves;  
PNSE – Programa Nacional de Controle e Erradicação das Doenças dos Equídeos;  
PNSS – Programa Nacional de Controle e Erradicação das Doenças dos Suídeos ;  
PPA – Plano Plurianual;  
PROMOCOOP – Desenvolvimento do Associativismo Rural e Cooperativismo;  
PTRES – Plano de Trabalho Resumido;  
RENASSEM – Registro Nacional de Sementes e Mudanças;  
SAD - Serviço de Apoio Administrativo;  
SAG - Seção de Atividades Gerais;  
SAOD - Seção de Apoio Operacional e Divulgação;  
SCC - Setor de Compras e Contratos;  
SDA – Secretaria de Defesa Agropecuária;  
SDC – Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

SEAP – Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca;  
SEFAG - Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários;  
SEFIA – Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas ;  
SEFIP – Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários ;  
SEOF - Seção de Execução Orçamentária e Financeira;  
SEPA - Seção de Planejamento e Acompanhamento;  
SESAG - Seção de Suporte Agropecuário;  
SESAG – Serviço de Suporte Agropecuário;  
SFA/PI – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí;  
SGP - Seção de Gestão de Pessoas;  
SIAFI – Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal;  
SIF – Serviço de Inspeção Federal;  
SIOR – Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras;  
SIORG – Sistema de Informação Orçamentária e Gerencial;  
SIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento;  
SISA - Serviço de Inspeção e Saúde Animal;  
SISV - Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal;  
SMAP - Setor de Manutenção Predial;  
SMP – Setor de Manutenção Predial;  
SMP - Setor de Material e Patrimônio;  
SPIUNET - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União;TCU – Tribunal de Contas da União;  
UF – Unidade Federativa;  
UJ – Unidade Jurisdicionada;  
UO – Unidade Orçamentária;  
VIGIAGRO – Serviço de Gestão de Vigilância Agropecuária;  
VIGIFITO – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais.



**Lista de Quadros, Tabelas, Gráficos, Declarações e etc.**

**Título**

- Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012
- Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual
  - Quadro A.1.2 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado
  - Quadro A.1.3 - Identificação – Relatório de Gestão Agregado
  - Quadro A.1.4 - Identificação – Relatório de Gestão Consolidado e Agregado
- Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012
- Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ
  - Quadro A.3.2 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal
  - Quadro A.3.3 – Síntese da Remuneração dos Administradores
  - Quadro A.3.4 – Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores
- Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012
- Quadro A.4.1 – Programa de Governo constante do ppa – Temático
  - Quadro A.4.2 – objetivos de programa temático de responsabilidade da uj
  - Quadro A.4.3 – iniciativas de programa temático de responsabilidade da uj
  - Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj
  - Quadro A.4.5 – Programa de Governo constante do ppa – de Gestão e Manutenção
  - Quadro A.4.6 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da uj
  - Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da uj
  - Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes
  - Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital
  - Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência
  - Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa
  - Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários
  - Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários
  - Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação
  - Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos DE MOVIMENTAÇÃO
- Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012
- Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
  - Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores
  - Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência
  - Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios
  - Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes
  - Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse
  - Quadro A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse
  - Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)
  - Quadro A.5.9 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)
  - Quadro A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador
  - Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

- Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)
- Quadro A.5.13 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ
- Quadro A.5.14 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida
- Quadro A.5.15 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas
- Quadro A.5.16 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas
- Quadro A.5.17 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas
- Quadro A.5.18 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas
- Quadro A.5.19 - Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ
- Quadro A.5.20 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas
- Quadro A.5.21 - Comunicações à RFB
- Quadro A.5.22 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas
- Quadro A.5.23 - Ações da RFB
- Quadro A.5.24 – Requisições e Precatórios – Administração Direta
- Quadro A.5.25 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta
- Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012
- Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12
- Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12
- Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)
- Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12
- Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12
- Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores
- Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro
- Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12
- Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)
- Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)
- Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac
- Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)
- Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro
- Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada
- Quadro A.6.15 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados
- Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados
- Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva
- Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra
- Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários
- Parte A, item 7, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012
- Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União
- Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros
- Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ
- Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012
- Quadro A.8.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada
- Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada

Quadro A.11.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

Quadro A.11.3 - Composição Acionária do Capital Social

Quadro A.11.4 - Investimentos Permanentes em outras sociedades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**INTRODUÇÃO**

A Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI durante o ano de 2012, procurou desenvolver o máximo de atividades inerentes a sua missão institucional, atendendo sempre as demandas emanadas da administração superior do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

O Relatório de Gestão foi pautado nas instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU e pela Controladoria Geral da União – CGU, sendo formatado de forma detalhada e por área de atuação, sendo necessária para elaboração do mesmo uma reunião onde pegamos orientações de Técnicos da Controladoria Geral da União – CGU, para elucidação de dúvidas.

A dificuldades enfrentadas por essa superintendência no ano de 2012, foram praticamente as mesmas do ano anterior, tais como: a redução dos recursos operacionais o que inviabilizou a concretização de diversas ações no Estado, a carência de pessoal (administrativo e técnico), que se acentuou com a aposentadoria de alguns servidores, a falta de recursos para investimentos dentre outras. Estes fatores foram preponderantes para que não pudéssemos alcançar, de forma plena, os objetivos desejados.

Em face das dificuldades aqui levantadas, elaboramos e enviamos diversas solicitações à Administração Superior do MAPA, com o intuito de resolver os problemas aqui detectados. Vale ressaltar, ainda, que parte significativa do pessoal técnico e administrativo desta Superintendência se aposentou no ano de 2012 e início de 2013 e vários outros estão em processo de aposentadoria ainda para este ano, o que caso aconteça, impossibilitará de funcionar a mesma, tendo em vista que o contingente de pessoal nesta situação se aproxima dos quarenta por cento (40%).

Em relação às Ações realizadas no ano de 2012, trabalharam-se as de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em parceria com o Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e Agência de Defesa Agropecuária - ADAPI, buscando-se sempre prestar apoio para que o Estado cumpra as metas estabelecidas para o controle da febre aftosa, saindo da condição de nível médio para livre com vacinação.

Todas as outras atividades afins desta Superintendência foram executadas dentro das condições permitidas mesmo pelas circunstâncias aqui apresentadas, sendo que quase todas as metas estabelecidas pelo MAPA foram aqui alcançadas conforme pode ser observado dentro dos Relatórios dos Serviços.

O presente relatório é composto por Parte A com doze Itens. Sendo esses fundamentais para facilitar sua compreensão e análise, onde alguns se dividem em sub-tópicos.



**Itens que não se aplicam à realidade da unidade e os que se aplicam, mas não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência:**

**Parte A:**

**No Item 2:**

- QUADRO A.2.1 - Demonstrativo de Execução Orçamentária por Programa de Governo;  
Justificativa: Porque a UJ não gera Programa;
- QUADRO A.2.4 - Programação de Despesas Correntes;  
Justificativa: Porque a UJ não é uma UO;
- QUADRO A.2.5 - Programação de Despesas de Capital;  
Justificativa: Porque a UJ não é uma UO
- QUADRO A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas;  
Justificativa: Porque a UJ não é uma UO
- QUADRO A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ;  
Justificativa: Porque a UJ não é uma UO
- QUADRO A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ;  
Justificativa: Porque a UJ não é uma UO
- QUADRO A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ;  
Justificativa: Porque a UJ não é uma UO

**No Item 3:**

- 3.1 – Estrutura de Governança:  
Não se Aplica para essa UJ
- 3.3 – Remuneração Paga a Administradores  
Não se Aplica a UJ.
- 3.4 – Sistema de Correição
- 3.5 – Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU  
Os itens 3.4 e 3.5 ficaram sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Procedimentos Disciplinares – CGPAD/SE, unidade da Secretaria-Executiva, a qual compete, além de supervisionar todo o sistema de Correição do MAPA, coordenar, no âmbito do MAPA, os lançamentos do sistema CGU/PAD.

**No Item 4:**

- 4.1 – Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ:
  - 4.1.1 – Informações sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ:
  - 4.1.2 – Informações sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ:
  - 4.1.3 – Informações sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

4.1.5 – Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ:

Quadro A.4.1

Quadro A.4.2

Quadro A.4.3

Quadro A.4.5

Não se Aplica – Porque não trabalhamos nesse nível de Programação

4.2 – Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

Não se aplica – Porque não somos unidade orçamentária

4.2.1 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro A.4.7

Não se aplica – Porque não somos unidade orçamentária

4.2.2 – Programação de Despesas

Não se aplica – Porque não somos unidade orçamentária

4.2.2.1 – Programação de Despesas Correntes

Quadro A.4.8

4.2.2.2 – Programação de Despesas de Capital

Quadro A.4.9

4.2.2.3 – Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro A.4.10

4.2.2.4 – Análise Crítica

Não se aplica

4.2.4 – Execução Orçamentária da Despesa

Não se aplica

4.2.4.1 – Execução da Despesa com Créditos Originários

Não se aplica

4.2.4.1.1 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

QUADRO A.4.12 - Não se aplica

4.2.4.1.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Crédito Originários

QUADRO A.4.13 - Não se aplica

**No Item 5:**

5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

QUADRO A.5.1 - Não se aplica

5.1.2 Análise Crítica

Não se aplica - Porque não ocorreu na UJ durante o exercício de 2011

5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

QUADRO A.5.9 – Não se aplica, pois não utilizamos na uj.



- 5.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ
- 5.5.1 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ
- 5.5.2 Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida
- 5.5.3 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física
- 5.5.4 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídica
- 5.5.5 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária
- 5.5.6 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas
- 5.5.7 Comunicações à RFB
- 5.5.8 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas
- 5.5.9 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal
- 5.5.10 Fiscalizações Realizadas pela RFB  
Não se aplica na UJ em razão de não ocorrer durante o exercício de 2012.
- 5.6 GESTÃO DE PRECATÓRIOS
- 5.6.1 Requisições e Precatórios da Administração Direta
- 5.6.2 Requisições e Precatórios da Administração Indireta
- 5.6.3 Análise Crítica  
Não se Aplica para nossa UJ

**No Item 6:**

- 6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação De Estagiários
- 6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão  
QUADRO A.6.14 - Não se Aplica
- 6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público  
QUADRO A.6.15 - Não se Aplica, porque não ocorreu no exercício.
- 6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados  
QUADRO A.6.16 - Não se Aplica

**No Item 7:**

- 7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros  
Não se aplica – pois não possuímos esses bens na SFA-PI.

**No Item 11:**

- 11.2 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis
- 11.2.1 Declaração plena  
Não se aplica em razão de não ocorrer no exercício.
- 11.3 Demonstrações contábeis e notas explicativas previstas na lei nº 4.320/1964 e pela nbc t 16.6 aprovada pela resolução cfc nº 1.133/2008
- 11.4 Demonstrações contábeis e notas explicativas exigidas pela lei nº 6.404/1976
- 11.5 Composição acionária das empresas estatais
- 11.5.1 Composição acionária do capital social como investida
- 11.5.2 Composição acionária da uj como investidora
- 11.6 Parecer da auditoria independente  
Não se aplica





## PARTE A – CONTEÚDO GERAL

### PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

(Item 1 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº119, de 18.01.2012.)

#### A. Informações Gerais Sobre a Gestão

##### 1 – Identificação e Atributos da Unidade cuja Gestão compõe o Relatório:

##### 1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada:

#### Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.			<b>Código SIORG:</b> 14
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b> Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí.			
<b>Denominação abreviada:</b> SFA/PI			
<b>Código SIORG:</b> 2803	<b>Código LOA:</b> “não se aplica a UJ”		<b>Código SIAFI:</b> 130021
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público Federal da Administração Direta do Poder Executivo			<b>CNPJ:</b> 003.968.950.038-17
<b>Principal Atividade:</b> Regulamentação e Fiscalização das questões econômicas na agricultura; Federal, Estadual, Municipal.			<b>Código CNAE:</b> 7513-2/00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(086) 3301-4512	(086) 3301-4502	(086) 3301-4548
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:gab-pi@agricultura.gov.br">gab-pi@agricultura.gov.br</a>			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.agricultura.gov.br">http://www.agricultura.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Rua Taumaturgo de Azevedo, n.º 2.315, Bairro: Piçarra/Centro, CEP: 64.001-340. Teresina – PI.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>			
PORTARIA n.º 428, de 09 de junho de 2010, do Ministro da Agricultura, que aprova O Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme DECRETO 7.127 de, 04 de março de 2010.			
<b>Outras normas infra-legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>			
Decreto n.º 7.127 de 04.03.2010, publicado no Diário Oficial da União n.º 43, no dia, 05 de março de 2010, Seção 1, pág. 1. Portaria n.º 428, de 09 de junho de 2010, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aprova o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento foi publicado no Diário Oficial da União n.º 111, no dia, 14 de junho de 2010, na Seção 1, pág. 35.			
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>			
Todas as instruções e normas são publicadas no site do MAPA e podem ser consultadas através do sistema SISLEGIS – Sistema de Consulta à Legislação e através da página <a href="http://agronet.agricultura.gov.br">http://agronet.agricultura.gov.br</a> , encontra-se os manuais.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
“Não se aplica à UJ”	“Não se aplica à UJ”		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
“Não se aplica à UJ”	“Não se aplica à UJ”		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
“Não se aplica à UJ”	“Não se aplica à UJ”		



## **1.2 – Finalidade e Competência Institucional da Unidade**

Conforme parágrafo único do Art.87 da Constituição Federal de 1988, Compete ao Ministro de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e na lei:

I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração federal na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Presidente da República;

II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

III - apresentar ao Presidente da República relatório anual de sua gestão no Ministério;

IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Presidente da República.

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí é uma unidade descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente subordinada ao Ministro de Estado, consoante orientação técnica dos órgãos específicos singulares e setoriais do Ministério.

A organização da SFA-PI, conforme Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, que aprova o Novo Regimento Interno da SFA's, segue a seguinte estrutura básica:

### **I – Unidade de Assistência Direta:**

#### **a) Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/SFA-PI (código no SIORG:83479):**

Sem atuação nesta SFA/PI, pois não temos servidores lotados na seção e suas atribuições, quando possível, estão sendo desenvolvidas pelo SAD.

Conforme Art. 13 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, à Seção de Planejamento e Acompanhamento compete:

**I** - promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, quanto à:

a) orientação do planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos componentes das estratégias; e

b) atualização de instrumentos de apoio à gestão estratégica, especialmente, indicadores de desempenho e projetos estratégicos;

**II** - promover o processo de gestão operacional, quanto à:

a) internalização do Plano Plurianual;

b) orientação e acompanhamento de:

1. execução das ações (projetos e atividades) constantes do Plano Plurianual, inclusive daquelas que foram delegadas, bem como avaliação de desempenho, com base nos relatórios emitidos pelos sistemas de acompanhamento e de controle físico, orçamentário e financeiro; e

2. elaboração e consolidação do plano operativo anual, da programação físico orçamentária;

c) orientação para desenvolvimento e inovação organizacionais, incluindo a melhoria contínua dos processos de trabalho;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

d) execução, acompanhamento e avaliação do Programa Nacional de Gestão Pública, com realização periódica de pesquisa para aferir a satisfação dos usuários, internos e externos, em relação aos serviços prestados, especialmente sobre a qualidade do atendimento;

e) orientação para avaliação e revisão de indicadores de desempenho e demais instrumentos de gestão interna;

**III** - elaborar relatórios, periódicos e anuais, referentes à programação e ao monitoramento das execuções das ações, inclusive nos aspectos físico-orçamentário e financeiro;

**IV** - apoiar a realização dos levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, para apoiar as ações do MAPA;

**V** - acompanhar auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas às programações físico-financeiras das ações desempenhadas por:

a) unidades administrativas executoras das atividades de defesa, inspeção e fiscalização, vigilância e desenvolvimento agropecuários, bem como demais atividades voltadas ao agronegócio;

b) instâncias intermediárias e locais do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária; e

c) órgãos estaduais e municipais, bem como, entidades privadas, executores de ações delegadas pelo MAPA; e

**VI** - consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

**b)** Seção de Apoio Operacional e Divulgação – SAOD/SFA-PI (código no SIORG: 117540): Iniciou suas atividades a partir de Out/2011, com atuação nesta SFA/PI, temos somente 1 (um) servidores lotados na seção e suas atribuições estavam sendo desenvolvida pelo SAG/SAD.

Conforme Art. 14 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, à Seção de Apoio Operacional e Divulgação compete:

**I** - promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, quanto a apoiar o titular da SFA/MAPA nas atividades de:

a) agenda de trabalho, cerimonial, despachos e representação institucional; e

b) relacionamento com imprensa e promoção institucional;

**II** – promover atividades de comunicação visual;

**III** – auxiliar na divulgação de notícias e informações, bem como distribuir publicações e material audiovisual para os parceiros do agronegócio;

**IV** - receber e adequar às informações das demais unidades administrativas e encaminhá-las ao órgão setorial de comunicação de governo para divulgação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**V** - manter atualizado cadastro de autoridades do setor público, em todas as esferas, e de instituições relacionadas às competências da SFA/MAPA;

**VI** – providenciar a publicação de portarias, instruções, ordens de serviço e outros atos administrativos, observadas as instâncias de competências e orientações normativas dos órgãos específicos singulares e setoriais do MAPA;

**VII** – coordenar e executar as atividades inerentes à tecnologia da informática no âmbito da SFA/MAPA; e

**VIII** - consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

## **II – Unidades Centrais de Execução Finalística:**

a) Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA – PI (Código SIORG: 108323);

1. Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA/DDA/SFA – PI (Código SIORG: 117535);

2. Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV/DDA/SFA – PI (Código SIORG: 117536);

3. Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG/DDA/SFA – PI (Código SIORG: 23840);

b) Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG/SFA –PI (Código SIORG: 117538);

1. Seção de Suporte Agropecuário – SESAG/DPDAG/SFA – PI (Código SIORG: 117539);

## **III - Unidades Descentralizadas de Execução Finalística:**

b) Unidade de Vigilância Agropecuária – UVAGRO/PARNAÍBA/DDA – PI (código SIORG: 117537);

**Obs.: Falta regularizar essa UVAGRO.**

## **IV – Unidades de Apoio Operacional:**

a) Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA –PI (Código SIORG: 72371);

1. Seção de Atividades Gerais – SAG/SAD/ SFA – PI (Código SIORG: 83481);

1.1. Setor de Manutenção Predial – SMAP/ SAG/ SFA – PI (Código SIORG: 79068);

1.2. Núcleo de Manutenção Predial – NMAP/SAG/SFA-PI

1.3. Setor de Compras e Contratos - SCC/ SAD/ SFA – PI (Código SIORG: 117533);

1.4. Setor de Material e Patrimônio – SMP/ SAD/ SFA–PI (Código SIORG: 79068);

1.5. Núcleo de Protocolo - NPR/ SAD/ SFA – PI (Código SIORG: 117532);

1.6. Núcleo de Transporte – NTR/ SAD/ SFA – PI (Código SIORG: 79069);

2. Seção de Gestão de Pessoas - SGP/ SAD/SFA – PI (Código SIORG: 83482);

3. Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/ SAD/SFA – PI (Código SIORG: 83480).



## **I. Competência institucional**

De acordo com o Anexo I da Portaria N.º 428, de 09 de junho de 2010:

Art. 1º Às Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, compete executar atividades e ações de:

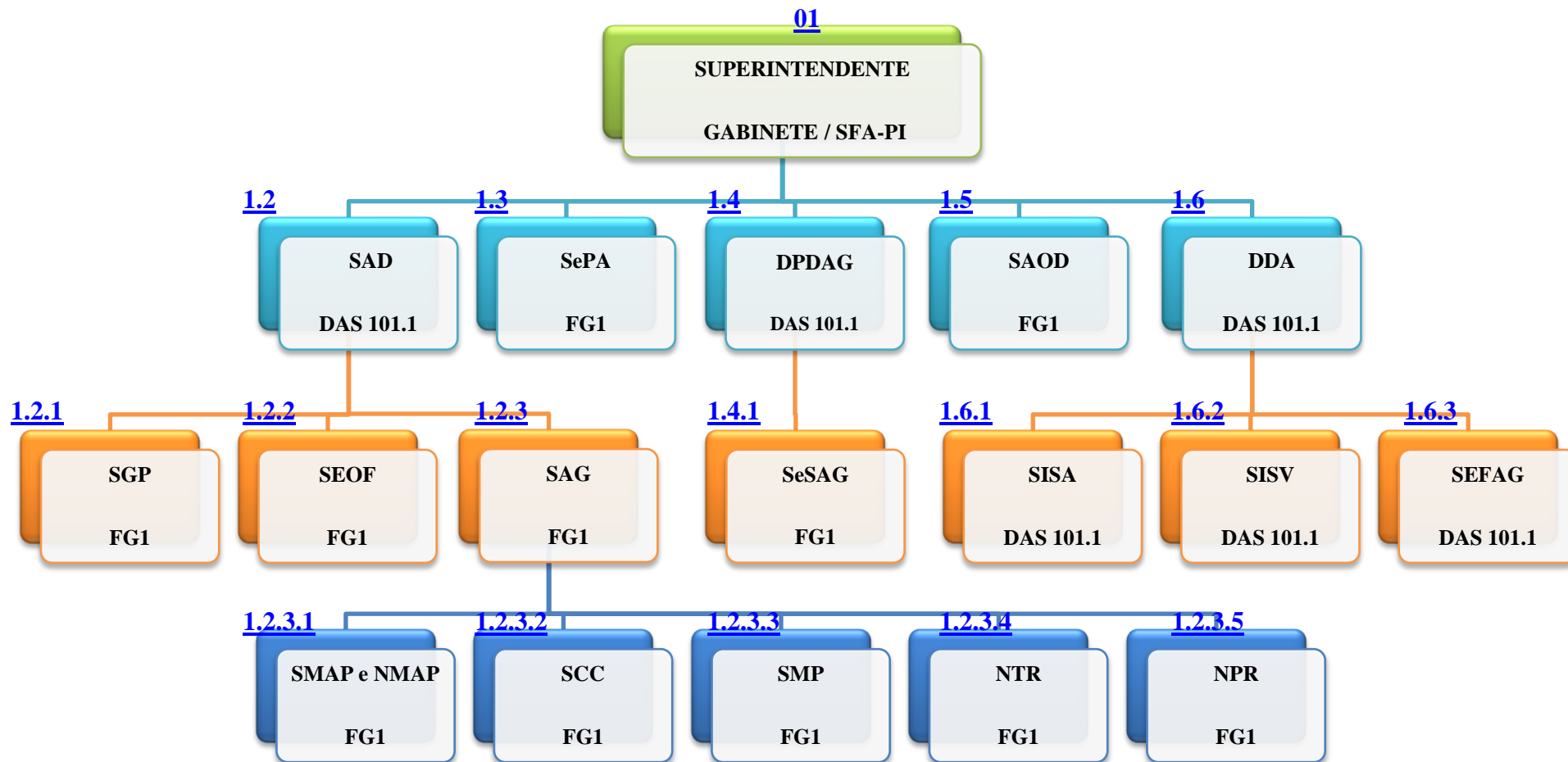
- I** - defesa sanitária, inspeção, classificação e fiscalização agropecuárias;
- II** - fomento e desenvolvimento agropecuário e da heveicultura;
- III** - assistência técnica e extensão rural;
- IV** - infraestrutura rural, cooperativismo e associativismo rural;
- V** - produção e comercialização de produtos agropecuários, inclusive do café, cana-de-açúcar, açúcar e álcool;
- VI** - administração e desenvolvimento de pessoas, bem assim de serviços gerais;
- VII** - planejamento estratégico e planejamento operacional;
- VIII** - programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;
- IX** - qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e
- X** - aperfeiçoamento da gestão da Superintendência Federal.

Parágrafo único. As Superintendências Federais têm jurisdição no âmbito de cada Estado da Federação e do Distrito Federal, podendo haver alteração desse limite, no interesse comum, para execução das atividades de defesa agropecuária e de apoio à produção e à comercialização agropecuária, à infra-estrutura rural, bem como ao cooperativismo e ao associativismo rural, mediante ato do Ministro de Estado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

1.3 – Organograma Funcional





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

#### **1.4 – Macroprocessos Finalísticos**

Os macroprocessos finalísticos que compõem a Cadeia de Valor da administração direta do MAPA, estão em conformidade com o que preconiza o Sistema de Organização do Governo Federal – SIORG, instituído pelo Decreto nº 6.944, de 21.08.2009.

A Cadeia de Valor se refere ao conjunto de atividades desenvolvidas pela instituição para satisfazer as necessidades da sociedade. Por sua vez, os macroprocessos se referem ao conjunto de processos executado de forma ordenada para a realização dos objetivos e metas da instituição.

Os macroprocessos estabelecidos para a administração direta do MAPA, são os seguintes:

- a). Defesa Agropecuária,
- b). Desenvolvimento Agropecuário,
- c)- Política Agrícola,
- d). Cooperativismo e Associativismo Rural,
- e). Execução do Plano da Lavoura Cacaueira,
- f). Meteorologia e Climatologia,
- g). Política de Agroenergia,
- h). Política Cafeeira e
- i). Relações Internacionais do Agronegócio.

Os programas e ações predominantemente realizados pela Unidade estão associados aos macroprocessos de Defesa Agropecuária, Desenvolvimento Agropecuário e Política Agrícola. A condução desses macroprocessos para o cumprimento das competências institucionais está demonstrada nos resultados, consubstanciados no presente Relatório de Gestão, envolvendo ações de fiscalização, inspeção, vigilância agropecuária, prevenção, controle de doenças, pragas e contaminantes de produtos agropecuários, apoio e fomento ao desenvolvimento de cadeias produtivas da agropecuária, agricultura orgânica, indicação geográfica, dentre outras.

#### **1.5 – Principais Macroprocessos de Apoio**

Os macroprocessos de apoio estão registrados na Cadeia de Valor da administração direta do MAPA, classificados como Macroprocessos de Governança e Administração Interna, conforme relacionado abaixo:

**Macroprocesso de Governança:**

Gestão Institucional

**Macroprocessos de Administração Interna:**

- a).Administração de Pessoal,
- b). Assessoramento Jurídico,
- c).Articulação Institucional,
- d).Articulação Política,
- e). Comunicação Institucional,
- f).Contabilidade Pública,
- g).Documentação e Informação Agropecuária,
- h).Desenvolvimento Organizacional e Inovação,
- i).Desenvolvimento de Pessoas,
- j).Interação com a Sociedade e Servidores,
- l).Logística e Serviços Gerais,
- m). Procedimentos Disciplinares e
- n). Tecnologia da Informação.

Na condição de órgão da administração direta do MAPA, a SFA/PI, cotidianamente, recebe recomendações, orientações, assessoramento, capacitação em todos os campos dos macroprocessos de apoio, os quais são essenciais para o funcionamento regular da Unidade. Da mesma forma que os macroprocessos, a sua condução para o cumprimento das competências institucionais podem ser percebidas nos resultados consubstanciados neste Relatório de Gestão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**1.6 – Principais Parceiros**

**As Informações do tópico acima, estão relacionadas em cada Ação descrita nos programas consubstanciados no Item 4 deste Relatório de Gestão.**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**PARTE A – CONTEÚDO GERAL**

**PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012**

(Item 1 do Conteúdo Geral , da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº119, de 18.01.2012.)

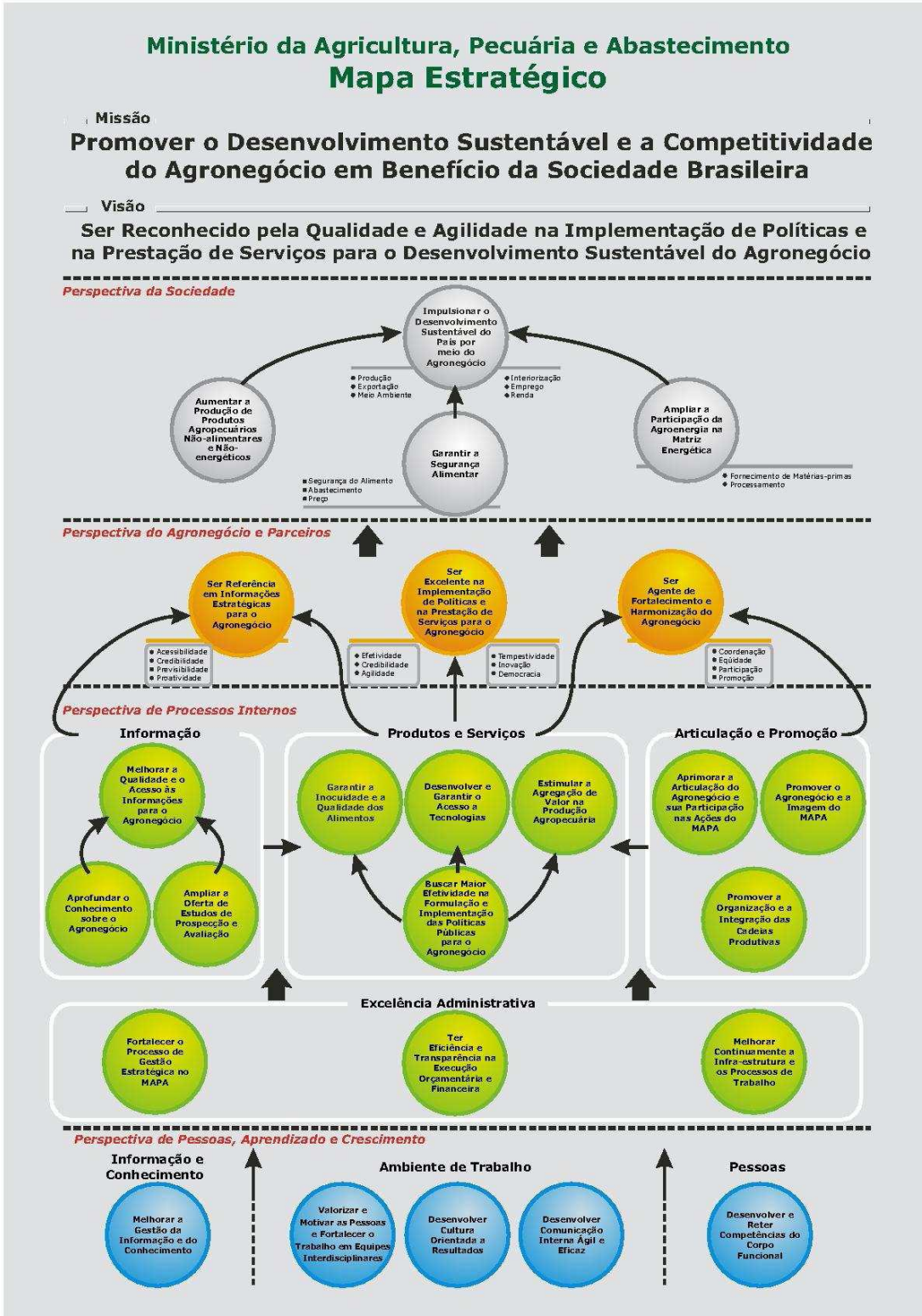
**2 – Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações:**

**2.1 – Planejamento das Ações das Unidades Jurisdicionadas:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

2.2 – Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

2.3 – Execução dos Planos de Metas ou de Ações

2.4 – Indicadores



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**PARTE A – CONTEÚDO GERAL**

**PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012**

(Item 1 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº 119, de 18.01.2012.)

**3 – Estruturas e Governança e de Autocontrole da Gestão**

**3.2 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos**

**Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				<b>X</b>	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				<b>X</b>	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				<b>X</b>	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				<b>X</b>	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					<b>X</b>
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					<b>X</b>
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					<b>X</b>
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					<b>X</b>
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					<b>X</b>
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				<b>X</b>	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				<b>X</b>	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				<b>X</b>	
<b>Análise Crítica: A UJ necessita de servidores(1 ou 2) para desempenhar, exclusivamente, a função de controle interno para um melhor diagnóstico dessas ações.</b>					
<b>Escala de valores da Avaliação:</b> (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ. (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> . (3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> . (5) <b>Totalmente válida.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					



## **PARTE A – CONTEÚDO GERAL**

### **PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012**

(Item 1 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº119, de 18.01.2012.)

#### **4 – Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira**

##### **4.1.4 – Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ:**

**As Informações do tópico acima, estão relacionadas em cada Ação descrita nos programas a seguir:**

**Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI**  
**Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV/DDA/SFA-PI**  
**Área de Sanidade Vegetal**

## **INTRODUÇÃO**

Considerando que o Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal (SISV) é uma unidade central de execução finalística vinculada à Divisão de Defesa Agropecuária (DDA) da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Piauí (SFA-PI);

Considerando que compete a este Serviço consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de sanidade vegetal desempenhada e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;

Considerando que tais informações neste exercício contemplam, especificamente, os subitens 4.2 do item 4 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012;

Considerando que no exercício de 2012 a Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA gerenciou as programações orçamentárias e/ou as execuções físicas em 3 (três) Ações de um Programa de Governo sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa no PPA 2012-2015;

Considerando o contingenciamento do orçamento público (Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012) que estabeleceu, no âmbito do poder executivo, limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2012, visto que são executadas com recursos orçamentários de Programas de Governo;

Considerando que as principais realizações a Área de Sanidade Vegetal do SISV foram auditorias para a manutenção do reconhecimento da Área Livre da praga Sigatoka Negra - *Mycosphaerella fijiensis* (Morelet) Deighton e para a conclusão do processo de reconhecimento de Área Livre da praga Moko da Bananeira – *Ralstonia solanacearum* raça 2; e

Considerando que a principal dificuldade foi a impossibilidade de repasse de recursos para o órgão estadual de defesa agropecuária devido ao não cumprimento de exigências legais por parte desta e, conseqüente, impossibilidade de formalização de convênio.

A seguir, apresentamos as informações a serem incluídas no Relatório de Gestão desta Superintendência.



## DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO

### 1. Identificação e Atributos da área de Sanidade Vegetal do SISV

#### 1.1. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

O art. 187 da Constituição Federal estabelece que a política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes.

Conforme a Lei nº 8.171 de 17 de janeiro de 1991 que dispõe sobre a política agrícola, um dos objetivos da defesa agropecuária é assegurar a sanidade das populações vegetais. A lei supracitada ainda acresce que para isso o Poder Público desenvolverá, permanentemente, a vigilância e a defesa vegetal. E que tais atividades serão organizadas, sob a coordenação do Poder Público nas várias instâncias federativas e no âmbito de sua competência, em um Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

A instância central e superior do SUASA compete, entre outras atividades, a avaliação das ações desenvolvidas nas instâncias locais e intermediárias do sistema. O Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006 estabelece que a Instância Central e Superior responderá pelas atividades privativas do Governo Federal, de natureza política, estratégica, normativa, reguladora, coordenadora e operativa de interesse da União, e também as privativas do Estado ou Distrito Federal, em seus respectivos âmbitos de atuação e nos termos das regulamentações federal, estadual ou distrital pertinente (Art. 9º do anexo).

Portanto são exercidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e seus órgãos colegiados, constituídos e disciplinados pelo Conselho Nacional de Política Agrícola. Nos quais as Unidades Descentralizadas do Mapa - Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) são integrantes da Instância Central e Superior.

Uma das competências da Instância Central e Superior é a auditoria, a supervisão, a avaliação e a coordenação das ações desenvolvidas nas Instâncias intermediárias e locais (item VI do art. 14 do anexo do Decreto 5.741/2006).

O Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010 aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Mapa, e dá outras providências.

No Mapa, a vigilância sanitária fica a cargo do Departamento de Sanidade Vegetal (DSV) que representa a Organização Nacional de Proteção Fitossanitária (ONPF) - do Brasil (National Plant Protection Organization), designado por meio da Instrução Normativa da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) N° 9 de 17/03/05, conforme Art. IV da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIPV). O DSV está inserido no contexto da SDA/Mapa e é o responsável pela elaboração da regulamentação fitossanitária nacional, assim como pela fiscalização do seu cumprimento.

O Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal (SISV) é uma unidade central de execução finalística vinculada à Divisão de Defesa Agropecuária (DDA) da SFA-PI e, conforme Portaria Mapa nº 428, de 9 de junho de 2010, lhe compete programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal e de sanidade vegetal.

Sendo competências específicas da Área de Sanidade Vegetal:

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) vigilância fitossanitária;
- b) prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

- c) aplicação das medidas de defesa fitossanitária, com vistas a evitar a disseminação de pragas dos vegetais;
- d) educação fitossanitária;
- e) fiscalização das atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados, em articulação com o SEFIA, SIFISV e SEFAG/DDA; e
- f) acompanhamento das atividades e realização de auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas com centros colaboradores e estações quarentenárias.

II - orientar e acompanhar:

a) a aplicação das normas sanitárias que disciplinam:

1. importação e exportação de vegetais, partes de vegetais, produtos e subprodutos de origem vegetal e de suas embalagens; e

2. fiscalização do trânsito interestadual e internacional de vegetais, partes de vegetais e de produtos e subprodutos de origem vegetal, quando da ocorrência de pragas na região de origem;

b) articulação para a instalação de barreiras fitossanitárias, quando da ocorrência de pragas na região de origem, assim como, definir as rotas para o trânsito interestadual por produto;

c) emissão de certificados específicos e permissões de trânsito;

d) análise e instrução de processo de credenciamento de:

1. profissional, sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades fitossanitárias, bem como proceder ao específico cadastramento; e

2. centro colaborador e estação quarentenária;

e) cadastro, habilitação e capacitação de profissionais específicos, sem vínculo com a administração pública, para execução de atividades de sanidade vegetal;

f) atividades de defesa fitossanitária executadas pelos profissionais credenciados, e g) apoio técnico para estabelecimento de áreas e locais livres de pragas, áreas de baixa prevalência de pragas e sistemas de medidas integradas de manejo de risco de pragas;

III - orientar, acompanhar, controlar e auditar a execução de:

a) acordos bilaterais referentes aos programas de exportação; e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

- b) convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parcerias voltados à defesa sanitária vegetal;
- IV - cadastrar, registrar e fiscalizar propriedades rurais e empresas exportadoras que tenham aderido aos programas de exportação cancelados pelo Mapa;
- V - coletar, processar e manter atualizados os dados do Sistema Nacional de Informação Fitossanitária, no âmbito regional;
- VI - executar as atividades do Sistema Nacional de Avisos Fitossanitários, no âmbito da região;
- VII - indicar a quarentena de vegetais e acompanhar a sua execução;
- VIII - promover a execução de campanha fitossanitária;
- IX - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às suas atividades;
- X - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- XI - elaborar plano operativo anual das ações de sanidade vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Sanidade Vegetal, da SDA/Mapa;
- XII - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
- XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/Mapa em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e
- XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

## 1.2. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos do Mapa estão descritos na Cadeia de Valor da Administração Direta. Como a Cadeia de Valor foi elaborada levando em consideração as competências do Mapa estabelecidas no artigo 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 que organiza a Presidência da República e os Ministérios e o aspecto de que a cadeia de valor deve funcionar de forma matricial com a estrutura organizacional do Mapa.

Esta estrutura é definida em conformidade com o que preconiza o Sistema de Organização do Governo Federal (SIORG), instituído pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

Entre os macroprocessos finalísticos descritos na Cadeia de Valor da Administração Direta do Mapa, este serviço executa ações dentro do macroprocesso Defesa Agropecuária que está sob responsabilidade da SDA.

Assim a condução das ações deste macroprocesso sob responsabilidade da Área de Sanidade Vegetal do SISV, pelo cumprimento das competências institucionais, está demonstrada nos resultados consubstanciados no presente Relatório de Gestão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

### **1.3. PRINCIPAIS PARCEIROS**

O DSV é o responsável pela elaboração da regulamentação fitossanitária nacional, assim como pela fiscalização do seu cumprimento. Ao DSV compete coordenar a elaboração, promover a execução, acompanhamento e avaliação dos programas e ações do Departamento. Assim sendo, é o principal parceiro interno relacionado aos macroprocessos finalísticos.

O principal parceiro externo é a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí (ADAPI), vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Rural (SDR) do Governo do Estado, que apresenta a finalidade de elaborar, coordenar e executar a Política de Defesa Agropecuária no Piauí. A ADAPI como Instância Intermediária do SUASA é responsável pela execução de atividades relativas à defesa agropecuária.

## **2. INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA ÁREA DE SANIDADE VEGETAL DO SISV**

No exercício de 2012 a Área de Sanidade Vegetal do SISV gerenciou as programações orçamentárias e/ou execuções físicas em 3 (três) Ações do Programa 2028 – Defesa Agropecuária, a saber:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Ação 8572: Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais**

Identificação da Ação						
Código		8572				
Descrição		Elaboração de diretrizes fitossanitárias; identificação de prioridades de pesquisa para pragas; levantamento fitossanitários de detecção, delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, elaboração de planos de contingências e de emergências para pragas presentes; caracterização de áreas e locais livres de pragas; estabelecimento de sistema de manejo de risco de pragas, campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle; credenciamento de empresas que operam no comércio internacional de produtos vegetais, sistema de informação fitossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias), acordos internacionais, estabelecimento de convênios com órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e outros órgãos afins executores de defesa fitossanitária.				
Iniciativa		012H – Prevenção, controle e erradicação das pragas dos vegetais				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Proteção de Plantas				
Unidade Orçamentária		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
<b>33.570,23</b>	<b>33.570,23</b>	<b>25.518,63</b>	<b>24.337,48</b>	-	-	<b>24.337,48</b>
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Área controlada</b>	<b>hectare</b>	<b>29600</b>	<b>29600</b>	<b>33.570,23</b>	<b>24.337,48</b>

**Análise Crítica**

A execução desta ação pode ser descentralizada, por meio de convênios com órgãos públicos estaduais, com a iniciativa privada e demais entidades envolvidas com a defesa fitossanitária; ou direta, realizada por técnicos da Superintendência Federal de Agricultura (SFA) através dos Serviços de Inspeção e Sanidade Vegetal (SISV).

No entanto desde o exercício de 2011 não houve repasse de recursos mediante convênio entre o Mapa e a ADAPI para a execução de ações de prevenção e controle das pragas dos vegetais, visto que a proposta foi inviabilizada por não atender as exigências relacionadas à capacidade técnica e operacional. Até o momento o problema não foi resolvido.

Mas ainda compete a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí (ADAPI), conforme o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), coordenar e executar programas e campanhas de controle e erradicação de pragas dos vegetais. Sendo assim, realiza levantamentos para detecção, delimitação e monitoramento das pragas quarentenárias presentes, delimitando a área de ocorrência e sua importância econômica.

De acordo com a lista de pragas quarentenárias presentes (i.e. praga de importância econômica potencial para uma área em perigo, presente no país, porém não amplamente distribuída e encontra-se sobre controle oficial), no Piauí ainda não foram detectadas a presença de: mosca-da-carambola (inseto - *Bactrocera carambolae*), pinta preta (fungo - *Guignardia citricarpa*), sigatoka negra (fungo - *Mycosphaerella fijiensis*), Huanglongbing (bactéria - *Candidatus liberibacter*), moko da bananeira (bactéria *Ralstonia solanacearum* raça 2) e cancro cítrico (bactéria - *Xanthomonas axonopodis* pv. Citri).

O cancro da videira (bactéria - *Xanthomonas campestris* pv. Viticola) foi detectado em dois municípios do Piauí (Teresina e União), sendo tomadas todas as medidas para erradicação da praga e dos parreirais em dezembro de 2005. A mosca negra do citrus (*Aleurocanthus woglumi*) já se dispersou do estado do Maranhão para vários municípios do Piauí em 2012.

A cochonilha do carmim (*Dactylopius opuntiae*) foi detectada em dois municípios do Piauí (Acauã em 2011 e Betânia do Piauí em 2012) limítrofes com o estado do Pernambuco. Porém o foco identificado no município de Acauã não foi detectado em 2012, visto que a cultura foi dizimada pela praga, seca ou fornecida na alimentação animal. Em Betânia do Piauí se supõe acontecer o mesmo, visto que a cultura já se encontrava prejudicada pela seca no mês de julho durante atividade de levantamento fitossanitário.

Portanto a área controlada no Piauí inclui a área de culturas suscetíveis à mosca-da-carambola (hospedeiros primários - goiaba, laranja e manga e hospedeiros secundários - acerola, citrus, caju e tomate); à cochonilha-do-carmim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí**  
**Serviço de Apoio Administrativo**

(palma forrageira); a pinta preta (Citrus); à sigatoka negra (bananeira e helicônia), ao huanglonbing (Citrus); ao moko da bananeira (bananeira e helicônia); ao cancro cítrico (Citrus) e; ao cancro da videira (videira).

A ADAPI possui cadastro de produtores das seguintes culturas/área: goiaba/155,38 ha; laranja/30 ha; manga/86,93 ha; caju/32.297,56 ha; palma forrageira/491,57; limão/0,85 ha; banana/856,48 ha; helicônia/2,09 ha e uva/13,28 ha.

Deste modo a área controlada representou no total ou em parte a área colhida (hectares) dos produtos das lavouras comerciais do Piauí, nas quais são suscetíveis as pragas da lista quarentenárias presentes, em um total de 29.600 hectares (não cumulativos).

Os recursos descentralizados para esta ação foram utilizados pela Área de Sanidade Vegetal do SISV para:

- Levantamento fitossanitário do Moko da bananeira nos municípios de Regeneração, Amarante, Floriano e Guadalupe;
- Auditoria na Área Livre da praga Sigatoka Negra nos municípios de Regeneração, Amarante, Floriano e Guadalupe;
- Participação de Fiscais Federais Agropecuário e técnicos da ADAPI na reunião nacional com responsáveis por convênios de defesa agropecuária, visando à harmonização de procedimentos entre SDA, SFA's e órgãos executores de convênios;
- Levantamento fitossanitário da cochonilha-do-carmim nos municípios de Paulistana, Betânia do Piauí, Acauã, Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova;
- Levantamento fitossanitário do Moko da Bananeira nos municípios de Barro Duro, Valença do Piauí, Picos, Sussuapara e Bocaína;
- Palestra a convite de Fiscal Federal Agropecuário "Atuação do Engenheiro Agrônomo na Carreira de Fiscal Federal Agropecuário" na V Semana de Agronomia do campus da Universidade Estadual do Piauí em Picos-PI;
- Participação de Fiscais Federais Agropecuários (FFA) lotados no SISV e técnicos da ADAPI no XVI Encontro Nacional de Fitossanitaristas (ENFIT); e
- Auditoria técnica do DSV/SDA (FFA Ériko Tadashi Sedoguchi) referente ao projeto de Área Livre do Moko da Bananeira nos municípios de Valença do Piauí, Marcolândia, Floriano e Guadalupe.

Além disso, a Área de Sanidade Vegetal do SISV avaliou os relatórios mensais das atividades de prevenção e controle de pragas dos vegetais enviados pela ADAPI.

#### **Ação 2134: Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus subprodutos e Insumos**

<b>Identificação da Ação</b>						
Código		2134				
Descrição		Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; capacitação técnica; análise de risco e quarentena vegetal.				
Iniciativa		012H – Prevenção, controle e erradicação das pragas dos vegetais				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Proteção de Plantas				
Unidade Orçamentária		22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
<b>24.661,42</b>	<b>24.661,42</b>	<b>18.843,09</b>	<b>13.281,51</b>	-	-	<b>13.281,51</b>
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Fiscalização realizada</b>	<b>unidade</b>	<b>15000</b>	<b>30579</b>	<b>24.661,42</b>	<b>13.281,51</b>

#### **Análise crítica**

A ação pode ser implementada por meio da celebração de convênios com os órgãos públicos estaduais de defesa fitossanitária, que aportam serviços de profissionais especializados, equipamentos, veículos e infra-estrutura física como contrapartida.

No entanto não foi possível firmar convênio entre o Mapa e a ADAPI, para a execução de ações de vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos, devido a pendências nos comprovantes de regularidade, conforme art. 24 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 maio de 2008.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí**  
**Serviço de Apoio Administrativo**

Mas ainda compete a ADAPI, conforme o SUASA, realizar as atividades de vigilância fitossanitária do trânsito interestadual de plantas, partes de vegetais ou produtos de origem vegetal. Sendo assim, realiza fiscalizações de cargas em 15 Postos de Vigilância Agropecuária (PVA) do Estado do Piauí.

A Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) é o documento exigido para o trânsito de partida de plantas, partes de vegetais ou produtos de origem vegetal, de acordo com as normas de defesa sanitária vegetal. A meta total estabelecida superou o previsto, visto que foi realizado um número maior de fiscalizações de cargas em um total de 30.579 (cumulativos).

Os principais produtos vegetais observados nas partidas inspecionadas foram: acerola, banana, goiaba, laranja, limão, manga, tangerina, tomate, uva, jaca, rosas, caju e ornamentais.

Os recursos descentralizados para esta ação foram utilizados pela Área de Sanidade Vegetal do SISV para:

- Auditoria em barreiras fitossanitárias nos municípios de Floriano, Uruçuí e Ribeiro Gonçalves, e inspeção nas armadilhas do sistema de monitoramento da mosca-da-carambola;
- Participação na reunião técnica para implementação do Sistema GTV (emissão e controle de CFO/PTV).

Além disso, a Área de Sanidade Vegetal do SISV avaliou os relatórios mensais das atividades de vigilância fitossanitária do trânsito interestadual de plantas, partes de vegetais ou produtos de origem vegetal enviados pela ADAPI.

#### **Ação 4738: Erradicação da Mosca da Carambola**

<b>Identificação da Ação</b>						
Código	4738					
Descrição	Monitoramento, fiscalização fitossanitária, capacitação técnica em unidades federativas infectadas, contíguas ou próximas, consideradas de risco moderado a elevado, e monitoramento nos pontos de fronteiras e ingresso das demais unidades, classificadas como de baixo risco de surgimento de foco da praga; revisão dos instrumentos normativos e celebração de acordos de cooperação técnica internacional.					
Iniciativa	012H – Prevenção, controle e erradicação das pragas dos vegetais					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Proteção de Plantas					
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Área controlada</b>	<b>hectare</b>	<b>25.152.918</b>	<b>25.152.918</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### **Análise crítica**

A metodologia do Programa Nacional de Erradicação de Mosca da Carambola - PNEMC tem como base o risco de dispersão da praga do Estado do Amapá para outras Unidades da Federação e de introdução em estados que fazem fronteira com países onde a praga está presente.

Segundo o PNEMC, o Piauí é classificado como “Baixo Risco” de dispersão da praga, devendo se instalar no mínimo 10 armadilhas. A área controlada corresponde à área territorial do estado do Piauí (25.152.918 hectares) e não é cumulativa.

Deste modo o monitoramento de detecção da mosca-da-carambola é realizado com a instalação de 24 armadilhas, distribuídas na fronteira do Piauí com o Maranhão, nos municípios de Parnaíba (3), Luzilândia (1), União (1), Teresina (10), Amarante (2), Floriano (3), Guadalupe (1), Uruçuí (2) e Ribeiro Gonçalves (1).

De acordo com os relatórios do monitoramento realizado ADAPI pela no exercício de 2012 verificou-se que a praga não foi detectada em nenhuma das armadilhas instaladas durante os meses de janeiro a fevereiro em todas as armadilhas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

Entretanto nos meses seguintes as iscas atrativas usadas nas armadilhas foram acabando, nesta ordem: Teresina e Uruçuí em março; Ribeiro Gonçalves em maio; Guadalupe em junho; Parnaíba e Floriano em agosto; Luzilândia e Amarante em setembro; e União em outubro. Sendo que a aquisição de iscas atrativas não foi possível visto que a única fábrica que fornecia informou que não iria mais produzir.

Assim aguardamos uma solução para este problema para dar continuidade às ações. Visto que a partir de setembro foi registrado menos de 10 armadilhas funcionando, avalia-se que o sistema de detecção ficou comprometido, conseqüentemente, a meta estabelecida não foi realizada até dezembro. Todavia o sistema de detecção no Piauí é para assegurar que o estado está livre da praga visando à comprovação das ações preventivas realizadas no Amapá, Pará e Roraima.

Não houve descentralização de recursos específicos para esta ação, mas uma supervisão in loco da atividade de monitoramento da praga realizado pela ADAPI foi feita durante o deslocamento para fiscalização de barreiras sanitárias da ação 2134 (Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus subprodutos e Insumos), visto que a maioria das armadilhas está instalada nas próprias barreiras.

## RESULTADOS E CONCLUSÕES

No geral, considera-se que as metas das Ações do Programa de Defesa Agropecuária executados pela Área de Sanidade Vegetal do SISV foram cumpridas. Contudo, as atividades executadas pela ADAPI, instância intermediária no Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, ficaram comprometidas sem o repasse de recursos.

Além de firmar convênio entre Mapa e ADAPI, a aquisição de material para o funcionamento do sistema de monitoramento da mosca-da-carambola, a implantação do Sistema GTV e a produção/impressão de material didático relacionado à educação sanitária são atividades importantes a serem desenvolvidas no exercício seguinte.

Torna-se necessária a realização de concurso para seleção de Fiscal Federal Agropecuário com vagas para a Área de Sanidade do SISV, uma vez que um dos três fiscais lotados neste Serviço aposentou, enquanto outro já completou o tempo de serviço e pretende aposentar em breve.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI**

**Ação 20125.0356.2181**

**Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos  
PI: FISCANIMAL2**

**1. INTRODUÇÃO**

Em âmbito nacional, a execução das atividades do MAPA relacionadas à vigilância agropecuária internacional é coordenada pela CGVIGIAGRO/SDA/MAPA (Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária), a qual compete, de acordo com o art. 17 do Regimento Interno da Secretaria de Defesa Agropecuária, aprovado pela Portaria MAPA nº 45/2007:

Art. 17. À Coordenação-Geral de Vigilância Agropecuária (CGVIGIAGRO/SDA) compete:

I - elaborar subsídios para a formulação da política agrícola no que se refere à vigilância agropecuária internacional;

II - participar, junto aos Departamentos da SDA/MAPA, da elaboração dos atos regulamentares que regem o trânsito internacional de animais, vegetais e partes de vegetais, produtos, subprodutos, derivados e insumos agropecuários, bem como de materiais de pesquisa científica na agropecuária;

III - coordenar as atividades de vigilância agropecuária internacional, relativas ao trânsito internacional de animais, de vegetais e partes de vegetais, produtos, subprodutos, derivados e insumos agropecuários, bem como de materiais para pesquisa científica na agropecuária, exercidas nos Serviços de Vigilância Agropecuária - SVAs e nas Unidades de Vigilância Agropecuária - UVAGROs, das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizados nos portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais, de acordo com determinações e orientações regulamentares específicas;

IV - promover:

a) detalhamento dos princípios básicos para a coordenação do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

b) execução das atividades de vigilância agropecuária internacional, incluindo a observância de acordos internacionais firmados pelo Governo Brasileiro;

c) articulação das interfaces técnico-operacionais com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do MAPA e demais órgãos e entidades envolvidos no comércio, trânsito e transporte de cargas internacionais, na fiscalização de bagagens em terminais internacionais de passageiros, bem como na gestão, controle e fiscalização de resíduos contidos em meios de transporte provenientes do exterior;

d) implementação de programas e projetos decorrentes de ajustes, acordos e convênios de cooperação técnica, em função da dinâmica operacional do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional;

e) organização e implementação de sistema de informações relativas à fiscalização do trânsito internacional agropecuário, em articulação com as demais unidades organizacionais da SDA/MAPA, envolvidas consoante suas especificidades;

f) harmonização e padronização dos procedimentos referentes ao controle do trânsito agropecuário internacional, em consonância com a legislação pertinente, incluindo a elaboração e a atualização concomitante do Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional; e

g) campanhas de educação sanitária, em articulação com as competentes unidades organizacionais da SDA/MAPA;

V - elaborar:

a) programações operacional e orçamentária referentes às atividades da vigilância agropecuária internacional; e

b) subsídios de apoio à participação do MAPA em fóruns, missões, comitês, reuniões técnicas, grupos de trabalho e outros eventos nacionais e internacionais concernentes aos temas de competência, bem como nas negociações de acordos, convênios, protocolos e tratados nacionais e internacionais, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes;

VI - emitir pareceres sobre assuntos pertinentes à vigilância agropecuária internacional;

VII - elaborar informações para o Relatório Anual da Gestão, quanto ao Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional;

VIII - realizar e acompanhar missões técnicas relacionadas ao trânsito e ao comércio internacionais de animais, vegetais e partes de vegetais, produtos, subprodutos, derivados, insumos agropecuários, bem como de materiais de pesquisa científica na agropecuária, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do MAPA; e

IX - programar e promover a realização de:

a) supervisões e auditorias nas atividades de vigilância agropecuária internacional, estabelecendo os critérios a serem seguidos; e

b) eventos de treinamento e capacitação, consoante orientações do órgão setorial.

Em nível estadual, a gestão do sistema de vigilância agropecuária internacional fica a cargo da Divisão de Defesa Agropecuária (DDA/SFA-PI), a qual compete, entre outras atribuições, conforme artigo 15 do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria MAPA nº 428/2010:

I - coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades de: (...)

c) fiscalização do trânsito internacional de animais vivos, de vegetais e partes de vegetais, de produtos de origem animal e vegetal, de insumos agropecuários e de materiais biológicos de uso na agropecuária; (...)

II - implementar a operacionalização de:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

c) mecanismos para liberação de autorizações prévias para importação e exportação de animais e produtos de origem animal e vegetal;

Tais atribuições se findam em nível gerencial, ficando as atividades de execução a cargo das unidades descentralizadas de execução finalística, como segue:

Art. 30 Aos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária, à Seção de Suporte à Vigilância Agropecuária - Área Animal e à Seção de Suporte à Vigilância Agropecuária – Área Vegetal, localizados em portos, aeroportos internacionais, postos de fronteira e aduanas especiais, em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de Defesa Agropecuária, observada a coordenação e orientação da Divisão de Defesa Agropecuária e a formação profissional dos Fiscais Federais Agropecuários localizados, compete:

I - executar as atividades de fiscalização agropecuária, procedendo:

a) realização de exames de animais vivos e de vegetais e partes de vegetais, na importação e na exportação;

b) inspeção de produtos de origem animal e de origem vegetal, de sêmen animal, de embriões de animais, de produtos para alimentação animal, de produtos de uso veterinário, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de fertilizantes, de corretivos, de inoculantes, de sementes e mudas e de vinhos e bebidas em geral, na importação e na exportação; e

c) inspeção de forragens, boxes, caixas e materiais de acondicionamento e embalagens na importação dos produtos referidos anteriormente;

II - examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, bagagens de passageiros, acompanhadas ou não, com vistas a detectar produtos de origem animal ou vegetal e produtos biológicos que possam veicular agentes de doenças animais ou de pragas vegetais, que constituem ameaça à agropecuária nacional.

III - aplicar medidas de:

a) desinfecção e desinfestação em animais e vegetais e partes de vegetais, de seus produtos e derivados de origens animal e vegetal, além de materiais de acondicionamento, embalagens e veículos, quando se fizer necessário; e

b) apreensão, interdição ou destruição de animais, vegetais, partes de vegetais, de seus produtos e derivados, além de materiais de acondicionamento e embalagens, quando passíveis de veicular agentes de doenças e de pragas que constituem ameaça à agropecuária nacional;

IV - expedir certificados sanitários e fitossanitários, para a exportação de animais vivos, vegetais, partes de vegetais, produtos e derivados de origens animal e vegetal e de materiais de multiplicação vegetal e animal, quando previamente autorizados;

V - coletar amostras de produtos de origem animal e vegetal para análise laboratorial, para fins de desembaraço aduaneiro e liberação para entrada no País;

VI - análise e providências específicas para o licenciamento de importação e de exportação;

VII - propor quarentena agropecuária, na forma definida;

VIII - realizar fiscalização de produtos e insumos agropecuários importados;

IX - elaborar relatórios específicos e das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal; e

X - providenciar execução de atividades de apoio administrativo requeridas para o desempenho operacional da Unidade Descentralizada, consoante orientações da Divisão de Apoio Administrativo ou do Serviço de Apoio Administrativo, da SFA/MAPA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

Não obstante a representação da SFA/PI em Parnaíba (PI) não constar oficialmente como um Serviço de Vigilância Agropecuária (SVA) ou Unidade de Vigilância Agropecuária (UVAGRO), no âmbito do Regimento Interno da SFA/PI, apesar do interesse da SFA/PI em sua oficialização, o Aeroporto Internacional de Parnaíba – Prefeito Dr. João Silva Filho representa espaço sujeito à inspeção do MAPA quando do trânsito internacional de produtos de origem animal e vegetal. Entretanto, tais diligências não vêm sendo demandadas em virtude da ausência de operação do referido aeroporto com vôos regulares.

## 2. RECURSOS HUMANOS

A área de vigilância agropecuária internacional de produtos de origem animal e vegetal da SFA/PI executou suas atividades, durante o exercício 2012, dispondo de um quadro de pessoal formado por 3 (três) fiscais federais agropecuários, estando 1 (hum) na sede da SFA/PI (Chefe da DDA/SFA-PI) e 2 (dois) na “representação” da SFA/PI em Parnaíba (um engenheiro agrônomo e um médico veterinário) e um agente administrativo.

## 3. RESPONSABILIDADE PELO PROGRAMA E AÇÃO

<b>Responsabilidade pela Ação 20125.0356.2181 – Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de animais, seus produtos e insumos.</b>	
Fiscal Federal Agropecuário (FFA)	PROGRAMA / AÇÃO
Vamberto Barbosa Braz (Coordenador de Ação Estadual - CAE)	Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas (0356)
André Maurício da Costa Carvalho (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	Ação - Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de animais, seus produtos e insumos (22101) <b>2181 - Piauí/PI</b>

As competências atribuídas aos Coordenadores de Ação Estadual, no âmbito do MAPA, estão estabelecidas no art. 7º, caput, da Portaria MAPA nº 835/2009.

Ainda com relação às competências, conforme parágrafo único do mesmo dispositivo cabe ao Coordenador-Executivo de Ação Estadual apoiar a atuação do Coordenador de Ação Estadual, no desempenho de suas atribuições, e substituí-lo, quando necessário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

#### 4. PROGRAMA E AÇÃO

##### Programa 2028 – Defesa Agropecuária (29 Ações)

##### Ação orçamentária: 2181 - Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de animais, seus produtos e insumos

##### Tipo: Atividade

Esfera: 10 – Orçamento fiscal

Função: 20 – agricultura

Subfunção: 125 – normatização e fiscalização.

#### QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.

Identificação da Ação						
Código		2181				
Descrição		Vigilância e controle zoossanitário em portos, em aeroportos, em postos de fronteira e em aduanas especiais nas importações, nas exportações de produtos pecuários, e na análise de risco e de quarentena animal.				
Iniciativa		<b>Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de animais, seus produtos e insumos</b>				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária – CGVIGIAGRO/SDA/MAPA				
Unidade Orçamentária		130021 – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no estado do Piauí (SFA/PI)				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.172,70	2.172,70	2.172,70	2.172,70	1.310,00	0,00	862,70
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Vigilância e controle zoossanitário no Aeroporto Internacional de Parnaíba (PI) quanto às importações e exportações de animais, seus produtos e insumos	Fiscalização realizada	60	0	2.172,70	2.172,70

Fonte: SIPLAN 2012 (meta física) e SIAFI Operacional (meta financeira).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

NO ANO DE 2012, NÃO FORAM DEMANDADAS FISCALIZAÇÕES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PARNAÍBA (PI), FATO QUE TAMBÉM NÃO ENSEJOU A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SUPERVISÕES OU REUNIÕES TÉCNICAS COM A EQUIPE LOCAL DO VIGIAGRO, DEVIDO À AUSÊNCIA DE VÔOS INTERNACIONAIS NO REFERIDO RECINTO.

O AEROPORTO INTERNACIONAL DE PARNAÍBA FOI HABILITADO PARA TRÁFEGO AÉREO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.234/GC5, DE 27/10/2005, EM FUNÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE E SUA LOCALIZAÇÃO, COMO PORTA DE ENTRADA PARA A REGIÃO DO DELTA DO PARNAÍBA (PI), LENÇÓIS MARANHENSES (MA) E JERICOACOARA (CE).

NOS ANOS DE 2006 E 2007, O AEROPORTO OPEROU COM 10 VÔOS ORIUNDOS DE VERONA (ITÁLIA). ENTRETANTO, ESTES VÔOS FORAM INTERROMPIDOS POR SOLICITAÇÃO DA EMPRESA AÉREA, COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DA EXTENSÃO DA PISTA DE DECOLAGEM. TAL OBRA FOI REALIZADA E CONCLUÍDA EM 2010. ENTRETANTO, APÓS ESTE PERÍODO, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA AÉREA DEMONSTRANDO INTERESSE NA OPERAÇÃO DE NOVOS VÔOS INTERNACIONAIS.

POR FIM, CONFORME MANIFESTAÇÃO RECENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA INFRAERO EM PARNAÍBA (PI), VISLUMBRA-SE A PERSPECTIVA DE VÔOS INTERNACIONAIS POR OCASIÃO DOS EVENTOS DA COPA DAS CONFEDERAÇÕES (2013), COPA DO MUNDO DE 2014 E OLIMPÍADAS DE 2016, TENDO-SE EM CONTA QUE O SUPRAMENCIONADO AERÓDROMO FOI INSERIDO PELO MINISTÉRIO DO TURISMO COMO ALTERNATIVA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA (CE).

Apesar de o Aeroporto Internacional de Parnaíba não ter operado, em 2012, vôos que demandassem os trabalhos de vigilância agropecuária envolvendo bagagens de passageiros oriundos do exterior, acarretando em 0% (zero por cento) de execução física, as despesas realizadas, totalizando 100% da provisão recebida, foram direcionadas para custeio de despesas de funcionamento da DDA/SFA-PI, a exemplo de aquisição ou recarga de tonners de impressora a laser.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI**  
**Ação 20125.0356.4745**  
**Fiscalização de Atividades com Organismos Geneticamente Modificados.**  
**PI: FISCORGEN**

## 1. INTRODUÇÃO

A Divisão de Defesa Agropecuária (DDA/SFA-PI) é uma unidade central de execução finalística a qual compete coordenar, acompanhar orientar e avaliar a execução de diversas atividades relacionadas à defesa agropecuária, no âmbito das atribuições da SFA/PI no estado do Piauí, entre as quais, a fiscalização de produtos e atividades com organismos geneticamente modificados de uso na agricultura, conforme alínea “h”, I, do artigo 15 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria MAPA nº 428/2010.

De acordo com o referido Regimento, em seu artigo 17, I, alínea “e”, artigo 21, I, alínea “d”, c/c o disposto nos parágrafos únicos dos artigos 24 e 26, a execução propriamente dita da fiscalização das atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados compete ao Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários (SEFAG/DDA/SFA-PI) e ao Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal (SISV/DDA/SFA-PI), em articulação, sendo ambas as unidades de execução finalística subordinadas diretamente à DDA/SFA-PI.

Considerando a insuficiência de Fiscais Federais Agropecuários (FFA’s) no quadro de pessoal da SFA/PI e a necessidade de compatibilizar a execução de tal atividade com as demais atividades de competência dos referidos Serviços, sem prejuízo para qualquer delas, a incumbência de responsabilidade técnica pela execução e acompanhamento da Ação 20125.0356.4745 – Fiscalização de Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (Plano Interno – PI: FISCORGEN), foi atribuída à DDA/SFA-PI, por meio da Portaria SFA/PI nº 29/2012.

Em âmbito nacional, a coordenação desta Ação é de responsabilidade da Coordenação de Biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados (CBIO/SDA/MAPA), cujas competências estão previstas no art. 8º do Anexo aprovado pela Portaria MAPA nº 45/2007.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

## 2. RECURSOS HUMANOS

A área de fiscalização de atividades com organismos geneticamente modificados, no âmbito da SFA/PI, no exercício de 2012, contou com apenas 1 FFA, o qual acumulava ainda as atribuições de Chefe da DDA/SFA-PI.

Contudo, cabe ressaltar que as atividades foram executadas naquele exercício em colaboração com outro FFA do SEFAG/DDA/SFA-PI e, em dois momentos distintos, de outros dois FFAs da SFA-SE e SFA-PR, mediante solicitação da SFA/PI.

A atuação para execução das atividades da Ação em comento é realizada em todo o Estado, sendo o deslocamento feito por via terrestre, em veículos oficiais do MAPA.

## 3. RESPONSABILIDADE PELO PROGRAMA E AÇÃO

**Responsabilidade pela Ação 20125.0356.4745 –  
Fiscalização de Atividades com Organismos Geneticamente Modificados.**

Fiscal Federal Agropecuário (FFA)	PROGRAMA / AÇÃO
Vamberto Barbosa Braz (Coordenador de Ação Estadual - CAE)	Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas (0356) Ação - Fiscalização De Atividades Com Organismos Geneticamente Modificados (22101) 4745 - Piauí/PI

As competências atribuídas aos Coordenadores de Ação Estadual, no âmbito do MAPA, estão estabelecidas no art. 7º, *caput*, da Portaria MAPA nº 835/2009.

## 4. PROGRAMA E AÇÃO

**Programa 2028 – Defesa Agropecuária (29 Ações)**

**Ação orçamentária: 4745 - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados**

**Tipo: Atividade**

Esfera: 10 – Orçamento fiscal

Função: 20 – agricultura

Subfunção: 125 – normatização e fiscalização.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.**

<b>Identificação da Ação</b>						
Código		4745				
Descrição		Acompanhamento e fiscalização de experimentos científicos; inspeção, verificação documental e de informações oficiais internacionais para garantir cumprimento às determinações da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e à legislação correlata aos organismos geneticamente modificados.				
Iniciativa		Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Biossegurança (CBIO/SDA/MAPA)				
Unidade Orçamentária		130021 – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no estado do Piauí (SFA/PI)				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
7.653,32	7.653,32	7.653,32	7.047,64	-	-	
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Acompanhamento e fiscalização de experimentos científicos; inspeção, verificação documental e de informações oficiais internacionais para garantir cumprimento às determinações da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e à legislação correlata aos organismos geneticamente modificados.	Fiscalização realizada	10	7	7.653,32	7.047,64

Fonte: SIPLAN 2012 (meta física) e SIAFI Operacional (meta financeira).

Do total de 10 fiscalizações programas pelo Coordenador de Ação Nacional (CAN) para execução pela SFA/PI, foram realizadas 7 ações, sendo 2 em fiscalização de atividades de pesquisa com vegetais geneticamente modificados (GM) e 5 envolvendo fiscalizações de atividade comercial com vegetais GM, visando à verificação do cumprimento das regras de coexistência entre milho GM e milho convencional, previstas na Resolução CTNBio nº 4/2007, na região de Uruçuí (PI).

Já a execução financeira foi em torno de 92%, refletindo resultado satisfatório quanto à capacidade de utilização efetiva dos recursos disponibilizados pela CAN.

No próximo exercício (2013), a partir do treinamento em serviço realizado em 2012 e do conhecimento acumulado acerca dos procedimentos relacionado às atividades de execução da Ação, espera-se que a quantidade de fiscalizações realizadas seja incrementada, com necessidade, para tanto, de alocação de maior aporte de recursos.

Cabe salientar também a necessidade, em caráter de urgência, de aquisição de equipamentos eletrônicos para utilização nas fiscalizações de atividades comerciais e de pesquisa envolvendo OGM, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

exemplo de notebook, câmera fotográfica, aparelho GPS e impressora portátil e, secundariamente, de um veículo 4x4 diesel. Tais equipamentos são imprescindíveis para a realização de uma fiscalização de qualidade e segura, do ponto de vista jurídico.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI**

**Ação 20125.0356.2180**

**Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos  
PI: FISCPLANTA2**

**1. INTRODUÇÃO**

Em âmbito nacional, a execução das atividades do MAPA relacionadas à vigilância agropecuária internacional é coordenada pela CGVIGIAGRO/SDA/MAPA (Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária), a qual compete, de acordo com o art. 17 do Regimento Interno da Secretaria de Defesa Agropecuária, aprovado pela Portaria MAPA nº 45/2007:

Art. 17. À Coordenação-Geral de Vigilância Agropecuária (CGVIGIAGRO/SDA) compete:

I - elaborar subsídios para a formulação da política agrícola no que se refere à vigilância agropecuária internacional;

II - participar, junto aos Departamentos da SDA/MAPA, da elaboração dos atos regulamentares que regem o trânsito internacional de animais, vegetais e partes de vegetais, produtos, subprodutos, derivados e insumos agropecuários, bem como de materiais de pesquisa científica na agropecuária;

III - coordenar as atividades de vigilância agropecuária internacional, relativas ao trânsito internacional de animais, de vegetais e partes de vegetais, produtos, subprodutos, derivados e insumos agropecuários, bem como de materiais para pesquisa científica na agropecuária, exercidas nos Serviços de Vigilância Agropecuária - SVAs e nas Unidades de Vigilância Agropecuária - UVAGROS, das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizados nos portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais, de acordo com determinações e orientações regulamentares específicas;

IV - promover:

a) detalhamento dos princípios básicos para a coordenação do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO;

b) execução das atividades de vigilância agropecuária internacional, incluindo a observância de acordos internacionais firmados pelo Governo Brasileiro;

c) articulação das interfaces técnico-operacionais com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do MAPA e demais órgãos e entidades envolvidos no comércio, trânsito e transporte de cargas internacionais, na fiscalização de bagagens em terminais internacionais de passageiros, bem como na gestão, controle e fiscalização de resíduos contidos em meios de transporte provenientes do exterior;

d) implementação de programas e projetos decorrentes de ajustes, acordos e convênios de cooperação técnica, em função da dinâmica operacional do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

e) organização e implementação de sistema de informações relativas à fiscalização do trânsito internacional agropecuário, em articulação com as demais unidades organizacionais da SDA/MAPA, envolvidas consoante suas especificidades;

f) harmonização e padronização dos procedimentos referentes ao controle do trânsito agropecuário internacional, em consonância com a legislação pertinente, incluindo a elaboração e a atualização concomitante do Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional; e

g) campanhas de educação sanitária, em articulação com as competentes unidades organizacionais da SDA/MAPA;

V - elaborar:

a) programações operacional e orçamentária referentes às atividades da vigilância agropecuária internacional; e

b) subsídios de apoio à participação do MAPA em fóruns, missões, comitês, reuniões técnicas, grupos de trabalho e outros eventos nacionais e internacionais concernentes aos temas de competência, bem como nas negociações de acordos, convênios, protocolos e tratados nacionais e internacionais, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes;

VI - emitir pareceres sobre assuntos pertinentes à vigilância agropecuária internacional;

VII - elaborar informações para o Relatório Anual da Gestão, quanto ao Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional;

VIII - realizar e acompanhar missões técnicas relacionadas ao trânsito e ao comércio internacionais de animais, vegetais e partes de vegetais, produtos, subprodutos, derivados, insumos agropecuários, bem como de materiais de pesquisa científica na agropecuária, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do MAPA; e

IX - programar e promover a realização de:

a) supervisões e auditorias nas atividades de vigilância agropecuária internacional, estabelecendo os critérios a serem seguidos; e

b) eventos de treinamento e capacitação, consoante orientações do órgão setorial.

Em nível estadual, a gestão do sistema de vigilância agropecuária internacional fica a cargo da Divisão de Defesa Agropecuária (DDA/SFA-PI), a qual compete, entre outras atribuições, conforme artigo 15 do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria MAPA nº 428/2010:

I - coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades de: (...)

c) fiscalização do trânsito internacional de animais vivos, de vegetais e partes de vegetais, de produtos de origem animal e vegetal, de insumos agropecuários e de materiais biológicos de uso na agropecuária; (...)

II - implementar a operacionalização de:

c) mecanismos para liberação de autorizações prévias para importação e exportação de animais e produtos de origem animal e vegetal;

Tais atribuições se findam em nível gerencial, ficando as atividades de execução a cargo das unidades descentralizadas de execução finalística, como segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

Art. 30 Aos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária, à Seção de Suporte à Vigilância Agropecuária - Área Animal e à Seção de Suporte à Vigilância Agropecuária – Área Vegetal, localizados em portos, aeroportos internacionais, postos de fronteira e aduanas especiais, em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de Defesa Agropecuária, observada a coordenação e orientação da Divisão de Defesa Agropecuária e a formação profissional dos Fiscais Federais Agropecuários localizados, compete:

I - executar as atividades de fiscalização agropecuária, procedendo:

a) realização de exames de animais vivos e de vegetais e partes de vegetais, na importação e na exportação;

b) inspeção de produtos de origem animal e de origem vegetal, de sêmen animal, de embriões de animais, de produtos para alimentação animal, de produtos de uso veterinário, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de fertilizantes, de corretivos, de inoculantes, de sementes e mudas e de vinhos e bebidas em geral, na importação e na exportação; e

c) inspeção de forragens, boxes, caixas e materiais de acondicionamento e embalagens na importação dos produtos referidos anteriormente;

II - examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, bagagens de passageiros, acompanhadas ou não, com vistas a detectar produtos de origem animal ou vegetal e produtos biológicos que possam veicular agentes de doenças animais ou de pragas vegetais, que constituem ameaça à agropecuária nacional.

III - aplicar medidas de:

a) desinfecção e desinfestação em animais e vegetais e partes de vegetais, de seus produtos e derivados de origens animal e vegetal, além de materiais de acondicionamento, embalagens e veículos, quando se fizer necessário; e

b) apreensão, interdição ou destruição de animais, vegetais, partes de vegetais, de seus produtos e derivados, além de materiais de acondicionamento e embalagens, quando passíveis de veicular agentes de doenças e de pragas que constituem ameaça à agropecuária nacional;

IV - expedir certificados sanitários e fitossanitários, para a exportação de animais vivos, vegetais, partes de vegetais, produtos e derivados de origens animal e vegetal e de materiais de multiplicação vegetal e animal, quando previamente autorizados;

V - coletar amostras de produtos de origem animal e vegetal para análise laboratorial, para fins de desembaraço aduaneiro e liberação para entrada no País;

VI - análise e providências específicas para o licenciamento de importação e de exportação;

VII - propor quarentena agropecuária, na forma definida;

VIII - realizar fiscalização de produtos e insumos agropecuários importados;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

IX - elaborar relatórios específicos e das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal; e

X - providenciar execução de atividades de apoio administrativo requeridas para o desempenho operacional da Unidade Descentralizada, consoante orientações da Divisão de Apoio Administrativo ou do Serviço de Apoio Administrativo, da SFA/MAPA.

Não obstante a representação da SFA/PI em Parnaíba (PI) não constar oficialmente como um Serviço de Vigilância Agropecuária (SVA) ou Unidade de Vigilância Agropecuária (UVAGRO), no âmbito do Regimento Interno da SFA/PI, apesar do interesse da SFA/PI em sua oficialização, o Aeroporto Internacional de Parnaíba – Prefeito Dr. João Silva Filho representa espaço sujeito à inspeção do MAPA quando do trânsito internacional de produtos de origem animal e vegetal. Entretanto, tais diligências não vêm sendo demandadas em virtude da ausência de operação do referido aeroporto com vôos regulares.

## 2. RECURSOS HUMANOS

A área de vigilância agropecuária internacional de produtos de origem animal e vegetal da SFA/PI executou suas atividades, durante o exercício 2012, dispondo de um quadro de pessoal formado por 3 (três) fiscais federais agropecuários, estando 1 (hum) na sede da SFA/PI (Chefe da DDA/SFA-PI) e 2 (dois) na “representação” da SFA/PI em Parnaíba (um engenheiro agrônomo e um médico veterinário) e um agente administrativo.

## 3. RESPONSABILIDADE PELO PROGRAMA E AÇÃO

**Tabela - Responsabilidade pela Ação 20125.0356.2180 – Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de vegetais, seus produtos e insumos.**

Fiscal Federal Agropecuário (FFA)	PROGRAMA / AÇÃO
Vamberto Barbosa Braz (Coordenador de Ação Estadual - CAE)	Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas (0356)
João da Cruz de Sousa (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	Ação - Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de vegetais, seus produtos e insumos (22101) <b>2181 - Piauí/PI</b>

As competências atribuídas aos Coordenadores de Ação Estadual, no âmbito do MAPA, estão estabelecidas no art. 7º, *caput*, da Portaria MAPA nº 835/2009.

Ainda com relação às competências, conforme parágrafo único do mesmo dispositivo cabe ao Coordenador-Executivo de Ação Estadual apoiar a atuação do Coordenador de Ação Estadual, no desempenho de suas atribuições, e substituí-lo, quando necessário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**4. PROGRAMA E AÇÃO****Programa 2028 – Defesa Agropecuária (29 Ações)****Ação orçamentária: 2180 –****Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos****Tipo: Atividade**

Esfera: 10 – Orçamento fiscal

Função: 20 – agricultura

Subfunção: 125 – normatização e fiscalização.

**QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.**

<b>Identificação da Ação</b>						
Código		2181				
Descrição		Vigilância e controle zoossanitário em portos, em aeroportos, em postos de fronteira e em aduanas especiais nas importações, nas exportações de produtos agrícolas, e na análise de risco e de quarentena animal.				
Iniciativa		<b>Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de vegetais, seus produtos e insumos</b>				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária – CGVIGIAGRO/SDA/MAPA				
Unidade Orçamentária		130021 – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no estado do Piauí (SFA/PI)				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
662,56	662,56	662,56	662,56	0,00	0,00	662,56
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Vigilância e controle fitossanitário no Aeroporto Internacional de Parnaíba (PI) quanto às importações e exportações de vegetais, seus produtos e insumos	Fiscalização realizada	60	0	662,56	662,56

Fonte: SIPLAN 2012 (meta física) e SIAFI Operacional (meta financeira).

NO ANO DE 2012, NÃO FORAM DEMANDADAS FISCALIZAÇÕES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PARNAÍBA (PI), FATO QUE TAMBÉM NÃO ENSEJOU A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SUPERVISÕES OU REUNIÕES TÉCNICAS COM A EQUIPE LOCAL DO VIGIAGRO, DEVIDO À AUSÊNCIA DE VÔOS INTERNACIONAIS NO REFERIDO RECINTO.

O AEROPORTO INTERNACIONAL DE PARNAÍBA FOI HABILITADO PARA TRÁFEGO AÉREO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.234/GC5, DE 27/10/2005, EM FUNÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE E SUA LOCALIZAÇÃO, COMO PORTA DE ENTRADA PARA A REGIÃO DO DELTA DO PARNAÍBA (PI), LENÇÓIS MARANHENSES (MA) E JERICOACOARA (CE).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

NOS ANOS DE 2006 E 2007, O AEROPORTO OPEROU COM 10 VÔOS ORIUNDOS DE VERONA (ITÁLIA). ENTRETANTO, ESTES VÔOS FORAM INTERROMPIDOS POR SOLICITAÇÃO DA EMPRESA AÉREA, COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DA EXTENSÃO DA PISTA DE DECOLAGEM. TAL OBRA FOI REALIZADA E CONCLUÍDA EM 2010. ENTRETANTO, APÓS ESTE PERÍODO, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA AÉREA DEMONSTRANDO INTERESSE NA OPERAÇÃO DE NOVOS VÔOS INTERNACIONAIS.

POR FIM, CONFORME MANIFESTAÇÃO RECENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA INFRAERO EM PARNAÍBA (PI), VISLUMBRA-SE A PERSPECTIVA DE VÔOS INTERNACIONAIS POR OCASIÃO DOS EVENTOS DA COPA DAS CONFEDERAÇÕES (2013), COPA DO MUNDO DE 2014 E OLIMPÍADAS DE 2016, TENDO-SE EM CONTA QUE O SUPRAMENCIONADO AERÓDROMO FOI INSERIDO PELO MINISTÉRIO DO TURISMO COMO ALTERNATIVA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA (CE).

Apesar de o Aeroporto Internacional de Parnaíba não ter operado, em 2012, vôos que demandassem os trabalhos de vigilância agropecuária envolvendo bagagens de passageiros oriundos do exterior, acarretando em 0% (zero por cento) de execução física, as despesas realizadas, totalizando 100% da provisão recebida, foram direcionadas para custeio de despesas de funcionamento da DDA/SFA-PI, a exemplo de recarga de tonners de impressora a laser.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI**  
**Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal - SISV/DDA/SFA-PI**  
**AÇÃO 20125.0356.8939**  
**Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal**  
**PI: IPVEGETAL2**

## 1. INTRODUÇÃO

O Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal (SISV/DDA/SFA-PI) desenvolve ações de inspeção de produtos de origem vegetal, tendo sido implantado por meio da Portaria MAPA nº 428/2010, sendo o mesmo subordinado à Divisão de Defesa Agropecuária (DDA/SFA-PI) e, no âmbito do MAPA, em relação a produtos de origem vegetal, ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (DIPOV/SDA/MAPA).

Ao DIPOV/SDA/MAPA compete:

- elaborar as diretrizes de ação governamental para a inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal, com vistas a contribuir para a formulação da política agrícola;
- programar, coordenar e promover a execução das atividades de fiscalização e inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de produtos vegetais e seus derivados, de fiscalização e inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de bebidas, vinagres, vinhos e derivados, e de fiscalização da classificação de produtos vegetais e seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- promover auditorias técnico-fiscal e operacional das atividades de sua competência;
- formular propostas e participar de negociações de acordos, tratados ou convênios internacionais, concernentes aos temas relativos à inspeção de produtos de origem vegetal, em articulação com as demais unidades organizacionais dos órgãos do Ministério; e
- coordenar a elaboração, promover a execução, acompanhamento e avaliação dos programas e ações do Departamento.

Ao SISV/DDA/SFA-PI, no que tange à área técnica de fiscalização da qualidade vegetal do SISV/DDA/SFA-PI, o qual desenvolve suas atividades a partir de recursos do Plano Interno (PI) PADCLASSIF, é subordinado à Coordenação de Ação Nacional, sendo esta desempenhada pela Coordenação Geral de Qualidade Vegetal (CGQV), órgão vinculado ao DIPOV/SDA/MAPA, ao qual compete:

- consolidar subsídios à elaboração de proposta da SDA/MAPA para o Plano Plurianual, relativa ao controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados;
- coordenar e implementar a execução das atividades, inclusive elaboração, atualização, orientação e fiscalização da aplicação dos regulamentos, de fiscalização e inspeção higiênico-sanitária de produtos vegetais e seus derivados, inclusive dos processos tecnológicos, de fiscalização da qualidade e avaliação da conformidade de produtos destinados diretamente à alimentação humana, nas compras e vendas do Poder Público e importações por terceiros, de classificação de produtos vegetais e seus derivados, executada por entidade prestadora de serviço, de identidade e qualidade de produtos vegetais e seus derivados, de monitoramento e controle de resíduos e contaminantes nos produtos vegetais e seus derivados, e do sistema voluntário de certificação de empresas e produtores relacionados;
- elaborar subsídios de apoio à participação do MAPA em fóruns, missões, comitês, reuniões técnicas, grupos de trabalho e outros eventos concernentes aos temas de competência, bem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

como nas negociações de acordos, convênios, protocolos e tratados, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do Ministério;

- programar e implementar a realização de supervisões e auditorias das atividades de competência, estabelecendo os critérios a serem seguidos e de eventos de treinamento e capacitação, consoante orientações do órgão setorial; promover a adoção dos regulamentos previstos em acordos internacionais, no que tange ao controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados, em articulação com as unidades organizacionais do órgão competente do Ministério;

- organizar e propor a homologação de eventos voltados ao controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados;

- promover a orientação, aplicação e fiscalização de regulamentos referentes à qualidade dos produtos vegetais e seus derivados, que tratam de aferição da qualidade e avaliação da conformidade, de registro de pessoas físicas e jurídicas para o exercício do controle de qualidade, e de certificação de empresas e de produtores executores de atividades de controle de qualidade;

- orientar e controlar credenciamento e desempenho operacional de pessoas físicas e jurídicas, executoras do controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados, bem como os respectivos registros no Cadastro-Geral de Classificação;

- organizar, manter e divulgar dados estatísticos, documentação científica e bibliográfica sobre o controle de qualidade de produtos vegetais importados, exportados e de comercialização interna; e

- instruir e emitir decisão, em segunda instância, em processo administrativo relativo à infração aos dispositivos legais referentes à fiscalização da classificação e das condições higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos vegetais e seus derivados.

Dentre as principais atividades desenvolvidas pela Área Técnica de Fiscalização da Qualidade Vegetal do SISV/DDA/SFA-PI, relativas ao PI: PADCLASSIF destacam-se:

- programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de inspeção e fiscalização da produção e do comércio de produtos de origem vegetal in natura, processados e industrializados, de fiscalização das atividades de classificação de matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, de inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, inclusive resíduos de valor econômico, de inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica de estabelecimentos que procedem a industrialização, beneficiamento, manipulação, fracionamento, certificação e embalagem de matérias-primas, produtos e derivados de origem vegetal, de análises laboratoriais específicas para apoiar ações de inspeção e, ou fiscalização agropecuária e de apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;

- colher amostras de produtos, subprodutos, derivados, resíduos de valor econômico de origem vegetal para fins de análise fiscal;

- estudar e propor alterações de padrões e especificações de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;

- opinar, emitindo pareceres, sobre pedidos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, para execução de atividades de classificação de produtos de origem vegetal, para o encaminhamento devido;

- subsidiar o levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de classificadores de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

- acompanhar, orientar e auditar as entidades certificadoras de produtos de origem vegetal credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- instruir processos administrativos decorrentes de infrações, de acordo com a legislação específica, procedendo a devida notificação;
- acompanhar, orientar e realizar auditorias técnicas;
- coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de inspeção e fiscalização de produtos agropecuários, inclusive dados quantitativos e qualitativos; e
- elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

## 2. RECURSOS HUMANOS

A área de inspeção e fiscalização de bebidas e vinagres do SISV/DDA/SFA-PI, contou, em 2012, com um quadro de pessoal reduzido para fazer frente às suas atribuições regimentais, contando com apenas dois fiscais federais agropecuários (FFA), estando um deles lotado na cidade de Parnaíba/PI (com dedicação parcial face atuação em outra ação).

Este quadro é, sobretudo, alarmante e urge que o governo federal, o quanto antes, realize concurso nesta área.

A atuação do SISV/DDA/SFA-PI é realizada em todo o Estado, sendo o deslocamento dos FFA's feito por via terrestre, em veículos oficiais do MAPA.

## 3. RESPONSABILIDADE PELO PROGRAMA E AÇÃO

### Responsabilidade pela Ação 20125.0356.8939 – Inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal.

Fiscal Federal Agropecuário (FFA)	PROGRAMA / AÇÃO
Pedro Gonçalves Vilarinho Filho (Coordenador de Ação Estadual - CAE)	Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas (0356) Ação - Inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal (22101) 8939 - Piauí/PI

As competências atribuídas aos Coordenadores de Ação Estadual, no âmbito do MAPA, estão estabelecidas no art. 7º, *caput*, da Portaria MAPA nº 835/2009.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**4. PROGRAMA E AÇÃO**

**Programa 2028 – Defesa Agropecuária (29 Ações)**  
**Ação orçamentária: 8939 - Inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal**  
**Tipo: Atividade**

Esfera: 10 – Orçamento fiscal

Função: 20 – agricultura

Subfunção: 125 – normatização e fiscalização.

**QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.**

<b>Identificação da Ação</b>						
Código		8939				
Descrição		Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, das bebidas e de demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização, registro, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, de bebidas e de demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; fiscalização e registro dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como realização de análise prévia à importação e à exportação desses produtos; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e da segurança dos alimentos, das bebidas e de demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, de bebidas e de demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.				
Iniciativa		Inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Vinhos e Bebidas (CGVB/DIPOV/SDA/MAPA)				
Unidade Orçamentária		130021 – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no estado do Piauí (SFA/PI)				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
18.526,30	18.526,30	18.526,30	15.925,51	520,00	3.045,52	
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Inspeção de estabelecimentos industriais produtores, engarrafadores/envasadores, padronizadores e atacadistas de bebidas, com aplicação de lista de verificação (LV).	Estabelecimento inspecionado	45	21	18.526,30	15.925,51

Fonte: SIPLAN 2012 (meta física) e SIAFI Operacional (meta financeira).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

Contando a atividade de fiscalização de bebidas e vinhos da SFA/PI com um FFA com dedicação exclusiva e outro FFA com 50% de dedicação, verificou-se que foi possível executar 47% da meta inicial prevista no SIPLAN.

De acordo, com consulta ao SIPE do MAPA, consta um total de 57 estabelecimentos e pouco mais de 400 produtos, sinalizando uma tendência de decréscimo no número de estabelecimentos registrados no Estado do Piauí, comparativamente aos anos anteriores.

O parque industrial de bebidas no estado se encontra distribuído em 19 municípios, sendo em sua maioria indústrias de médio e pequeno porte. Como segmento de destaque, tem-se diversos estabelecimentos atacadistas comercializando suco de caju para grandes indústrias engarrafadoras de outras UF's, situados na região de Picos (PI).

Dentre as principais dificuldades identificadas, tem-se a ausência de laboratórios da rede oficial no estado, conhecimento insuficiente da legislação específica e baixo nível tecnológico das empresas.

A baixa produtividade demonstrada pela fiscalização restou evidenciada em cerca de 13 estabelecimentos inspecionados, com aplicação de lista de verificação (LV) por ano por FFA, muito aquém do esperado.

O custo da fiscalização revelou-se elevado, de R\$ 758,36 por estabelecimento inspecionado, podendo ser atribuído à baixa produtividade observada ao longo do exercício de 2012.

Apesar dessa baixa produtividade da fiscalização observada, pôde-se verificar que 100% dos estabelecimentos inspecionados, com aplicação de LV, apresentaram conformidade, considerando a metodologia empregada.

Demais disso, foram lavradas ao longo do ano, duas intimações, três autos de infração e um termo de apreensão; foram colhidas vinte amostras de produtos, entre refrigerantes, sucos, cervejas e bebidas alcoólicas destiladas, sendo de 95% o índice de conformidade com os PIQ's; foram aplicados R\$ 101 mil em multas e registrados no ano dois estabelecimentos e 27 produtos.

Três processos transitados em julgado na esfera administrativa foram instruídos e encaminhados à Procuradoria da Fazenda Nacional no Piauí para análise quanto ao cabimento da inscrição na Dívida Ativa da União, os quais tiveram ainda cópias remetidas ao Ministério Público do Piauí para apuração de eventual responsabilidade penal e/ou cível, bem como aos Conselhos Profissionais de Classe dos respectivos responsáveis técnicos para fins de notificação, conforme dispositivo infraconstitucional.

Foram instaurados 6 processos para fins de apuração de denúncias apresentadas por consumidores junto ao SISV/DDA/SFA-PI e cancelados dois registros de estabelecimentos e um registro de produto.

Por fim, a execução financeira foi considerada satisfatória (86%).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI**  
**Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal - SISV/DDA/SFA-PI**  
**Ação 20125.0356.4746**  
**Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais**  
**PI: PADCLASSIF**

## 1. INTRODUÇÃO

O Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal (SISV/DDA/SFA-PI) desenvolve ações de inspeção de produtos de origem vegetal, tendo sido implantado por meio da Portaria MAPA nº 428/2010, sendo o mesmo subordinado à Divisão de Defesa Agropecuária (DDA/SFA-PI) e, no âmbito do MAPA, em relação a produtos de origem vegetal, ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (DIPOV/SDA/MAPA).

Ao DIPOV/SDA/MAPA compete:

- elaborar as diretrizes de ação governamental para a inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal, com vistas a contribuir para a formulação da política agrícola;
- programar, coordenar e promover a execução das atividades de fiscalização e inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de produtos vegetais e seus derivados, de fiscalização e inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de bebidas, vinagres, vinhos e derivados, e de fiscalização da classificação de produtos vegetais e seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- promover auditorias técnico-fiscal e operacional das atividades de sua competência;
- formular propostas e participar de negociações de acordos, tratados ou convênios internacionais, concernentes aos temas relativos à inspeção de produtos de origem vegetal, em articulação com as demais unidades organizacionais dos órgãos do Ministério; e
- coordenar a elaboração, promover a execução, acompanhamento e avaliação dos programas e ações do Departamento.

Ao SISV/DDA/SFA-PI, no que tange à área técnica de fiscalização da qualidade vegetal do SISV/DDA/SFA-PI, o qual desenvolve suas atividades a partir de recursos do Plano Interno (PI) PADCLASSIF, é subordinado à Coordenação de Ação Nacional, sendo esta desempenhada pela Coordenação Geral de Qualidade Vegetal (CGQV), órgão vinculado ao DIPOV/SDA/MAPA, ao qual compete:

- consolidar subsídios à elaboração de proposta da SDA/MAPA para o Plano Plurianual, relativa ao controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados;
- coordenar e implementar a execução das atividades, inclusive elaboração, atualização, orientação e fiscalização da aplicação dos regulamentos, de fiscalização e inspeção higiênico-sanitária de produtos vegetais e seus derivados, inclusive dos processos tecnológicos, de fiscalização da qualidade e avaliação da conformidade de produtos destinados diretamente à alimentação humana, nas compras e vendas do Poder Público e importações por terceiros, de classificação de produtos vegetais e seus derivados, executada por entidade prestadora de serviço, de identidade e qualidade de produtos vegetais e seus derivados, de monitoramento e controle de resíduos e contaminantes nos produtos vegetais e seus derivados, e do sistema voluntário de certificação de empresas e produtores relacionados;
- elaborar subsídios de apoio à participação do MAPA em fóruns, missões, comitês, reuniões técnicas, grupos de trabalho e outros eventos concernentes aos temas de competência, bem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

como nas negociações de acordos, convênios, protocolos e tratados, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do Ministério;

- programar e implementar a realização de supervisões e auditorias das atividades de competência, estabelecendo os critérios a serem seguidos e de eventos de treinamento e capacitação, consoante orientações do órgão setorial; promover a adoção dos regulamentos previstos em acordos internacionais, no que tange ao controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados, em articulação com as unidades organizacionais do órgão competente do Ministério;

- organizar e propor a homologação de eventos voltados ao controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados;

- promover a orientação, aplicação e fiscalização de regulamentos referentes à qualidade dos produtos vegetais e seus derivados, que tratam de aferição da qualidade e avaliação da conformidade, de registro de pessoas físicas e jurídicas para o exercício do controle de qualidade, e de certificação de empresas e de produtores executores de atividades de controle de qualidade;

- orientar e controlar credenciamento e desempenho operacional de pessoas físicas e jurídicas, executoras do controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados, bem como os respectivos registros no Cadastro-Geral de Classificação;

- organizar, manter e divulgar dados estatísticos, documentação científica e bibliográfica sobre o controle de qualidade de produtos vegetais importados, exportados e de comercialização interna; e

- instruir e emitir decisão, em segunda instância, em processo administrativo relativo à infração aos dispositivos legais referentes à fiscalização da classificação e das condições higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos vegetais e seus derivados.

Dentre as principais atividades desenvolvidas pela Área Técnica de Fiscalização da Qualidade Vegetal do SISV/DDA/SFA-PI, relativas ao PI: PADCLASSIF destacam-se:

- programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de inspeção e fiscalização da produção e do comércio de produtos de origem vegetal in natura, processados e industrializados, de fiscalização das atividades de classificação de matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, de inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, inclusive resíduos de valor econômico, de inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica de estabelecimentos que procedem a industrialização, beneficiamento, manipulação, fracionamento, certificação e embalagem de matérias-primas, produtos e derivados de origem vegetal, de análises laboratoriais específicas para apoiar ações de inspeção e, ou fiscalização agropecuária e de apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;

- colher amostras de produtos, subprodutos, derivados, resíduos de valor econômico de origem vegetal para fins de análise fiscal;

- estudar e propor alterações de padrões e especificações de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;

- opinar, emitindo pareceres, sobre pedidos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, para execução de atividades de classificação de produtos de origem vegetal, para o encaminhamento devido;

- subsidiar o levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de classificadores de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;

- acompanhar, orientar e auditar as entidades certificadoras de produtos de origem vegetal credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

- instruir processos administrativos decorrentes de infrações, de acordo com a legislação específica, procedendo a devida notificação;
- acompanhar, orientar e realizar auditorias técnicas;
- coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de inspeção e fiscalização de produtos agropecuários, inclusive dados quantitativos e qualitativos; e
- elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

## 2. RECURSOS HUMANOS

A área de fiscalização da qualidade vegetal do SISV/DDA/SFA-PI executou suas atividades no exercício 2012 dispondo de um quadro de pessoal formado por um Fiscal Federal Agropecuário (FFA) e por três agentes de atividade agropecuária (AAA), classificadores, todos lotados na sede da SFA/PI, em Teresina (PI), atuando na fiscalização da qualidade vegetal junto às pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado que, por conta própria ou como intermediárias, estejam envolvidas no processo de classificação, junto aos órgãos do Poder Público, responsáveis pelas operações de compra, venda ou doação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e junto aos importadores de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico.

A atuação do SISV/DDA/SFA-PI é realizada em todo o Estado, sendo o deslocamento dos técnicos e fiscal feito por via terrestre, em veículos oficiais do MAPA.

## 3. RESPONSABILIDADE PELO PROGRAMA E AÇÃO

**Responsabilidade pela Ação 20125.0356.4746 –  
 Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais.**

Fiscal Federal Agropecuário (FFA)	PROGRAMA / AÇÃO
Walter Almeida de Sousa (Coordenador de Ação Estadual - CAE)	Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas (0356) Ação - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (22101) 4746 - Piauí/PI

As competências atribuídas aos Coordenadores de Ação Estadual, no âmbito do MAPA, estão estabelecidas no art. 7º, caput, da Portaria MAPA nº 835/2009.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**4. PROGRAMA E AÇÃO****Programa 2028 – Defesa Agropecuária (29 Ações)**

**Ação orçamentária: 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais**  
**Tipo: Atividade**

Esfera: 10 – Orçamento fiscal

Função: 20 – agricultura

Subfunção: 125 – normatização e fiscalização.

**QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.**

<b>Identificação da Ação</b>						
Código		4746				
Descrição		Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para instituir os padrões dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; Classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores; Credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; Fiscalização e auditorias nos estabelecimentos credenciados; Fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização; Capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; Celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.				
Iniciativa		Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal (CGQV/DIPOV/SDA/MAPA)				
Unidade Orçamentária		130021 – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no estado do Piauí (SFA/PI)				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
34.956,47	34.956,47	34.956,47	32.625,97	117,91	625,23	31.882,83
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

01	Fiscalização de entidades credenciadas pelo MAPA para a prestação de serviços de classificação de produtos vegetais e fiscalização da identidade e qualidade de produtos vegetais padronizados destinados diretamente à alimentação humana em estabelecimentos comerciais e embaladores.	Fiscalização realizada	80	22	34.956,47	32.625,97
----	--	------------------------	----	----	-----------	-----------

Fonte: SIPLAN 2012 (meta física) e SIAFI Operacional (meta financeira).

A meta prevista inicial de 80 fiscalizações não pôde ser executada em 2012. Justifica-se a execução parcial em razão da mudança de responsável técnico o qual atuava anteriormente em outra área, tendo demandado algum tempo para se adequar aos procedimentos de rotina da área de classificação vegetal. Além disso, na época em que foi fixada a meta prevista pelo CAN, buscou-se reduzi-la para 20 fiscalizações anuais por considerá-la elevada para o quadro reduzido de pessoal atual de 1 FFA. Demais disso, há histórico na SFA/PI de até 30 fiscalizações anuais. Não obstante, tal cenário, foi possível executar mais de 100% da meta física corrigida, tendo sido executadas 22 fiscalizações. No ano de 2013, a meta física foi redimensionada para 30 fiscalizações, segundo o sistema SGI. Reafirma-se a necessidade de contratação pelo MAPA de, pelo menos, mais dois FFA's para atuação na área de fiscalização da classificação vegetal, com dedicação exclusiva para a área, visando dotar a fiscalização do mínimo de periodicidade anual junto aos fiscalizados.

O exercício 2012 foi encerrado com 110% da meta física (corrigida) anual prevista executada para a Ação no Estado do Piauí. Caso se adote a meta física originária, constante no Sistema SIPLAN, ocorre um declínio no percentual para apenas 27,5% na execução da Ação. Na execução do produto “fiscalização realizada” foram fiscalizados diversos estabelecimentos varejista, comércio atacadista e entidades credenciadas prestadoras de serviços de classificação de produtos padronizados de origem vegetal.

Foram, ainda, coletadas, em estabelecimentos varejistas de 06 (seis) municípios do Estado do Piauí, amostras de fiscalização de diversos produtos vegetais padronizados, a exemplo de óleos vegetais refinados (soja e girassol), farinha de trigo e, especialmente, de arroz e feijão visando à aferição da qualidade dos produtos. Na fiscalização específica das empresas prestadoras de serviços de classificação vegetal, no estado, executou-se inspeções para fins de credenciamento inicial e de renovação de credenciamento em cinco postos de serviço, sendo quatro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e hum da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab/Sureg-PI.

Um fator que pode ser destacado para a não superação da meta física prevista foi a atuação de um único FFA na área de fiscalização da qualidade vegetal, onde o mesmo ainda não possui curso/treinamento, necessário, para atuação na área de classificação vegetal. A insuficiência no quantitativo de FFA's atuando na área, poderia ser incrementado com a contratação de mais 2 (dois) servidores.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

Os dados do quadro apresentado contemplam os recursos orçamentários utilizados para execução das ações relacionadas à Ação 4746, do Programa - Defesa Agropecuária (Código 2028). Onde se observa que houve uma execução na ordem de 93% do total de recursos financeiros disponibilizado, o que representa um bom índice de execução. Ressalte-se que do total executado, da meta financeira, parte significativa foi empregada nas despesas de deslocamento de dois Fiscais (provenientes da SFA/RN e SFA/MG), convocados a prestarem apoio técnico, junto ao SISV/PI, na elaboração de Relatórios de Instrução para julgamento em processos administrativos de apuração de infrações.

Em janeiro de 2012 havia uma considerável quantidade de processos administrativos instaurados (81), a partir da lavratura de diversos autos de infração, no ano de 2011. Assim, para agilizar a continuidade dos processos, parte significativa dos esforços foi direcionada para a relatoria desses processos e outros procedimentos de instrução processual, bem como, de autuação de novos processos (19).

Quadro – Evolução dos indicadores de execução física da Ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (22101) - 4746 - Piauí/PI no exercício 2012.

Indicador	Ano		
	2010	2011	2012
Estabelecimentos fiscalizados	23	26	22
Entidades credenciadas fiscalizadas/inspecionadas	0	5	5
Amostras de produtos coletadas	18	132	55
Autos de infração lavrados	17	80	20
Multas aplicadas (R\$)	274.939,00	27.914,34	411.840,31
Multas recolhidas (R\$)	64.233,90	35.334,32	206.324,31
Advertências aplicadas	20	1	7
Processos enviados para cobrança executiva	15	8	19
Processos administrativos instaurados (apuração de irregularidades à legislação da classificação vegetal)	16	81	19

O Quadro anterior mostra acúmulo no número de processos a serem instruídos com relatório e demais procedimentos administrativos, advindos do ano 2011, instruídos no ano de 2012, o que ocasionou demanda de tempo na operacionalização da continuidade processual. Em 2012 foram conclusos 77 (setenta e sete) processos.

No que concerne à coleta de amostras para classificação de fiscalização, visando à aferição da identidade e qualidade de produtos vegetais quanto aos padrões oficiais de classificação aplicáveis estabelecidos pelo MAPA, das 55 (cinquenta e cinco) amostras coletadas, o percentual de conformidade foi de 53% o que revela, entre outras medidas, a necessidade de intensificação de fiscalizações no Estado, especialmente em relação aos produtos feijão e arroz.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

## 5. CONCLUSÕES

O desempenho físico da Ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais - 4746 - Piauí/PI, no exercício 2012, não superou as expectativas, dado as peculiaridades de número insuficiente de fiscais e a falta de experiência do técnico responsável pela atividade. Entretanto, de modo geral, reputamos como satisfatório o desempenho aferido. Já o desempenho da meta financeira foi excelente. Como também a conclusão de 77 (setenta e sete) processos, com aplicação de penalidade que desestimulam a prática de comércio irregular de produtos vegetais. Tal prática resultou em multas, em empresas infratoras, na ordem de R\$ 411.840,00.

Maiores esforços deverão ser empreendidos para que a celeridade na condução de processos administrativos, lavrados para apuração de irregularidades à legislação da classificação vegetal, não seja comprometida, frente ao incremento das fiscalizações e coletas de amostras de produtos vegetais padronizados pelo MAPA, a exemplo da realização de forças-tarefa com foco na instrução processual e a contratação de, no mínimo, dois fiscais federais agropecuários destinados a atuar na área de fiscalização da qualidade vegetal da SFA/PI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI**  
**Serviço De Fiscalização De Insumos Agropecuários - SEFAG/DDA/SFA-PI**

**INTRODUÇÃO**

O Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG da SFA-PI, desenvolve ações de fiscalização de insumos agropecuários de inspeção de produtos de origem vegetal e animal, tendo sido implantado por meio da Portaria MAPA nº 428/2010, sendo o mesmo vinculado à Divisão de Defesa Agropecuária – DDA da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI e, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em relação a produtos de origem vegetal, ao Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas (DFIA/SDA/MAPA) e em relação aos produtos de origem animal, ao Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários (DFIP/SDA/MAPA).

As competências do Serviço de Fiscalização do Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG de acordo com a Portaria nº. 428 de 09.06.2010 que Aprova Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura e:

Art. 24 Ao Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários, compete programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de fiscalização de insumos pecuários e de fiscalização de insumos agrícolas.

Parágrafo único. As atividades especificadas no caput deste artigo ficam referenciadas pelas disposições contidas nos artigos 20 e 21 deste Regimento Interno.

Art. 20 Ao Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários compete:

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos pecuários, relativas:

- a) à produção, importação e exportação de produtos de uso veterinário; e
- b) à produção, importação e exportação de produtos destinados à alimentação animal;
- c) à produção, comércio, importação e exportação de material genético animal; e
- d) à prestação de serviços de reprodução animal e de inseminação artificial.

II - emitir pareceres para registros de:

- a) estabelecimentos fabricantes, fracionadores, processadores, importadores e exportadores de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal, e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações de licenças quando couber; e
- b) produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações das licenças, quando couber;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

- III - proceder à investigação em estabelecimentos rurais que cometem violações ao uso de drogas e substâncias controladas e monitoradas em produtos de origem animal;
- IV - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- V - coletar, processar e manter as informações relativas às atividades de fiscalização de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;
- VI - analisar pedidos e autorizar as importações e exportações de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, quando couber;
- VII - expedir Declaração de Conformidade para exportação de produtos destinados à alimentação animal, com vistas à emissão de certificado sanitário internacional ou certificado fitossanitário pelo SVA/DDA, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;
- VIII - expedir Declaração de Livre Venda para exportação de produtos destinados à alimentação animal, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;
- IX - elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos pecuários, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;
- X - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;
- XI - acompanhar e realizar auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;
- XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e
- XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Art. 21 Ao Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas compete:

- I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos agrícolas, relativas à:
  - a) produção, importação e exportação de agrotóxicos e afins;
  - b) produção, comercialização, importação e exportação de fertilizantes, corretivos e inoculantes e biofertilizantes;
  - c) produção, certificação, comercialização, utilização, importação e exportação de sementes e mudas; e
  - d) pesquisa, produção, utilização, comercialização e importação de organismo geneticamente modificado, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/MAPA;
- II - inscrever, no Registro Nacional de Sementes e Mudanças RENAEM, as pessoas físicas e jurídicas que exercem as atividades de produção, beneficiamento, reembalagem, armazenamento e comércio de sementes e mudas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

- III - credenciar, junto ao RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas para exercerem as atividades de responsável técnico, entidade de certificação de sementes e mudas, certificador de sementes ou mudas de produção própria, laboratório de análise de sementes e mudas e de amostrador de sementes e mudas;
- IV - emitir pareceres e proceder aos registros de:
  - a) estabelecimentos produtores, comerciantes, importadores e exportadores de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes; e
  - b) produtos fertilizantes, corretivos e inoculantes;
- V - cadastrar empresas fornecedoras de matérias-primas para a fabricação de produtos e as prestadoras de serviços de acondicionamento, armazenamento e de análises laboratoriais de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes;
- VI - autorizar as importações e exportações de insumos agrícolas quando couber;
- VII - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- VIII - acompanhar, orientar e realizar auditorias técnicas e operacionais das atividades de fiscalização de insumos agrícolas desempenhadas junto aos:
  - a) estabelecimentos que produzem, importam e exportam agrotóxicos e afins;
  - b) estabelecimentos que produzem, comercializam, importam e exportam fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes e aos prestadores de serviços de acondicionamento e armazenamento desses produtos; e
  - c) pessoas físicas e jurídicas que produzem, beneficiam, certificam, embalam, armazenam e comercializam sementes e mudas;
- IX - coletar, processar e manter os dados quantitativos ou qualitativos dos sistemas de informações relativos às atividades de fiscalização;
- X - elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos agrícolas, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;
- XI - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;
- XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e
- XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão Anual da SFA/MAPA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**RECURSOS HUMANOS:**

**A Área de Fiscalização do Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários - SEFAG  
 Executou Suas Atividades no Exercício 2012, Dispondo de um  
 Quadro de Pessoal Formado pelos Servidores Abaixo Discriminados:**

<b>Responsável pelo Programa</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO PROGRAMA / AÇÃO</b>
<b>Alonso da Mota Lamas</b> (Coordenador de Ação Estadual)	<b>PROGRAMA Nº 2028 - Defesa Agropecuária</b> <b>OBJETIVO: 0368 – promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e da competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental</b>
<b>CÓDIGO: 013E APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS</b>	
<b>José Édison Mouta</b> (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	Ação: Nº <b>2179</b> - FISCALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS ( <b>FISCALSEM 1</b> )
<b>Diolino Henriques Neto</b> (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	Ação: Nº <b>2141</b> -FISCALIZAÇÃO DE FERTILIZANTES, CORRETIVOS E INOCULANTES ( <b>FISFECOI</b> )
<b>Alonso da Mota Lamas</b> (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	Ação: Nº <b>2909</b> - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins ( <b>FISAGROTOX</b> )
<b>CÓDIGO: 013F APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS PECUÁRIOS</b>	
<b>Paulo Henrique da Silva Moura</b> (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	Ação: Nº <b>2124</b> - FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL ( <b>FISCINAN</b> )
<b>Paulo Henrique da Silva Moura</b> (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	Ação: Nº <b>2019</b> – FISCALIZAÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO ANIMAL ( <b>FISCGENE</b> )
<b>Saturnino de Moura Neto</b> (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	Ação: Nº <b>2140</b> - FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO ( <b>FISPROVET 1</b> )
(*) – O servidor responsável pelo Programa/Plano Interno é Fiscal Federal Agropecuário	

**De acordo com o art. 7º, caput, da Portaria MAPA Nº 835/2009, compete ao Coordenador de Ação Estadual:**

- I - coordenar o planejamento, em nível estadual, viabilizando a execução, o monitoramento e a avaliação das ações sob sua responsabilidade;
- II - responsabilizar-se pela obtenção do produto expresso e quantificado na meta física das ações sob sua responsabilidade;
- III - validar e manter atualizadas no SIPLAN, mensalmente, as informações qualitativas do desempenho físico das ações, das restrições e da situação atual da ação, bem como efetivar o registro da programação orçamentária das ações sob sua responsabilidade no Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOR, obedecendo aos prazos estabelecidos;
- IV - garantir a utilização dos recursos de forma eficiente;
- V - gerir os riscos e as restrições que possam influenciar a execução da ação;
- VI - registrar, quando for o caso, os indicadores de desempenho e os índices apurados das ações sob sua responsabilidade; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

VII - indicar o Coordenador-Executivo de Ação Estadual, se necessário.

Ainda com relação às competências, conforme parágrafo único do mesmo dispositivo cabe ao Coordenador-Executivo de Ação Estadual apoiar a atuação do Coordenador de Ação Estadual, no desempenho de suas atribuições, e substituí-lo, quando necessário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI**  
**Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários - SEFAG/DDA/SFA-PI**  
**Programa nº 2028**

**Obs.: As ações executadas pelo SEFAG/DDA-PI, no exercício 2012, estão inseridas no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015.**

**Ações Específicas por PI do Programa**

**Ação 2124**

**Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal**

<b>PROGRAMA:</b>	<b>2028 – DEFESA AGROPECUÁRIA</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<b>0368 – promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.</b>
<b>CÓDIGO:</b>	<b>013F – aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos pecuários.</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2124 – Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal</b>

**Ação 2124 - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal**

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.
Descrição	Registro e fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados e suplementos; registro dos rótulos dos produtos; fiscalização da conformidade dos mediante realização de análises fiscais; realização de diagnósticos dos componentes utilizados nas formulações de alimentos para bovinos de leite e corte sob o regime de confinamento; capacitação dos fiscais federais agropecuário em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC e auditoria; implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Coordenador nacional da ação	Janaina Gonçalves Garçone
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários - DFIP/SDA
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura – SFAs
Áreas(UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários - SEFAG/DDA
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**RESULTADOS:**

A Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal consiste da execução dos processos de: 1) registro de estabelecimento que produza, fabrique, manipule, fracione, importe e comercialize insumos destinados à alimentação animal; 2) registro de substâncias ou mistura de substâncias, elaboradas, semi-elaboradas ou brutas que se empregam na alimentação animal (ingredientes, rações, concentrados, suplementos e aditivos); e 3) fiscalização (quantitativa e qualitativa) da produção, comercialização e utilização dos insumos registrados.

Acrescenta-se a esses esforços a realização e participação em reuniões técnicas e treinamentos em serviços, com vistas à normatização e ao aprimoramento desses processos. O processo de fiscalização é executado pelo Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG das Superintendências Federais de Agricultura do MAPA situadas nas Unidades da Federação em colaboração e sob a Coordenação do CPAA/DFIP, vinculados à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**DADOS GERAIS E DE EXECUÇÃO DA AÇÃO 2124:**  
**(Correspondente ao Quadro A.4.4 da Portaria TCU nº 150/2012)**

<b>Identificação da Ação</b>						
Código		2124 – Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal.				
Descrição		Registro e fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados e suplementos; registro dos rótulos dos produtos; fiscalização da conformidade dos produtos, mediante realização de análises fiscais; realização de diagnósticos dos componentes utilizados nas formulações de alimentos para bovinos de leite e corte sob o regime de confinamento; capacitação dos fiscais federais agropecuário em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC e auditoria; implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.				
Iniciativa		<b>2028 – Defesa Agropecuária</b> <b>013F – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos pecuários (DFIP/SDA)</b>				
Unidade Responsável		Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG				
Unidade Orçamentária		130021 – SFA/PI				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
10.358,45	10.358,45	10.358,45	10.358,45	-	-	
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (*)	Realizada	Prevista (**)	Realizada
01	Fiscalização realizada	Unidade	507	503	<b>16.440,00</b>	10.358,45
02	Amostra de Produto	Unidade	116	116	-	-

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

**Nota:** (\*) Previsto Corrigido;

(\*\*)Previsto no Plano Operativo Anual 2012 do PI- FISCINAN – SEFAG/DDA/SFA-PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**ANÁLISE CRÍTICA:**

A meta física estabelecida pela Coordenação de Produtos para Alimentação Animal – CPAA/DFIP/SDA/MAPA, no início do ano de 2012, foi de 680 fiscalizações para o referido ano. Entretanto, em virtude da publicação do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, que estabeleceu limites para a realização de gastos com diárias e passagens, no âmbito do Poder Executivo federal, a meta física foi corrigida para 507 fiscalizações.

A Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal consiste da execução dos processos de: 1) registro de estabelecimento que produza, fabrique, manipule, fracione, importe e comercialize insumos destinados à alimentação animal; 2) registro de substâncias ou mistura de substâncias, elaboradas, semi-elaboradas ou brutas que se empregam na alimentação animal (ingredientes, rações, concentrados, suplementos e aditivos); e 3) fiscalização (quantitativa e qualitativa) da produção, comercialização e utilização dos insumos registrados.

A meta realizada de fiscalizações de estabelecimentos com base no valor corrigido (503) ficou abaixo do previsto (507) devido à greve dos Fiscais Federais Agropecuários no mês de agosto de 2012 e contingenciamento no número de 40 diárias para execução das ações.

Na análise qualitativa da produção de alimentos para animais houve um índice de conformidade dos insumos agropecuários ofertados ao mercado de 92,24% [(Total de amostras dentro do padrão/ total de amostras analisadas) x 100 : (107 /116)\*100= 92,24%]. Este índice se deve ao foco dos trabalhos da fiscalização que por orientação do Órgão Central em Brasília (CPAA/DFIP/SDA/MAPA) teve nas indústrias e com ênfase nas Boas Práticas de Fabricação (BPF) as coletas de amostras para análises fiscais para determinação de análise qualitativa na busca da excelência nos alimentos para animais ofertados no mercado.

Com relação à aplicação de recursos, verifica-se que 100% do disponibilizado pela Coordenação de Produtos para Alimentação Animal – DFIP/SDA/MAPA foi aplicado. Não houve restos a pagar. Salientamos, porém, que foram programados no POA-2012 recursos financeiros de R\$ 16.440,00 para atividade e os recursos disponibilizados representaram apenas de 63,01% do programado e, com estes recursos foram cumpridos 99,21% das metas previstas.

• **Indicador:**

O indicador de gestão, produto a ser alcançado, foi definido como sendo “Fiscalização Realizada”, em que se pode calcular sua eficácia, como sendo expressa pelo percentual de estabelecimentos fiscalizados em relação ao número corrigido programado, conforme fórmula abaixo:

$$Eficiência = \frac{E}{P} \times 100$$

Desta forma, temos:

$$Eficácia = \frac{E}{P} \times 100 \Rightarrow Eficácia = \frac{503}{507} \times 100 \Rightarrow Eficácia = 99,21\%$$

Portanto, a eficácia do indicador “Fiscalização Realizada” foi de 99,21%.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS:**

**Inscrição de estabelecimento:**

- EMPRESA: Requer a inscrição, encaminhando o requerimento ao SEFAG/DDA/SFA-PI acompanhado de documentação exigida;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Analisa o requerimento e verifica a documentação apresentada;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Encaminha documentação ao PROTOCOLO para formalizar processo;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Recebido o processo, emite parecer e inscreve a Empresa no sistema SIPE, e encaminha o certificado de inscrição ao interessado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Ação 2019**  
**Fiscalização de Material Genético Animal**

<b>PROGRAMA:</b>	<b>2028 – DEFESA AGROPECUÁRIA</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<b>0368 – promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.</b>
<b>CÓDIGO:</b>	<b>013F – aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos pecuários.</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2124 – Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal</b>

**Ação 2019 - Fiscalização de Material Genético Animal**

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
Finalidade	Melhorar a qualidade dos produtos e dos serviços de multiplicação animal ofertados aos produtores, com vistas ao aumento da produção e da produtividade da pecuária nacional.
Descrição	Realização das atividades de inspeção e fiscalização de material genético animal, e auditoria de sistemas de controle de qualidade nos estabelecimentos que os industrializam ou distribuem, com a finalidade de assegurar a identidade e a qualidade; encaminhar, para laboratórios oficiais, amostras coletadas de produtos terminados para análise fiscal de conformidade e, posteriormente, emitir os respectivos pareceres técnicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários - DFIP/SDA
Coordenador Nacional da Ação	Beronete Barros de Freitas Araújo
Unidades Executoras	Superintendências Federais de Agricultura - SFAs
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários - SEFAG/DDA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:**

A Fiscalização de Material Genético Animal consiste da execução dos processos de:

- 1) registro de estabelecimento que multiplique, manipule e comercie material genético animal;
- 2) fiscalização (quantitativa e qualitativa) da produção, comercialização e utilização de material genético animal.

O processo de fiscalização é executado pelo SEFAG/SFA/PE situados nas Unidades da Federação em colaboração e sob a Chefia da Divisão de Material Genético/DFIP, vinculados à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Acrescente-se a esses esforços a realização e participação em reuniões técnicas e treinamentos em serviços, com vistas à normatização e ao aprimoramento desses processos.

**DADOS GERAIS E DE EXECUÇÃO DA AÇÃO 2019:****(CORRESPONDENTE AO QUADRO A.4.4 DA PORTARIA TCU Nº 150/2012)**

Identificação da Ação						
Código	2019 – Fiscalização de Material Genético Animal.					
Descrição	Realização das atividades de inspeção e fiscalização de material genético animal, e auditoria de sistemas de controle de qualidade nos estabelecimentos que os industrializam ou distribuem, com a finalidade de assegurar a identidade e a qualidade; encaminhar, para laboratórios oficiais, amostras coletadas de produtos terminados para análise fiscal de conformidade e, posteriormente, emitir os respectivos pareceres técnicos.					
Iniciativa	<b>2028 – Defesa Agropecuária</b> <b>013F – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos pecuários (DFIP/SDA)</b>					
Unidade Responsável	Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG					
Unidade Orçamentária	130021 – SFA/PI					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
379,04	379,04	379,04	379,04	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (*)	Realizada	Prevista (**)	Realizada
01	Fiscalização realizada	Unidade	8	7	<b>1.028,00</b>	379,04

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

**Nota:** (\*) Previsto Corrigido;

(\*\*)Previsto no Plano Operativo Anual 2012 do PI- FISCGENE – SEFAG/DDA/SFA-PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**ANÁLISE CRÍTICA:**

A meta física estabelecida pela Divisão de Material Genético – DMG/DFIP/SDA/MAPA, no início do ano de 2012, foi de 12 fiscalizações para o referido ano. Entretanto, em virtude da publicação do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, que estabeleceu limites para a realização de gastos com diárias e passagens, no âmbito do Poder Executivo federal, a meta física foi corrigida para 8 fiscalizações.

A Fiscalização de Material Genético Animal consiste da execução dos processos de:

- 1) registro de estabelecimento que multiplique, manipule e comercie material genético animal;
- 2) fiscalização (quantitativa e qualitativa) da produção, comercialização e utilização de material genético animal.

O processo de fiscalização é executado pelo SEFAG/SFA/PI situados nas Unidades da Federação em colaboração e sob a Chefia da Divisão de Material Genético/DFIP, vinculados à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Acrescente-se a esses esforços a realização e participação em reuniões técnicas e treinamentos em serviços, com vistas à normatização e ao aprimoramento desses processos.

A meta realizada de fiscalizações de estabelecimentos com base no valor corrigido (7) ficou abaixo do previsto (8) devido problemas operacionais e de pessoal aliado ao e contingenciamento no número de 40 diárias para execução das ações.

Com relação à aplicação de recursos, verifica-se que 100% do disponibilizado pelo Departamento de Material Genético DMG/DFIP/SDA/MAPA em 2012 foi aplicado. Não houve restos a pagar. Salientamos, porém, que foram programados no POA-2012 recursos financeiros de R\$ 1.028,00 para atividade e os recursos disponibilizados representaram apenas de 36,87% do programado e, com estes recursos foram cumpridos 87,50% das metas previstas para a Ação.

• **Indicador:**

O indicador de gestão, produto a ser alcançado, foi definido como sendo “Fiscalização Realizada”, em que se pode calcular sua eficácia, como sendo expressa pelo percentual *de* estabelecimentos fiscalizados em relação ao número corrigido programado, conforme fórmula abaixo:

$$Eficiência = \frac{E}{P} \times 100$$

Desta forma, temos:

$$Eficácia = \frac{E}{P} \times 100 \Rightarrow Eficácia = \frac{7}{8} \times 100 \Rightarrow Eficácia = 87,5\%$$

Portanto, a eficácia do indicador “Fiscalização Realizada” foi de **87,50%**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS:**

**Inscrição de estabelecimento:**

- EMPRESA: Requer a inscrição ou renovação, encaminhando o requerimento ao SEFAG/DDA/SFA-PI acompanhado de documentação exigida;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Analisa o requerimento e verifica a documentação apresentada;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Encaminha documentação ao PROTOCOLO para formalizar processo;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Recebido o processo, emite parecer, emite parecer e inscreve a Empresa no sistema SIPE, emite o Certificado de Inscrição e o encaminha ao interessado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Ação 2140 –**

**Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário**

<b>PROGRAMA:</b>	<b>2028 – DEFESA AGROPECUÁRIA</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<b>0368 – promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.</b>
<b>CÓDIGO:</b>	<b>013F – aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos pecuários.</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2140 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário</b>

**Ação 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário**

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
Finalidade	Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção de empresas industriais e comerciais de produtos de uso veterinário localizadas no País e no exterior e controle da importação de produtos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Produtos Veterinários - CPV/SDA
Coordenador nacional da ação	Egon Vieira da Silva – Coordenador Substituto.
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura – SFAs
Área (UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários - SEFAG/DDA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U. em 05 de março de 2010





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:**

A esta ação compete registrar e fiscalizar, conforme normas específicas e após parecer conclusivo, empresas que fabriquem, fracionem, envasem, rotulem, controlem a qualidade, comercializem, armazenem, distribuam, importem ou exportem produtos de uso veterinário para si ou para terceiros.

**DADOS GERAIS E DE EXECUÇÃO DA AÇÃO 2140:**

**(CORRESPONDENTE AO QUADRO A.4.4 DA PORTARIA TCU Nº 150/2012)**

<b>Identificação da Ação</b>						
Código		2140 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário.				
Descrição		Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.				
Iniciativa		<b>2028 – Defesa Agropecuária</b> <b>013F – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos pecuários (DFIP/SDA)</b>				
Unidade Responsável		Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG				
Unidade Orçamentária		130021 – SFA/PI				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
10.688,79	10.688,79	10.402,57	10.284,88	-	117,39	10.284,88
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista (**)	Realizada
01	Fiscalização realizada	Unidade	266	220	<b>13.947,00</b>	10.402,27
02	Auto de Infração emitido	Unidade	-	1	-	-
03	Termo de Apreensão	Unidade	-	17	-	-
04	Notificação	Unidade	-	31	-	-
05	Liberação de Importação	Unidade	-	1	-	-

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

**Nota:** (\*) Previsto Corrigido;

(\*\*)Previsto no Plano Operativo Anual 2012 do PI- FISCINAN – SEFAG/DDA/SFA-PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**ANÁLISE CRÍTICA:**

A meta física estabelecida pela Coordenação de Produtos Veterinários - CPV, no início do ano de 2012, foi de 166 fiscalizações para o referido ano e em função das peculiaridades foi corrigida para 266 fiscalizações. Entretanto, em virtude da publicação do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, que estabeleceu limites para a realização de gastos com diárias e passagens, no âmbito do Poder Executivo Federal não foi possível concretizar o programado corrigido.

A esta ação compete registrar e fiscalizar, conforme normas específicas e após parecer conclusivo, empresas que fabriquem, fracionem, envasem, rotulem, controlem a qualidade, comercializem, armazenem, distribuam, importem ou exportem produtos de uso veterinário para si ou para terceiros. Também compete a esta ação participar de reuniões técnicas e treinamentos em serviço, visando à padronização e o aperfeiçoamento de ações.

A meta realizada de fiscalizações de estabelecimentos com base no valor corrigido (220) ficou abaixo do previsto (266) devido à greve dos Fiscais Federais Agropecuários no mês de agosto de 2012 e contingenciamento no número de 40 diárias para execução das ações, bem como a não liberação de recursos em tempo hábil para executar as ações.

Com relação à aplicação de recursos, verifica-se que 97,32% do disponibilizado pela Coordenação de Produtos Veterinários – CPV/DFIP/SDA/MAPA em 2012 foi aplicado. Salientamos, porém, que foram programados no POA-2012 recursos financeiros de R\$ 13.947,00 para atividade e os recursos disponibilizados representaram apenas de 74,58% do programado e, com estes recursos foram cumpridos 82,71% das metas previstas corrigida. Se compararmos com o que fora previsto na LOA para as metas o índice de cumprimento das metas é de 132,53%.

• **Indicador:**

O indicador de gestão, produto a ser alcançado, foi definido como sendo “Fiscalização Realizada”, em que se pode calcular sua eficácia, como sendo expressa pelo percentual *de* estabelecimentos fiscalizados em relação ao número corrigido programado, conforme fórmula abaixo:

$$Eficiência = \frac{E}{P} \times 100$$

Desta forma, temos:

$$Eficácia = \frac{E}{P} \times 100 \Rightarrow Eficácia = \frac{220}{266} \times 100 \Rightarrow Eficácia = 82,71\%$$

Portanto, a eficácia do indicador “Fiscalização Realizada” foi de 82,71% considerando o previsto corrigido e de 132,53% se consideramos o previsto inicial na LOA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS:**

**Inscrição de estabelecimento:**

- EMPRESA: Requer a inscrição ou renovação, encaminhando o requerimento ao SEFAG/DDA/SFA-PI acompanhado de documentação exigida;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Analisa o requerimento e verifica a documentação apresentada;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Encaminha documentação ao PROTOCOLO para formalizar processo;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Recebido o processo, emite parecer e emite o Certificado e o encaminha ao interessado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Ação 2179**  
**FISCALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS**

<b>PROGRAMA:</b>	<b>2028 – DEFESA AGROPECUÁRIA</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<b>0368 – promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.</b>
<b>CÓDIGO:</b>	<b>013E – aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2179 – Fiscalização de Sementes e Mudanças</b>

**Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudanças**

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção da produção e da comercialização de sementes e mudas; análise laboratorial de amostras coletadas para verificação de atendimento aos padrões estabelecidos; e certificação da produção de sementes e mudas.
Coordenador nacional da ação	André Felipe Carrapatoso Peralta da Silva.
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura – SFAs
Área (UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários - SEFAG/DDA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**DADOS GERAIS E DE EXECUÇÃO DA AÇÃO 2179:****(CORRESPONDENTE AO QUADRO A.4.4 DA PORTARIA TCU Nº 150/2012)**

Identificação da Ação						
Código	2179 – Fiscalização de Sementes e Mudanças.					
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção da produção e da comercialização de sementes e mudas; análise laboratorial de amostras coletadas para verificação de atendimento aos padrões estabelecidos; e certificação da produção de sementes e mudas.					
Iniciativa	<b>2028 – Defesa Agropecuária</b> <b>013E</b> – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas (DFIA/SDA)					
Unidade Responsável	Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG					
Unidade Orçamentária	130021 – SFA/PI					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
<b>44.304,60</b>	<b>44.304,60</b>	38.867,84	33.097,99	835,00	5.769,85	32.262,99
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (*)	Realizada	Prevista (**)	Realizada
01	Fiscalização realizada	Unidade	288	256	<b>78.300,80</b>	38.867,84
02	Amostra de Sementes	Unidade	-	19	-	-
03	Quantidade de Produto Amostrado	t	-	310	-	-

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

Nota: (\*) Previsto Corrigido;

(\*\*) Previsto no Plano Operativo Anual 2012 do PI- FISCALSEM1 – SEFAG/DDA/SFA-PI.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

A Fiscalização de Sementes e Mudanças consiste da execução dos processos de: a) inscrição de produtor, beneficiador, reembalador, armazenador, comerciante de sementes e mudas, credenciamento de certificador de produção própria, amostrador, e responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Mudanças - RENASEM; b) fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas.

Além da execução destas atividades acrescenta-se a realização e participação em reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.

O principal produto desta ação é fiscalização realizada, com enfoque na fiscalização de estabelecimentos produtores, beneficiadores e comerciais, de usuários de sementes e mudas, de campos de produção de sementes e também análise da qualidade das sementes com coleta de amostras fiscais.

As ações deste PI foram desenvolvidas por Fiscais Federais Agropecuários lotados no SEFAG-SFA/PI de acordo com a programação do POA 2012. As ações do PI:FISCALSEM1 compreenderam: fiscalização de produtores de sementes e de mudas, fiscalização de comerciantes de sementes, fiscalização de usuários de sementes, e fiscalização da qualidade das sementes produzidas e comercializadas através de análises feitas em laboratórios oficiais do MAPA. Foram fiscalizados tanto os processos quanto os produtos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

Os recursos financeiros utilizados em 2012 foram da ordem de 87,73%, em relação à previsão, uma vez que foram disponibilizados R\$ 44.304,60, e que desse montante foram empenhados/utilizados R\$ 38.867,84, resultando na realização de 256 fiscalizações, o que refletiu em um custo unitário por fiscalização realizada de R\$ 151,83.

Da meta física no previsto corrigido foram cumpridas 88,89% e este fato se deve a diferentes problemas/dificuldades enfrentadas na execução. Uma delas foi o contingenciamento de recursos do início do ano até serem editadas as normas de utilização dos recursos para o ano e as demandas maiores de ações fiscais no Piauí se dão nos primeiros meses do ano. Houve também greve da categoria de Fiscais Federais Agropecuários. Uma dificuldade sempre recorrente foi a pouca quantidade de Fiscais Federais Agropecuários que dificultou na execução das fiscalizações e também ao fato de que um dos Fiscais responsáveis por ações em sementes e mudas ficou ausente por problemas de saúde, licença prêmio e férias por seis meses. Todos esses fatores contribuíram para diminuir o percentual de fiscalizações e ao não cumprimento do programado.

Além das fiscalizações realizadas no Estado do Piauí, a equipe do PI FISCALSEM1 contribuiu com a fiscalização de sementes do Estado do Pará, participando de força tarefa com foco no comércio e uso de sementes daquele Estado, com o objetivo de se coibir o comércio e o uso de sementes sem origem, ou seja, sementes de produtores não inscritos no RENASEM, e de sementes produzidas fora do Sistema Nacional de Sementes e Mudas sob controle do MAPA.

Um ponto crítico e que deve ser observado é o fato do Estado do Piauí ter tido seu laboratório oficial para as análises de sementes fechado e tendo que enviadas as amostras de sementes coletadas para fiscalização para o LASO-LANAGRO em Recife-PE, o que gera um pouco de demora no envio das amostras e recebimento dos resultados. Importante lembrar que as sementes, após serem amostradas, devem ser encaminhadas o quanto antes ao laboratório, pois se trata de organismos vivos, que devem ser mantidos em boas condições de temperatura e umidade para que não tenham o resultado da germinação prejudicado, e por consequência, não venham a prejudicar o produtor, ao comerciante e ao usuário das mesmas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**DESEMPENHO OPERACIONAL:**

De posse dos resultados, verificou-se variação entre o custo programado e o realizado por fiscalização, uma vez que o índice de eficiência foi negativo em 50,36%, o que denotou que o custo por fiscalização realizada foi menor que o custo previsto.

O indicador de eficácia apresentou-se igual a 88,89% uma vez que o número de fiscalizações realizadas foi inferior ao número de fiscalizações programadas e aprovadas pela CSM/DFIA/SDA. Este fato foi em decorrência do reduzido número de fiscais para executar atividades inerentes ao PI-FISCALSEM1 no Estado do Piauí.

Atributo:	Indicador	
	Eficiência	Eficácia
Descrição:	Custo unitário realizado por fiscalização em relação à estimativa inicial	Número de fiscalizações realizadas em relação aos programados
Unidade de medida:	R\$/fiscalização	Porcentagem
Índice de referência:	R\$ 151,83	88,89%
Fonte:	SEFAG/DDA/SFA-PI	SEFAG/DDA/SFA-PI
Fórmulas e cálculos:	Custo Unitário Realizado (CUR) 2012: $CUR = (CTR / IR)$ $CUR = (R\$ 38.867,84 / 256)$ <b>CUR = R\$ 151,83</b>  Custo Unitário Programado (CUP) 2012: $CUP = (CTP / IP)$ $CUP = (R\$ 78.300,80 / 288)$ <b>CUP = R\$ 305,86</b>  Variação Absoluta (VA) do Custo Unitário Realizado em relação ao Programado 2012: $VA = CUR - CUP$ $VA = R\$ 151,83 - R\$ 305,86$ <b>VA = R\$ - 154,04</b>  Variação Relativa (VR) entre Custo Unitário Realizado e Programado 2012: $VR = [(CUR / CUP) - 1] * 100$ $VR = [(151,83 / 305,86) - 1] * 100$ <b>VR = - 50,36%</b>	<b>Variação Absoluta (VA)</b> entre o número de Fiscalizações Realizadas e Fiscalizações Programadas 2012:  $VA = IR - IP$ $VA = 256 - 288$ <b>VA = - 32</b>  <b>Relação Percentual (RP)</b> entre o número de Fiscalizações Realizadas e o número de Fiscalizações programadas 2012:  $RP = (IR / IP) * 100$ $RP = (256 / 288) * 100$ <b>RP = 88,89%</b>
CTP: Custo Total Programado; CTR: Custo Total Realizado; CUP: Custo Unitário Programado; CUR: Custo Unitário Realizado; IP: nº de Fiscalizações Programadas; IR: nº de Fiscalizações Realizadas; VR: Variação Relativa; VA: Variação Absoluta; RP: Relação Percentual.		



**MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS:**

**Inscrição/Credenciamento no Registro Nacional de Sementes e Mudas - RENASEM:**

- EMPRESA/PROFISSIONAL: Requer inscrição/credenciamento sítio (sistema) RENASEM;
- EMPRESA/PROFISSIONAL: Encaminha requerimento ao SEFAG/DDA/SFA-PI acompanhado de documentação exigida;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Analisa o requerimento e verifica a documentação apresentada;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Encaminha documentação ao PROTOCOLO para formalizar processo;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Recebido o processo, pode realizar uma vistoria no estabelecimento, conforme exigência legal;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Homologa a inscrição no sistema RENASEM, emite o Certificado de Inscrição/Credenciamento, e o encaminha ao interessado.

**Inscrição de campo de semente:**

- EMPRESA: Requer inscrição do campo de semente;
- EMPRESA: Encaminha requerimento ao SEFAG/DDA/SFA-PI acompanhado de documentação exigida;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Analisa o requerimento e verifica a documentação apresentada;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Encaminha documentação ao PROTOCOLO para formalizar processo;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Recebido o processo, homologa a inscrição do campo de semente;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Vistoria o campo de semente em duas fases (floração e pré-colheita) para conferência das informações prestadas, como tamanho da área, localização e também para verificar aspectos técnicos e de qualidade.

**Inscrição de Viveiro de Mudas:**

- EMPRESA: Requer inscrição do viveiro de mudas;
- EMPRESA: Encaminha requerimento ao SEFAG/DDA/SFA-PI acompanhado de documentação exigida;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Analisa o requerimento e verifica a documentação apresentada;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Encaminha documentação ao PROTOCOLO para formalizar processo;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Recebido o processo, homologa a inscrição do viveiro de mudas;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Vistoria o campo de fornecimento de material de propagação, vistoria o viveiro de mudas: quando de mudas enxertadas (pré-enxertia e pré-comercialização) para conferência das informações prestadas, como tamanho do lote, localização e também para verificar aspectos técnicos e de qualidade.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A Fiscalização de Sementes e Mudanças da SFA/PI, no exercício 2012, obteve desempenho físico satisfatório, em face dos problemas operacionais referentes a limitação de número de diárias e em especial a problemas de carência de Fiscais para o desempenhar a atividade, vez que a quase totalidade das metas foram realizadas por apenas um Fiscal que desempenha a chefia do SEFAG-PI, pois por problemas de saúde o outro FFA esteve de licença médica por 6 meses e no retorno por recomendações médicas ficou impossibilitado de realizar ações e viagens, o que culminou com a sua aposentadoria.

A execução orçamentária e financeira foi realizada com eficiência, considerando-se as limitações de recursos humanos; as metas físicas de 88,89% e a aplicação de apenas 49,64% dos recursos previstos inicialmente mostram este fato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Ação 2909**

**Fiscalização de Agrotóxicos e Afins**

<b>PROGRAMA:</b>	<b>2028 – DEFESA AGROPECUÁRIA</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<b>0368 – promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.</b>
<b>CÓDIGO:</b>	<b>013E – aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2909 – Fiscalização de Agrotóxicos e Afins</b>

**Ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins**

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a oferta de agrotóxicos efetivos no controle de pragas e doenças das plantas e que apresentem baixo impacto ambiental e baixos níveis de resíduos nos alimentos, mantendo-os adequados ao consumo humano.
Descrição	Fiscalização e inspeção de agrotóxicos e afins na produção, comercialização, importação, exportação e utilização; coleta de amostras para controle de qualidade e verificação de eficácia e praticabilidade agrônômica dos produtos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins - CGAA/DFIA/DAS
Coordenador Nacional da Ação	Luiz Eduardo Pacifici Rangel
Unidades executoras	SFA-PE
Áreas (UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários - SEFAG/DDA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:**

O Programa Fiscalização de Agrotóxicos e Afins tem como objetivo principal, no que concerne ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, assegurar ao mercado consumidor do Agronegócio Nacional, produtos e serviços dentro dos padrões de qualidade e especificidade pré-determinados nas Legislações e Normas específicas objetivando garantir ao consumidor final a conformidade, idoneidade e especificidade desses insumos.

Esses instrumentos reguladores se constituem em uma ferramenta de fundamental importância para o sucesso e competitividade da agropecuária brasileira perante o competitivo e tecnificado mercado globalizado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

Para tanto, são desenvolvidas ações planejadas, coordenadas pelos Serviços de Fiscalização Agropecuária - SEFAGs, das Superintendências Federais de Agricultura - SFAs, em sintonia com a Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins - CGA/DFIA/SDA/MAPA, no que refere ao registro de produtores de Agrotóxicos e Afins e seus produtos, como também a fiscalização da sua produção, manipulação e importação em seus respectivos estabelecimentos.

Concomitantemente, também são desenvolvidas outras ações de fiscalização e acompanhamento junto as Empresas Prestadoras de Serviços Fitossanitários e Quarentenários registradas no MAPA que tenham como objetivo o trânsito internacional de vegetais seus produtos, subprodutos e embalagens de madeira, assim como a fiscalização e acompanhamento perante as instituições de pesquisa que atuam na área de Agrotóxicos.

**DADOS GERAIS E DE EXECUÇÃO DA AÇÃO 2909:**

**(CORRESPONDENTE AO QUADRO A.4.4 DA PORTARIA TCU Nº 150/2012)**

<b>Identificação da Ação</b>						
Código		2909 – Fiscalização de Agrotóxicos e Afins.				
Descrição		A Fiscalização de Agrotóxicos e Afins consiste da execução dos seguintes processos: 1) Normatização da atividade pela elaboração de dispositivos legais para orientação sobre procedimentos de registro, fiscalização e aplicação dos agrotóxicos; 2) Registro de agrotóxicos; 3) Credenciamento de empresas para emissão de laudos de eficácia e praticabilidade agrônômica e para o tratamento fitossanitário de vegetais e partes de vegetais para a importação e exportação 4) Fiscalização dos produtos registrados, das entidades credenciadas e do trânsito interestadual; 5) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA. Acrescenta-se a esses esforços a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos e a participação nos fóruns internacionais de discussão sobre registro, uso e controle de pesticidas (FAO, Codex Alimentarius e Convenções da ONU).				
Iniciativa		<b>2028 – Defesa Agropecuária</b> <b>013E – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas (DFIA/SDA)</b>				
Unidade Responsável		Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG				
Unidade Orçamentária		130021 – SFA/PI				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.630,00	6.330,94	6.310,15	6.310,15	-	-	6.310,15
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (*)	Realizada	Prevista (**)	Realizada
01	Fiscalização realizada	unidade	2	2	6.630,94	6.310,15

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

Nota: (\*) Previsto Corrigido

(\*\*) Previsto/Disponibilizado pela CGAA/DFIA/SDA/MAPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

A ação Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (PI Fisagrotox) envolve a fiscalização de agrotóxicos, de empresas produtoras de agrotóxicos, e o Credenciamento de empresas para emissão de laudos de eficácia e praticabilidade agrônômica e para o tratamento fitossanitário de vegetais e partes de vegetais para a importação e exportação.

Estas ações têm um impacto óbvio na saúde da população e na atividade agrícola, que terá à disposição um insumo de qualidade, possibilitando maior eficiência produtiva, melhor rentabilidade para o produtor e maior oferta de produtos a custos menores. Além disso, tais atividades são de suma importância no comércio internacional, pois o rechaço de partidas exportadas pelo país devido a questões fitossanitárias pode trazer sérias conseqüências econômicas. Deve-se lembrar que as barreiras fitossanitárias são os argumentos mais utilizados atualmente, como forma de protecionismo comercial.

Ao longo do ano, foram realizadas ações conjuntas com outros órgãos de fiscalização, a saber: a) Apoio a treinamentos/capacitação para fiscais estaduais agropecuários da ADAPI e b) Apoio a treinamentos/capacitação para fiscais e profissionais do CREA-PI e CREA-PE.

A fiscalização do comércio e uso de agrotóxicos e afins, é uma ação inerente a este plano interno, porém, esse trabalho é realizado pela Agencia de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI.

No Estado do Piauí não há indústrias de agrotóxicos instaladas, não houve meta física programada para o ano de 2012, porém houve o credenciamento da EMBRAPA – Centro de Pesquisa Agropecuária do Meio Norte como *Estação Experimental para desenvolver pesquisas e ensaios experimentais com agrotóxicos e afins, visando à elaboração e emissão de laudos técnicos de eficiência e praticidade agrônômicas para fins de registro*, e com isto quando da programação corrigida no SIPLAN foram programadas duas fiscalizações para o exercício de 2012.

Quanto à meta financeira, os recursos alocados foram para participação de um Fiscal Federal Agropecuário e de um Fiscal Estadual Agropecuário em Reunião Técnica Nacional (ENFISA – Encontro de Fiscalização e Seminário Nacional sobre Agrotóxicos) em junho de 2012. Também com estes recursos foram pagos passagens aéreas e diárias para trazer dois Fiscais da Secretária de Agricultura do Paraná para ministrar parte do Curso de Capacitação para Fiscais Estaduais Agropecuários da ADAPI e Fiscais do CREA em fiscalização do comércio e usuários de agrotóxicos.

### **DESEMPENHO OPERACIONAL:**

Dos recursos financeiros alocados 99,67% foram utilizados. Quanto as metas cumpriu-se 100% do programado. Salientamos que o FFA Alonso da Mota Lamas participou como instrutor na Capacitação de Fiscais da ADAPI e Fiscais e Profissionais do CREA-PI em Teresina e na Capacitação de Fiscais da ADAGRO/PE e de Fiscais e Profissionais do CREA-PE, em Petrolina-PE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS:**

**Credenciamento de estabelecimento para realização de pesquisa e experimentação com agrotóxicos e afins:**

- EMPRESA: Requer o credenciamento, encaminhando o requerimento ao SEFAG/DDA/SFA-MA acompanhado de documentação exigida;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Analisa o requerimento e verifica a documentação apresentada;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Encaminha documentação ao PROTOCOLO para formalizar processo;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Recebido o processo, emite parecer, realiza vistoria das instalações e Credencia a Empresa, publica o credenciamento por portaria no Boletim de Pessoal ou no Diário Oficial da União e encaminha o certificado/portaria do credenciamento ao interessado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Ação 2141**

**Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes**

<b>PROGRAMA:</b>	<b>2028 – DEFESA AGROPECUÁRIA</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<b>0368 – promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.</b>
<b>CÓDIGO:</b>	<b>013E – aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes</b>

**Ação 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes**

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.
Descrição	Registro e certificação de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; inspeção e fiscalização sobre a produção e a comercialização dos insumos básicos; realização de reuniões técnicas, cursos e estágios e treinamentos em serviço para capacitação de fiscais; elaboração e revisão de normas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; e realização de auditorias técnicas e operacionais nas unidades descentralizadas, para avaliação da atividade de fiscalização.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - CFIC/DFIA/SDA
Coordenador nacional da ação	Hideraldo Jose Coelho
Unidades executoras	SFA-PE
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários - SEFAG/DDA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

## 1. INTRODUÇÃO

Os fertilizantes, corretivos e inoculantes constituem insumos básicos que, utilizados de forma correta e adequada, proporcionam aumentos significativos na produção agrícola.

A fiscalização sobre a produção e o consumo desses insumos torna-se extremamente necessária visando, principalmente, assegurar a qualidade de tais insumos e proteger o consumidor final quanto a aquisição de produtos não conformes ou fora dos padrões de qualidade, que comprometem a produtividade das culturas e, conseqüentemente, a renda dos agricultores.

A ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes é voltada, prioritariamente, para a fiscalização de pessoas físicas e jurídicas envolvidas em atividades de produção, comercialização e uso de fertilizantes, corretivos e inoculantes no estado do Piauí, objetivando contribuir significativamente para o desenvolvimento da agricultura local.

O principal produto desta ação é “Fiscalização Realizada”, com enfoque das atividades voltadas para os estabelecimentos produtores. No entanto, outros produtos como coleta de amostras e quantidade de insumo amostrado também fazem parte das metas desta Ação.

## 2. Identificação, metas e execução orçamentária e financeira (Ação 2141):

As informações gerais identificadoras da Ação, bem como os dados relativos à execução orçamentária e financeira e as metas do exercício de 2012, são apresentadas no Quadro abaixo.

### Quadro 1 – Dados Gerais e de Execução da Ação 2141

(Correspondente ao Quadro A.4.4 da Portaria TCU nº 150/2012)

Identificação da Ação						
Código		2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes				
Descrição		A fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes consiste da execução dos seguintes processos: 1) Registro de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; 2) Registro de produtos; 3) Fiscalização sobre a produção, importação e comercialização desses insumos agrícolas; 4) Elaboração e revisão de normas técnicas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; 5) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA. Acrescenta-se a esses esforços a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.				
Iniciativa		<b>2028 – Defesa Agropecuária</b> <b>013E – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas (DFIA/SDA)</b>				
Unidade Responsável		Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG				
Unidade Orçamentária		130021 – SFA/PI				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.352,42	9.352,42	9.350,60	9.210,60	-	140,00	9.210,60
Metas do Exercício Para a Ação						
Ord em	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista (*)	Realizada
1	Fiscalização Realizada	und	40	41	<b>19.214,50</b>	9.210,60
2	Amostra Coletada	und	20	14	-	-
3	Quantidade de Produto Amostrado	ton	8.065	9.050	-	-

(\*) Previsto no Plano Operativo Anual 2012 do PI- FISFECOI do SEFAG/DDA/SFA-PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

Em relação ao Cumprimento das metas, inicialmente se faz necessário destacar que o produto da ação é Fiscalização realizada, conforme LOA 2012. Considerando tal produto, constata-se que esta meta foi executada integralmente, observando-se, inclusive, uma superação do realizado em relação ao previsto, porém sem atingir nível significativo (Quadro 1). Por outro lado, as demais metas da Ação (Amostra Coleta e Produto Amostrado), embora estejam diretamente vinculadas às atividades envolvidas com “fiscalização realizada”, apresentaram resultados distintos. A coleta de amostra realizada alcançou apenas 70% do previsto, enquanto que a quantidade prevista de produto a ser amostrado foi superada em 12%. Este resultado foi consequência de eventos não previsíveis por ocasião da programação das atividades para o exercício em análise. Para entender tal comportamento precisa-se ressaltar que, a atividade da presente Ação é sazonal, concentrando-se no segundo semestre anual e a coleta de amostras ocorre basicamente em estabelecimentos produtores, estando estes localizados há mais de 400 km da sede. Ou seja, havendo frustração em uma determinada viagem de fiscalização irá comprometer toda a programação anual, e isso foi o que ocorreu. Por ocasião de uma ação fiscal programada, na qual se esperava coletar oito (08) amostras, coletaram-se apenas duas (02); pois se encontrou o único estabelecimento produtor de Fertilizantes do estado com suas atividades paralisadas em função de sinistro ocorrido na região. Não obstante, o resultado insatisfatório para esta meta não comprometeu o alcance da meta prevista para a quantidade de produto amostrado. Isso se deu porque houve grande produção de corretivo de acidez do solo no ano de 2012, portanto, as amostras coletadas deste insumo foram representativas de volume maior do que o esperado.

Quanto à execução orçamentária e financeira, analisando-se os dados do Quadro 1 percebe-se uma diferença significativa entre as metas prevista e realizada, constatando-se que a meta realizada representa apenas 48% do previsto. Considerando que a meta física ou produto principal da Ação foi alcançado plenamente com a dotação financeira liquidada (R\$ 9.210,60), poder-se-ia concluir que tais resultados foram altamente positivos e que houve uma elevada e desejável eficiência na utilização dos recursos. Entretanto, a realidade não é bem essa e esse enganoso bom desempenho da Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes é reflexo de outros fatores dentre os quais se pede citar, (a) metas físicas relativamente subestimadas para a realidade do estado e (b) indisponibilidade de pessoal em quantidade adequada para realização das ações fiscais.

As metas físicas da Ação têm se mantido as mesmas ao longo dos anos, mesmo com a ampliação significativa do setor produtivo, porém foram sempre programadas obedecendo-se às recomendações da Coordenação Nacional, tendo-se, quase sempre, ampliado o número da meta física sugerida pela Coordenação, sem, contudo, exceder o limite de recursos financeiros previstos.

Em relação à carência de pessoal para realização das atividades da presente Ação, este é o fator mais preocupante e foi, no nosso entendimento, o principal motivador dos resultados comentados anteriormente. A Fiscalização de Fertilizantes e Corretivos de acidez do solo, por suas peculiaridades, demanda uma equipe de, no mínimo, três servidores, pois não se pode prescindir, pelo menos, da colaboração de um auxiliar na execução dos trabalhos de fiscalização nas indústrias. Diante desta realidade, a programação feita por ocasião da elaboração do Plano Operativo Anual (POA 2012) foi orçada contemplando sempre recursos suficientes para uma equipe de três servidores em cada viagem a serviço da Ação. Todavia, quando da execução das metas, dado o atual quadro de carência de pessoal, as atividades foram realizadas apenas por dois servidores (FFA e Condutor de Viatura), prejudicando a segurança e qualidade dos trabalhos, porém forçando, por outro lado, a eficiência na utilização dos recursos, uma vez que as metas físicas foram executadas mesmo com a redução da força de trabalho.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

Isso explica, em grande parte, os resultados obtidos para a meta financeira na Ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (Quadro 1).

Deve-se ressaltar ainda que, além dos produtos citados no Quadro 1, diversas outras atividades foram realizadas nessa Ação sem necessidade de recursos financeiros, como análise e concessão de Registro de Estabelecimentos, Análise documental na Importação de Fertilizantes e Relatoria de Processos.

### **3. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS:**

#### **Inscrição de estabelecimento:**

- EMPRESA: Requer a inscrição, encaminhando o requerimento ao SEFAG/DDA/SFA-PI acompanhado de documentação exigida;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Analisa o requerimento e verifica a documentação apresentada;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Encaminha documentação ao PROTOCOLO para formalizar processo;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Recebido o processo, emite parecer e inscreve a Empresa no sistema SIPE, e encaminha o certificado de inscrição ao interessado.

#### **Registro de produto:**

- EMPRESA: Requer registro, encaminhando requerimento ao SEFAG/DDA/SFA-MA acompanhado de documentação exigida;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Analisa o requerimento e verifica a documentação apresentada;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Encaminha documentação ao PROTOCOLO para formalizar processo;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Recebido o processo, registra o produto no sistema SIPE, e encaminha o certificado de inscrição ao interessado.

### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS AÇÃO 2141:**

A Ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes da SFA/PI, no exercício 2012, obteve desempenho físico satisfatório, alcançando plenamente as metas previstas.

A execução Orçamentária e Financeira foi realizada com elevada eficiência, considerando-se que as metas físicas foram executadas integralmente com aplicação de apenas 48% dos recursos previstos inicialmente para a Ação.

Considerando o quadro atual de pessoal da SFA-PI e a realidade da demanda estadual na Ação em análise, faz-se necessária uma revisão e ajuste das metas físicas e financeiras para os exercícios futuros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI**  
**Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários - SEFAG/DDA/SFA-PI**  
**FISAGROTOX**

**Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj**

Identificação da Ação						
Código		2909 – Fiscalização de Agrotóxicos e Afins.				
Descrição		A Fiscalização de Agrotóxicos e Afins consiste da execução dos seguintes processos: 1) Normatização da atividade pela elaboração de dispositivos legais para orientação sobre procedimentos de registro, fiscalização e aplicação dos agrotóxicos; 2) Registro de agrotóxicos; 3) Credenciamento de empresas para emissão de laudos de eficácia e praticabilidade agrônômica e para o tratamento fitossanitário de vegetais e partes de vegetais para a importação e exportação 4) Fiscalização dos produtos registrados, das entidades credenciadas e do trânsito interestadual; 5) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA. Acrescenta-se a esses esforços a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos e a participação nos fóruns internacionais de discussão sobre registro, uso e controle de pesticidas (FAO, Codex Alimentarius e Convenções da ONU).				
Iniciativa		<b>2028 – Defesa Agropecuária</b> <b>013E – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas (DFIA/SDA)</b>				
Unidade Responsável		Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG				
Unidade Orçamentária		130021 – SFA/PI				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.630,00	6.330,94	6.310,15	6.310,15	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (*)	Realizada	Prevista	Realizada
01	Fiscalização realizada	unidade	2	2	6.630,94	6.310,15

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI  
 (\*) Previsto Corrigido

**DADOS GERAIS:**

A ação Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (PI Fisagrottox) envolve a fiscalização de agrotóxicos, de empresas produtoras de agrotóxicos, e o Credenciamento de empresas para emissão de laudos de eficácia e praticabilidade agrônômica e para o tratamento fitossanitário de vegetais e partes de vegetais para a importação e exportação.

Estas ações têm um impacto óbvio na saúde da população e na atividade agrícola, que terá à disposição um insumo de qualidade, possibilitando maior eficiência produtiva, melhor rentabilidade para o produtor e maior oferta de produtos a custos menores. Além disso, tais atividades são de suma importância no comércio internacional, pois o rechaço de partidas exportadas pelo país devido a questões fitossanitárias pode trazer sérias conseqüências econômicas. Deve-se lembrar que as barreiras fitossanitárias são os argumentos mais utilizados atualmente, como forma de protecionismo comercial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

Ao longo do ano, foram realizadas ações conjuntas com outros órgãos de fiscalização, a saber: a) Apoio a treinamentos/capacitação para fiscais estaduais agropecuários da ADAPI e b) Apoio a treinamentos/capacitação para fiscais e profissionais do CREA-PI e CREA-PE.

A fiscalização do comércio e uso de agrotóxicos e afins, é uma ação inerente a este plano interno, porém, esse trabalho é realizado pela Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI.

No Estado do Piauí não há indústrias de agrotóxicos instaladas, não houve meta física programada para o ano de 2012, porém houve o credenciamento da EMBRAPA – Centro de Pesquisa Agropecuária do Meio Norte como *Estação Experimental para desenvolver pesquisas e ensaios experimentais com agrotóxicos e afins, visando à elaboração e emissão de laudos técnicos de eficiência e praticidade agronômicas para fins de registro*, e com isto quando da programação corrigida no SIPLAN foram programadas duas fiscalizações para o exercício de 2012.

Quanto à meta financeira, os recursos alocados foram para participação de um Fiscal Federal Agropecuário e de um Fiscal Estadual Agropecuário em Reunião Técnica Nacional (ENFISA – Encontro de Fiscalização e Seminário Nacional sobre Agrotóxicos) em junho de 2012. Também com estes recursos foram pagos passagens aéreas e diárias para trazer dois Fiscais da Secretária de Agricultura do Paraná para ministrar parte do Curso de Capacitação para Fiscais Estaduais Agropecuários da ADAPI e Fiscais do CREA em fiscalização do comércio e usuários de agrotóxicos.

#### **DESEMPENHO OPERACIONAL**

Dos recursos financeiros alocados 99,67% foram utilizados. Quanto as metas cumpriu-se 100% do programado. Salientamos que o FFA Alonso da Mota Lamas participou como instrutor na Capacitação de Fiscais da ADAPI e Fiscais e Profissionais do CREA-PI em Teresina e na Capacitação de Fiscais da ADAGRO e de Fiscais e Profissionais do CREA-PE, em Petrolina-PE.

#### **MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS:**

##### **Credenciamento de estabelecimento para realização de pesquisa e experimentação com agrotóxicos e afins:**

- EMPRESA: Requer o credenciamento, encaminhando o requerimento ao SEFAG/DDA/SFA-MA acompanhado de documentação exigida;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Analisa o requerimento e verifica a documentação apresentada;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Encaminha documentação ao PROTOCOLO para formalizar processo;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Recebido o processo, emite parecer, realiza vistoria das instalações e Credencia a Empresa, publica o credenciamento por portaria no Boletim de Pessoal ou no Diário Oficial da União e encaminha o certificado/portaria do credenciamento ao interessado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI**  
**Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários - SEFAG/DDA/SFA-PI**  
**FISCALSEM1**

**ACÃO 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudanças**

**Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj**

<b>Identificação da Ação</b>						
Código	2179 – Fiscalização de Sementes e Mudanças.					
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção da produção e da comercialização de sementes e mudas; análise laboratorial de amostras coletadas para verificação de atendimento aos padrões estabelecidos; e certificação da produção de sementes e mudas.					
Iniciativa	<b>2028 – Defesa Agropecuária</b> <b>013E – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas (DFIA/SDA)</b>					
Unidade Responsável	Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG					
Unidade Orçamentária	130021 – SFA/PI					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
<b>44.304,60</b>	<b>44.304,60</b>	38.867,84	33.097,99	835,00	5.769,85	32.262,99
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (*)	Realizada	Prevista (**)	Realizada
01	Fiscalização realizada	Unidade	288	256	<b>78.300,80</b>	38.867,84
02	Amostra de Sementes	Unidade	-	19	-	-
03	Quantidade de Produto Amostrado	t	-	310	-	-

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

**Nota:** (\*) Previsto Corrigido;

(\*\*) Previsto no Plano Operativo Anual 2012 do PI- FISCALSEM1 – SEFAG/DDA/SFA-PI.

**DADOS GERAIS:**

A Fiscalização de Sementes e Mudanças consiste da execução dos processos de: a) inscrição de produtor, beneficiador, reembalador, armazenador, comerciante de sementes e mudas, credenciamento de certificador de produção própria, amostrador, e responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Mudanças - RENASEM; b) fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas.

Além da execução destas atividades acrescenta-se a realização e participação em reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos

O principal produto desta ação é fiscalização realizada, com enfoque na fiscalização de estabelecimentos produtores, beneficiadores e comerciais, de usuários de sementes e mudas, de campos de produção de sementes e também análise da qualidade das sementes com coleta de amostras fiscais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

As ações deste PI foram desenvolvidas por Fiscais Federais Agropecuários lotados no SEFAG-SFA/PI de acordo com a programação do POA 2012. As ações do PI:FISCALSEM1 compreenderam: fiscalização de produtores de sementes e de mudas, fiscalização de comerciantes de sementes, fiscalização de usuários de sementes, e fiscalização da qualidade das sementes produzidas e comercializadas através de análises feitas em laboratórios oficiais do MAPA. Foram fiscalizados tanto os processos quanto os produtos.

Os recursos financeiros utilizados em 2012 foram da ordem de 87,73%, em relação à previsão, uma vez que foram disponibilizados R\$ 44.304,60, e que desse montante foram empenhados/utilizados R\$ 38.867,84, resultando na realização de 256 fiscalizações, o que refletiu em um custo unitário por fiscalização realizada de R\$ 151,83.

Da meta física no previsto corrigido foram cumpridas 88,89% e este fato se deve a diferentes problemas/dificuldades enfrentadas na execução. Uma delas foi o contingenciamento de recursos do início do ano até serem editadas as normas de utilização dos recursos para o ano e as demandas maiores de ações fiscais no Piauí se dão nos primeiros meses do ano. Houve também greve da categoria de Fiscais Federais Agropecuários. Uma dificuldade sempre recorrente foi a pouca quantidade de Fiscais Federais Agropecuários que dificultou na execução das fiscalizações e também ao fato de que um dos Fiscais responsáveis por ações em sementes e mudas ficou ausente por problemas de saúde, licença prêmio e férias por seis meses. Todos esses fatores contribuíram para diminuir o percentual de fiscalizações e ao não cumprimento do programado.

Além das fiscalizações realizadas no Estado do Piauí, a equipe do PI FISCALSEM1 contribuiu com a fiscalização de sementes do Estado do Pará, participando de força tarefa com foco no comércio e uso de sementes daquele Estado, com o objetivo de se coibir o comércio e o uso de sementes sem origem, ou seja, sementes de produtores não inscritos no RENASEM, e de sementes produzidas fora do Sistema Nacional de Sementes e Mudanças sob controle do MAPA.

Um ponto crítico e que deve ser observado é o fato do Estado do Piauí ter tido seu laboratório oficial para as análises de sementes fechado e tendo que enviadas as amostras de sementes coletadas para fiscalização para o LASO-LANAGRO em Recife-PE, o que gera um pouco de demora no envio das amostras e recebimento dos resultados. Importante lembrar que as sementes, após serem amostradas, devem ser encaminhadas o quanto antes ao laboratório, pois se trata de organismos vivos, que devem ser mantidos em boas condições de temperatura e umidade para que não tenham o resultado da germinação prejudicado, e por consequência, não venham a prejudicar o produtor, ao comerciante e ao usuário das mesmas.

Como resultado da fiscalização de sementes da forma como vem sendo desempenhada no Estado, nota-se uma diminuição significativa do comércio e uso de sementes sem origem nos últimos anos. Este fato se deve graças à ação da fiscalização que coíbe esse tipo de prática e pune seus infratores.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**DESEMPENHO OPERACIONAL:**

De posse dos resultados, verificou-se variação entre o custo programado e o realizado por fiscalização, uma vez que o índice de eficiência foi negativo em 50,367%, o que denotou que o custo por fiscalização realizada foi menor que o custo previsto.

O indicador de eficácia apresentou-se igual a 88,89% uma vez que o número de fiscalizações realizadas foi inferior ao número de fiscalizações programadas e aprovadas pela CSM/DFIA/SDA. Este fato foi em decorrência do reduzido número de fiscais para executar atividades inerentes ao PI-FISCALSEM1 no estado do Piauí.

Atributo:	Indicador	
	Eficiência	Eficácia
Descrição:	Custo unitário realizado por fiscalização em relação à estimativa inicial	Número de fiscalizações realizadas em relação aos programados
Unidade de medida:	R\$/fiscalização	Porcentagem
Índice de referência:	R\$ 151,83	88,89%
Fonte:	SEFAG/DDA/SFA-PI	SEFAG/DDA/SFA-PI
Fórmulas e cálculos:	Custo Unitário Realizado (CUR) em 2012: $CUR = (CTR / IR)$ $CUR = (R\$ 38.867,84 / 256)$ <b>CUR = R\$ 151,83</b>  Custo Unitário Programado (CUP) em 2011: $CUP = (CTP / IP)$ $CUP = (R\$ 78.300,80 / 288)$ <b>CUP = R\$ 305,86</b>  Variação Absoluta (VA) do Custo Unitário Realizado em relação ao Programado em 2012: $VA = CUR - CUP$ $VA = R\$ 151,83 - R\$ 305,86$ <b>VA = R\$ - 154,04</b>  Variação Relativa (VR) entre Custo Unitário Realizado e Programado em 2012: $VR = [(CUR / CUP) - 1] * 100$ $VR = [(151,83 / 305,86) - 1] * 100$ <b>VR = - 50,36%</b>	Variação Absoluta (VA) entre o número de Estabelecimentos Inspeccionados Realizado e Estabelecimentos Inspeccionados Programado em 2012: $VA = IR - IP$ $VA = 256 - 288$ <b>VA = - 32</b>  Relação Percentual (RP) entre o número de Estabelecimentos Inspeccionados Realizado e o número de Estabelecimentos Inspeccionados Programado: $RP = (IR / IP) * 100$ $RP = (256 / 288) * 100$ <b>RP = 88,89%</b>
CTP: Custo Total Programado; CTR: Custo Total Realizado; CUP: Custo Unitário Programado; CUR: Custo Unitário Realizado; IP: nº de Fiscalizações Programadas; IR: nº de Fiscalizações Realizadas; VR: Variação Relativa; VA: Variação Absoluta; RP: Relação Percentual.		



**MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS:**

**Inscrição/Credenciamento no Registro Nacional de Sementes e Mudanças - RENAEM:**

- EMPRESA/PROFISSIONAL: Requer inscrição/credenciamento sítio (sistema) RENAEM;
- EMPRESA/PROFISSIONAL: Encaminha requerimento ao SEFAG/DDA/SFA-PI acompanhado de documentação exigida;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Analisa o requerimento e verifica a documentação apresentada;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Encaminha documentação ao PROTOCOLO para formalizar processo;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Recebido o processo, pode realizar uma vistoria no estabelecimento, conforme exigência legal;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Homologa a inscrição no sistema RENAEM, emite o Certificado de Inscrição/Credenciamento, e o encaminha ao interessado.

**Inscrição de campo de semente:**

- EMPRESA: Requer inscrição do campo de semente;
- EMPRESA: Encaminha requerimento ao SEFAG/DDA/SFA-PI acompanhado de documentação exigida;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Analisa o requerimento e verifica a documentação apresentada;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Encaminha documentação ao PROTOCOLO para formalizar processo;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Recebido o processo, homologa a inscrição do campo de semente;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Vistoria o campo de semente em duas fases (floração e pré-colheita) para conferência das informações prestadas, como tamanho da área, localização e também para verificar aspectos técnicos e de qualidade.

**Inscrição de Viveiro de Mudanças:**

- EMPRESA: Requer inscrição do viveiro de mudas;
- EMPRESA: Encaminha requerimento ao SEFAG/DDA/SFA-PI acompanhado de documentação exigida;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Analisa o requerimento e verifica a documentação apresentada;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Encaminha documentação ao PROTOCOLO para formalizar processo;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Recebido o processo, homologa a inscrição do viveiro de mudas;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Vistoria o campo de fornecimento de material de propagação, vistoria o viveiro de mudas: quando de mudas enxertadas (pré-enxertia e pré-comercialização) para conferência das informações prestadas, como tamanho do lote, localização e também para verificar aspectos técnicos e de qualidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A Fiscalização de Sementes e Mudanças da SFA/PI, no exercício 2012, obteve desempenho físico satisfatório, em face dos problemas operacionais referentes a limitação de número de diárias e em especial a problemas de carência de Fiscais para o desempenhar a atividade, vez que a quase totalidade das metas foram realizadas por apenas um Fiscal que desempenha a chefia do SEFAG-PI, pois por problemas de saúde o outro FFA esteve de licença medida por 6 meses e no retorno por recomendações médicas ficou impossibilitado de realizar ações e viagens, o que culminou com a sua aposentadoria..

A execução orçamentária e financeira foi realizada com eficiência, considerando-se as limitações de recursos humanos; as metas físicas de 88,89% e a aplicação de apenas 49,64% dos recursos previstos inicialmente mostram este fato.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI**  
**Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários - SEFAG/DDA/SFA-PI**  
**FISCGENE**  
**ACÃO 2019 – Fiscalização de Material Genético Animal**

**Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj**

Identificação da Ação						
Código		2019 – Fiscalização de Material Genético Animal.				
Descrição		Realização das atividades de inspeção e fiscalização de material genético animal, e auditoria de sistemas de controle de qualidade nos estabelecimentos que os industrializam ou distribuem, com a finalidade de assegurar a identidade e a qualidade; encaminhar, para laboratórios oficiais, amostras coletadas de produtos terminados para análise fiscal de conformidade e, posteriormente, emitir os respectivos pareceres técnicos.				
Iniciativa		<b>2028 – Defesa Agropecuária</b> <b>013F</b> – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos pecuários (DFIP/SDA)				
Unidade Responsável		Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG				
Unidade Orçamentária		130021 – SFA/PI				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
379,04	379,04	379,04	379,04	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (*)	Realizada	Prevista (**)	Realizada
01	Fiscalização realizada	Unidade	8	7	<b>1.028,00</b>	379,04

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

**Nota:** (\*) Previsto Corrigido;

(\*\*)Previsto no Plano Operativo Anual 2012 do PI- FISCGENE – SEFAG/DDA/SFA-PI

**ANÁLISE CRÍTICA:**

A meta física estabelecida pelo Divisão de Material Genético – DMG/DFIP/SDA/MAPA, no início do ano de 2012, foi de 12 fiscalizações para o referido ano. Entretanto, em virtude da publicação do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, que estabeleceu limites para a realização de gastos com diárias e passagens, no âmbito do Poder Executivo federal, a meta física foi corrigida para 8 fiscalizações.

A Fiscalização de Material Genético Animal consiste da execução dos processos de:

- 1) registro de estabelecimento que multiplique, manipule e comerce material genético animal;
- 2) fiscalização (quantitativa e qualitativa) da produção, comercialização e utilização de material genético animal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

O processo de fiscalização é executado pelo SEFAG/SFA/PI situados nas Unidades da Federação em colaboração e sob a Chefia da Divisão de Material Genético/DFIP, vinculados à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Acrescente-se a esses esforços a realização e participação em reuniões técnicas e treinamentos em serviços, com vistas à normatização e ao aprimoramento desses processos.

A meta realizada de fiscalizações de estabelecimentos com base no valor corrigido (7) ficou abaixo do previsto (8) devido problemas operacionais e de pessoal aliado ao e contingenciamento no número de 40 diárias para execução das ações.

Com relação à aplicação de recursos, verifica-se que 100% do disponibilizado pelo Departamento de Material Genético DMG/DFIP/SDA/MAPA em 2012 foi aplicado. Não houve restos a pagar. Salientamos, porém, que foram programados no POA-2012 recursos financeiros de R\$ 1.028,00 para atividade e os recursos disponibilizados representaram apenas de 36,87% do programado e, com estes recursos foram cumpridos 87,50% das metas previstas para a Ação.

• **Indicador:**

O indicador de gestão, produto a ser alcançado, foi definido como sendo “Fiscalização Realizada”, em que se pode calcular sua eficácia, como sendo expressa pelo percentual *de* estabelecimentos fiscalizados em relação ao número corrigido programado, conforme fórmula abaixo:

$$Eficiência = \frac{E}{P} \times 100$$

Desta forma, temos:

$$Eficácia = \frac{E}{P} \times 100 \Rightarrow Eficácia = \frac{7}{8} \times 100 \Rightarrow Eficácia = 87,5\%$$

Portanto, a eficácia do indicador “Fiscalização Realizada” foi de **87,50%**.

**MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS:**

**Inscrição de estabelecimento:**

- EMPRESA: Requer a inscrição ou renovação, encaminhando o requerimento ao SEFAG/DDA/SFA-PI acompanhado de documentação exigida;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Analisa o requerimento e verifica a documentação apresentada;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Encaminha documentação ao PROTOCOLO para formalizar processo;
  - SEFAG/DDA/SFA-PI: Recebido o processo, emite parecer, emite parecer e inscreve a Empresa no sistema SIPE, emite o Certificado de Inscrição e o encaminha ao interessado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI**  
**Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários - SEFAG/DDA/SFA-PI**  
**FISCINAN**

**ACÃO 2124 – Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal**

**Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj**

<b>Identificação da Ação</b>						
Código		2124 – Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal.				
Descrição		Registro e fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados e suplementos; registro dos rótulos dos produtos; fiscalização da conformidade dos produtos, mediante realização de análises fiscais; realização de diagnósticos dos componentes utilizados nas formulações de alimentos para bovinos de leite e corte sob o regime de confinamento; capacitação dos fiscais federais agropecuário em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC e auditoria; implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.				
Iniciativa		<b>2028 – Defesa Agropecuária</b> <b>013F – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos pecuários (DFIP/SDA)</b>				
Unidade Responsável		Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG				
Unidade Orçamentária		130021 – SFA/PI				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
10.358,45	10.358,45	10.358,45	10.358,45	-	-	10.358,45
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (*)	Realizada	Prevista (**)	Realizada
01	Fiscalização realizada	Unidade	507	503	<b>16.440,00</b>	10.358,45
02	Amostra de Produto	Unidade	116	116	-	-

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

**Nota:** (\*) Previsto Corrigido;

(\*\*)Previsto no Plano Operativo Anual 2012 do PI- FISCINAN – SEFAG/DDA/SFA-PI

### **Análise Crítica**

A meta física estabelecida pela Coordenação de Produtos para Alimentação Animal – CPAA/DFIP/SDA/MAPA, no início do ano de 2012, foi de 680 fiscalizações para o referido ano. Entretanto, em virtude da publicação do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, que estabeleceu limites para a realização de gastos com diárias e passagens, no âmbito do Poder Executivo federal, a meta física foi corrigida para 507 fiscalizações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

A Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal consiste da execução dos processos de: 1) registro de estabelecimento que produza, fabrique, manipule, fracione, importe e comercialize insumos destinados à alimentação animal; 2) registro de substâncias ou mistura de substâncias, elaboradas, semi-elaboradas ou brutas que se empregam na alimentação animal (ingredientes, rações, concentrados, suplementos e aditivos); e 3) fiscalização (quantitativa e qualitativa) da produção, comercialização e utilização dos insumos registrados.

A meta realizada de fiscalizações de estabelecimentos com base no valor corrigido (503) ficou abaixo do previsto (507) devido à greve dos Fiscais Federais Agropecuários no mês de agosto de 2012 e contingenciamento no número de 40 diárias para execução das ações.

Na análise qualitativa da produção de alimentos para animais houve um índice de conformidade dos insumos agropecuários ofertados ao mercado de 92,24% [(Total de amostras dentro do padrão/ total de amostras analisadas) x 100 : (107 /116)\*100= 92,24%]. Este índice se deve ao foco dos trabalhos da fiscalização que por orientação do Órgão Central em Brasília (CPAA/DFIP/SDA/MAPA) teve nas indústrias e com ênfase nas Boas Práticas de Fabricação (BPF) as coletas de amostras para análises fiscais para determinação de análise qualitativa na busca da excelência nos alimentos para animais ofertados no mercado.

Com relação à aplicação de recursos, verifica-se que 100% do disponibilizado pela Coordenação de Produtos para Alimentação Animal – DFIP/SDA/MAPA foi aplicado. Não houve restos a pagar. Salientamos, porém, que foram programados no POA-2012 recursos financeiros de R\$ 16.440,00 para atividade e os recursos disponibilizados representaram apenas de 63,01% do programado e, com estes recursos foram cumpridos 99,21% das metas previstas.

- **Indicador:**

O indicador de gestão, produto a ser alcançado, foi definido como sendo “Fiscalização Realizada”, em que se pode calcular sua eficácia, como sendo expressa pelo percentual *de* estabelecimentos fiscalizados em relação ao número corrigido programado, conforme fórmula abaixo:

$$Eficácia = \frac{E}{P} \times 100$$

Desta forma, temos:

$$Eficácia = \frac{E}{P} \times 100 \Rightarrow Eficácia = \frac{503}{507} \times 100 \Rightarrow Eficácia = 99,21\%$$

Portanto, a eficácia do indicador “Fiscalização Realizada” foi de 99,21%.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS:**

**Inscrição de estabelecimento:**

- EMPRESA: Requer a inscrição, encaminhando o requerimento ao SEFAG/DDA/SFA-PI acompanhado de documentação exigida;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Analisa o requerimento e verifica a documentação apresentada;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Encaminha documentação ao PROTOCOLO para formalizar processo;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Recebido o processo, emite parecer e inscreve a Empresa no sistema SIPE, e encaminha o certificado de inscrição ao interessado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI**  
**Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários - SEFAG/DDA/SFA-PI**  
**FISFECOI**

**ACÃO 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes**

**3. Introdução**

Os fertilizantes, corretivos e inoculantes constituem insumos básicos que, utilizados de forma correta e adequada, proporcionam aumentos significativos na produção agrícola.

A fiscalização sobre a produção e o consumo desses insumos torna-se extremamente necessária visando, principalmente, assegurar a qualidade de tais insumos e proteger o consumidor final quanto a aquisição de produtos não conformes ou fora dos padrões de qualidade, que comprometem a produtividade das culturas e, conseqüentemente, a renda dos agricultores.

A ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes é voltada, prioritariamente, para a fiscalização de pessoas físicas e jurídicas envolvidas em atividades de produção, comercialização e uso de fertilizantes, corretivos e inoculantes no estado do Piauí, objetivando contribuir significativamente para o desenvolvimento da agricultura local.

O principal produto desta ação é “Fiscalização Realizada”, com enfoque das atividades voltadas para os estabelecimentos produtores. No entanto, outros produtos como coleta de amostras e quantidade de insumo amostrado também fazem parte das metas desta Ação.

**4. Identificação, Metas e Execução Orçamentária e Financeira**

As informações gerais identificadoras da Ação, bem como os dados relativos à execução orçamentária e financeira e as metas do exercício de 2012, são apresentadas no Quadro abaixo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 1 – Dados gerais e de execução da Ação**

(Correspondente ao Quadro A.4.4 da Portaria TCU nº 150/2012)

<b>Identificação da Ação</b>						
Código		2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes				
Descrição		A fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes consiste da execução dos seguintes processos: 1) Registro de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; 2) Registro de produtos; 3) Fiscalização sobre a produção, importação e comercialização desses insumos agrícolas; 4) Elaboração e revisão de normas técnicas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; 5) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA. Acrescenta-se a esses esforços a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.				
Iniciativa		<b>2028 – Defesa Agropecuária</b> <b>013E –</b> Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas (DFIA/SDA)				
Unidade Responsável		Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG				
Unidade Orçamentária		130021 – SFA/PI				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.352,42	9.352,42	9.350,60	9.210,60	-	140,00	9.210,60
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ord em	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista (*)	Realizada
1	Fiscalização Realizada	und	40	41	<b>19.214,50</b>	9.210,60
2	Amostra Coletada	und	20	14	-	-
3	Quantidade de Produto Amostrado	ton	8.065	9.050	-	-

(\*) Previsto no Plano Operativo Anual 2012 do PI- FISFECOI do SEFAG/DDA/SFA-PI

Em relação ao Cumprimento das metas, inicialmente se faz necessário destacar que o produto da ação é Fiscalização realizada, conforme LOA 2012. Considerando tal produto, constata-se que esta meta foi executada integralmente, observando-se, inclusive, uma superação do realizado em relação ao previsto, porém sem atingir nível significativo (Quadro 1). Por outro lado, as demais metas da Ação (Amostra Coleta e Produto Amostrado), embora estejam diretamente vinculadas às atividades envolvidas com “fiscalização realizada”, apresentaram resultados distintos. A coleta de amostra realizada alcançou apenas 70% do previsto, enquanto que a quantidade prevista de produto a ser amostrado foi superada em 12%. Este resultado foi consequência de eventos não previsíveis por ocasião da programação das atividades para o exercício em análise. Para entender tal comportamento precisa-se ressaltar que, a atividade da presente Ação é sazonal, concentrando-se no segundo semestre anual e a coleta de amostras ocorre basicamente em estabelecimentos produtores, estando estes localizados há mais de 400 km da sede. Ou seja, havendo frustração em uma determinada viagem de fiscalização irá comprometer toda a programação anual, e isso foi o que ocorreu. Por ocasião de uma ação fiscal programada, na qual se esperava coletar oito (08) amostras, coletaram-se apenas duas (02); pois se encontrou o único estabelecimento produtor de Fertilizantes do estado com suas atividades paralisadas em função de sinistro ocorrido na região. Não obstante, o resultado insatisfatório para esta meta não comprometeu o alcance da meta prevista para a quantidade de produto amostrado. Isso se deu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

porque houve grande produção de corretivo de acidez do solo no ano de 2012, portanto, as amostras coletadas deste insumo foram representativas de volume maior do que o esperado.

Quanto à execução orçamentária e financeira, analisando-se os dados do Quadro 1 percebe-se uma diferença significativa entre as metas prevista e realizada, constatando-se que a meta realizada representa apenas 48% do previsto. Considerando que a meta física ou produto principal da Ação foi alcançado plenamente com a dotação financeira liquidada (R\$ 9.210,60), poder-se-ia concluir que tais resultados foram altamente positivos e que houve uma elevada e desejável eficiência na utilização dos recursos. Entretanto, a realidade não é bem essa e esse enganoso bom desempenho da Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes é reflexo de outros fatores dentre os quais se pode citar, (a) metas físicas relativamente subestimadas para a realidade do estado e (b) indisponibilidade de pessoal em quantidade adequada para realização das ações fiscais.

As metas físicas da Ação têm se mantido as mesmas ao longo dos anos, mesmo com a ampliação significativa do setor produtivo, porém foram sempre programadas obedecendo-se às recomendações da Coordenação Nacional, tendo-se, quase sempre, ampliado o número da meta física sugerida pela Coordenação, sem, contudo, exceder o limite de recursos financeiros previstos.

Em relação à carência de pessoal para realização das atividades da presente Ação, este é o fator mais preocupante e foi, no nosso entendimento, o principal motivador dos resultados comentados anteriormente. A Fiscalização de Fertilizantes e Corretivos de acidez do solo, por suas peculiaridades, demanda uma equipe de, no mínimo, três servidores, pois não se pode prescindir, pelo menos, da colaboração de um auxiliar na execução dos trabalhos de fiscalização nas indústrias. Diante desta realidade, a programação feita por ocasião da elaboração do Plano Operativo Anual (POA 2012) foi orçada contemplando sempre recursos suficientes para uma equipe de três servidores em cada viagem a serviço da Ação. Todavia, quando da execução das metas, dado o atual quadro de carência de pessoal, as atividades foram realizadas apenas por dois servidores (FFA e Condutor de Viatura), prejudicando a segurança e qualidade dos trabalhos, porém forçando, por outro lado, a eficiência na utilização dos recursos, uma vez que as metas físicas foram executadas mesmo com a redução da força de trabalho. Isso explica, em grande parte, os resultados obtidos para a meta financeira na Ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (Quadro 1).

Deve-se ressaltar ainda que, além dos produtos citados no Quadro 1, diversas outras atividades foram realizadas nessa Ação sem necessidade de recursos financeiros, como análise e concessão de Registro de Estabelecimentos, Análise documental na Importação de Fertilizantes e Relatoria de Processos.





### 3. Macroprocessos Finalísticos:

#### Inscrição de estabelecimento:

- EMPRESA: Requer a inscrição, encaminhando o requerimento ao SEFAG/DDA/SFA-PI acompanhado de documentação exigida;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Analisa o requerimento e verifica a documentação apresentada;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Encaminha documentação ao PROTOCOLO para formalizar processo;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Recebido o processo, emite parecer e inscreve a Empresa no sistema SIPE, e encaminha o certificado de inscrição ao interessado.

#### Registro de produto:

- EMPRESA: Requer registro, encaminhando requerimento ao SEFAG/DDA/SFA-MA acompanhado de documentação exigida;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Analisa o requerimento e verifica a documentação apresentada;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Encaminha documentação ao PROTOCOLO para formalizar processo;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Recebido o processo, registra o produto no sistema SIPE, e encaminha o certificado de inscrição ao interessado.

### 4. Considerações Finais

A Ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes da SFA/PI, no exercício 2012, obteve desempenho físico satisfatório, alcançando plenamente as metas previstas.

A execução Orçamentária e Financeira foi realizada com elevada eficiência, considerando-se que as metas físicas foram executadas integralmente com aplicação de apenas 48% dos recursos previstos inicialmente para a Ação.

Considerando o quadro atual de pessoal da SFA-PI e a realidade da demanda estadual na Ação em análise, faz-se necessária uma revisão e ajuste das metas físicas e financeiras para os exercícios futuros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI**  
**Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários - SEFAG/DDA/SFA-PI**  
**FISPROVET1**  
**ACÃO 2140 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário**

Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj

Identificação da Ação						
Código	2140 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário.					
Descrição	Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.					
Iniciativa	<b>2028 – Defesa Agropecuária</b> <b>013F</b> – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos pecuários (DFIP/SDA)					
Unidade Responsável	Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG					
Unidade Orçamentária	130021 – SFA/PI					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
10.688,79	10.688,79	10.402,57	10.284,88	-	117,39	10.284,88
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista (**)	Realizada
01	Fiscalização realizada	Unidade	266	220	<b>13.947,00</b>	10.402,27
02	Auto de Infração emitido	Unidade	-	1	-	-
03	Termo de Apreensão	Unidade	-	17	-	-
04	Notificação	Unidade	-	31	-	-
05	Liberção de Importação	Unidade	-	1	-	-

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

Nota: (\*) Previsto Corrigido;

(\*\*)Previsto no Plano Operativo Anual 2012 do PI- FISCINAN – SEFAG/DDA/SFA-PI

**ANÁLISE CRÍTICA:**

A meta física estabelecida pela Coordenação de Produtos Veterinários - CPV, no início do ano de 2012, foi de 166 fiscalizações para o referido ano e em função das peculiaridades foi corrigida para 266 fiscalizações. Entretanto, em virtude da publicação do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, que estabeleceu limites para a realização de gastos com diárias e passagens, no âmbito do Poder Executivo Federal não foi possível concretizar o programado corrigido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

A esta ação compete registrar e fiscalizar, conforme normas específicas e após parecer conclusivo, empresas que fabriquem, fracionem, envasem, rotulem, controlem a qualidade, comercializem, armazenem, distribuam, importem ou exportem produtos de uso veterinário para si ou para terceiros. Também compete a esta ação participar de reuniões técnicas e treinamentos em serviço, visando à padronização e o aperfeiçoamento de ações.

A meta realizada de fiscalizações de estabelecimentos com base no valor corrigido (220) ficou abaixo do previsto (266) devido à greve dos Fiscais Federais Agropecuários no mês de agosto de 2012 e contingenciamento no número de 40 diárias para execução das ações, bem como a não liberação de recursos em tempo hábil para executar as ações.

Com relação à aplicação de recursos, verifica-se que 97,32% do disponibilizado pela Coordenação de Produtos Veterinários – CPV/DFIP/SDA/MAPA em 2012 foi aplicado. Salientamos, porém, que foram programados no POA-2012 recursos financeiros de R\$ 13.947,00 para atividade e os recursos disponibilizados representaram apenas de 74,58% do programado e, com estes recursos foram cumpridos 82,71% das metas previstas corrigida. Se compararmos com o que fora previsto na LOA para as metas o índice de cumprimento das metas é de 132,53%.

- **Indicador:**

O indicador de gestão, produto a ser alcançado, foi definido como sendo “Fiscalização Realizada”, em que se pode calcular sua eficácia, como sendo expressa pelo percentual *de* estabelecimentos fiscalizados em relação ao número corrigido programado, conforme fórmula abaixo:

$$Eficácia = \frac{E}{P} \times 100$$

Desta forma, temos:

$$Eficácia = \frac{E}{P} \times 100 \Rightarrow Eficácia = \frac{220}{266} \times 100 \Rightarrow Eficácia = 82,71\%$$

Portanto, a eficácia do indicador “Fiscalização Realizada” foi de 82,71% considerando o previsto corrigido e de 132,53% se consideramos o previsto inicial na LOA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS:**

**Inscrição de estabelecimento:**

- EMPRESA: Requer a inscrição ou renovação, encaminhando o requerimento ao SEFAG/DDA/SFA-PI acompanhado de documentação exigida;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Analisa o requerimento e verifica a documentação apresentada;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Encaminha documentação ao PROTOCOLO para formalizar processo;
- SEFAG/DDA/SFA-PI: Recebido o processo, emite parecer e emite o Certificado e o encaminha ao interessado.



**Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI**  
**Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA /DDA/SFA-PI**

**1. INTRODUÇÃO**

O Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA, tem como ações programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem animal e de saúde, tendo sido implantado através da Portaria nº. 428, de 09 de junho de 2010, sendo o mesmo vinculado a Divisão de Defesa Agropecuária - DDA da Superintendência Federal de Agricultura no Piauí, e no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, ao Departamento de Saúde Animal e o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

**Ao Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA compete:**

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) vigilância sanitária e epidemiológica;
- b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais;
- c) emissão de certificado sanitário internacional para a exportação de animais vivos, material genético de animais (sêmen, embriões, óvulos, ovos férteis de aves), produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo país importador;
- d) autorização de importação para animais vivos e de material genético de animais, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;
- e) anuência de importação de produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;
- f) aplicação de medidas de defesa sanitária animal, com vistas a evitar disseminação de doenças;
- g) educação sanitária;
- h) auditorias técnico-fiscal e operacional de campanhas sanitárias;
- i) cadastro, habilitação e capacitação de médicos veterinários sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades de saúde animal;
- j) inquéritos epidemiológicos; e
- k) rastreabilidade animal;

II - orientar e acompanhar:

- a) aplicação das normas sanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais e a realização de exposições, feiras, leilões, e outras aglomerações de animais;
- b) realização de exames laboratoriais, tratamentos e vacinações, para fins de expedição dos certificados sanitários internacionais de origem, na exportação de animais vivos, de sêmen animal, de embriões de animais e de ovos férteis de aves;
- c) emissão de certificados sanitários para exportação de animais vivos e produtos de origem animal, na forma da legislação; e
- d) bem-estar animal, quanto aos aspectos de saúde e no transporte por qualquer meio;

III - coletar, processar e manter os dados do sistema de informações sanitárias e epidemiológicas;

IV - orientar, acompanhar, controlar e proceder a supervisões das atividades de defesa sanitária animal executadas pelos médicos veterinários particulares, previamente habilitados;

V - orientar, controlar e auditar execuções de convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parceria voltados à defesa sanitária animal, emitindo parecer técnico sobre o trabalho realizado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

- VI - propor e acompanhar realização da quarentena de animais;
- VII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- VIII - elaborar plano operativo anual das ações de defesa sanitária, conforme orientação técnica do Departamento de Saúde Animal, da SDA/MAPA;
- IX - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
- X - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência;
- XI - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- XII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

## **2. RECURSOS HUMANOS**

O SISA/DDA/SFA-PI, atualmente dispõe de 11 (onze) Fiscais Federais Agropecuários, todos com formação em Medicina Veterinária, sendo que 6 (seis) estão lotados na área da Inspeção e 5 (cinco), na Sanidade Animal. Ainda como força de trabalho, o SISA/PI disponibiliza de 15 (quinze) Agentes Técnicos de Nível Médio, lotados nas Indústrias e na sede da SFA/PI.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**2.1 RESPONSÁVEIS PELOS PROGRAMAS NAS RESPECTIVAS ÁREAS****Quadro I - Atribuições dos Fiscais Federais Agropecuários lotados no SISA/DDA/SFA-PI**

<b>ÁREA ANIMAL</b>	
<b>FFA - SEDE</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Antonio Auro da Silva	Responsável pelo Segmento de Leite e derivados
	Gestor Estadual da IN 51
	Gestor Estadual do SISBI
	RT INSPANIMAL 3
Eduardo Piauilino Mota	Responsável pelo Segmento de Mel e produtos apícolas
	Chefe do SISA/DDA/SFA-PI
Francisco Antonio de Sousa Costa	Responsável pelo Segmento de Pescado e derivados.
	Chefe Substituto do SISA/DDA/SFA-PI
Francisco José Pereira da Silva	Responsável pelo Segmento de Carne e derivados.
	Gestor estadual do Programa de Redução de Patógenos -PRP
	Responsável pelo SIF 2409
<b>FFA – Representação Parnaíba</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
André Maurício De Carvalho Costa	<b>Responsável pelos SIF 3588 e 1596</b>
<b>FFA – Representação Picos</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Eduardo Henrique Soares de Oliveira	Responsável pelos SIFs 639, 1295, 1868, 2094, 2344, 4399, 4689 e 4028.
<b>FFA</b>	<b>PROGRAMAS SANITÁRIOS</b>
Airton Leôncio Dutra da Silva	Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa–PNEFA
Antonio Auro da Silva	Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras Encefalopatias – PNCRH
Eduardo Henrique Soares de Oliveira	Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA
Raimundo Nonato Júnior	Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos – PNSE
	Programa Nacional de Sanidade Apícola – PNSAp
Maria da Ressurreição R. G. do Nascimento	Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT
Auristela Amarantina Ayres Lima	Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos – PNSS
	Vigilância e Controle de Trânsito de Animais, Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### 3 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos do Mapa estão descritos na Cadeia de Valor da Administração Direta. Como a Cadeia de Valor foi elaborada levando em consideração as competências do Mapa estabelecidas no artigo 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 que organiza a Presidência da República e os Ministérios e o aspecto de que a cadeia de valor deve funcionar de forma matricial com a estrutura organizacional do Mapa. Esta estrutura é definida em conformidade com o que preconiza o Sistema de Organização do Governo Federal - SIORG, instituído pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

Entre os macroprocessos finalísticos descritos na Cadeia de Valor da Administração Direta do Mapa, este serviço executa ações dentro do macroprocesso Defesa Agropecuária que está sob responsabilidade da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA.

Assim a condução das ações deste macroprocesso, pelo cumprimento das competências institucionais, estão demonstrados nos resultados consubstanciados no presente Relatório de Gestão.

### 4 - PROGRAMA: 2028 – DEFESA AGROPECUÁRIA

Os dados abaixo são de acordo com o Plano Plurianual 2012 – 2015 e os resultados são correspondentes aos inseridos no Sistema Integrado de Planejamento – SIPLAN.

As ações do SISA/DDA/SFA/PI, estão inseridas no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, no Programa e Ações abaixo citados:

#### 4.1. AÇÕES DO PROGRAMA

##### 4.1.1 AÇÃO 4842 – ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA

##### a) Dados Gerais da Ação

**Quadro I – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ**

<b>Identificação da Ação</b>						
Código	012I – Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais					
Descrição	Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e das estratégias zoossanitária; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soroepidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e de análise epidemiológica.					
Iniciativa	Ação 4842 – Erradicação da Febre Aftosa					
Unidade Responsável	Departamento de Saúde Animal					
Unidade Orçamentária	130021 – SFA/PI/MAPA					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
<b>252.980,81</b>	<b>252.980,81</b>	<b>245.228,71</b>	<b>228.794,38</b>	-	<b>16.435,33</b>	<b>228.794,38</b>
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>01</b>	Erradicação da Febre Aftosa	<b>Km<sup>2</sup></b>	251.529	251.529	<b>252.980,81</b>	<b>245.229,71</b>

**Fonte: SIAFI, SIPLAN, SIOR**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**b) Execução Orçamentária da Ação****Quadro I - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
				1- Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concebidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130007	4842	-	-	252.980,81
Movimentação Externa	Concebidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
				4 - Investimentos	5 – Inversões financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concebidos	-	-	-	-	-
	Recebidos				-	
Movimentação Externa	Concebidos	-	-	-	-	-
	<b>Recebidos</b>	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI, SIPLAN, SIOR

**Quadro II - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação** Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesas	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
3 – Outras Despesas Correntes								
3390-36	655,50	156.108,10	655,50	156.108,10	-		655,50	156.108,10
3390-30	4.171,89	57.554,49	3.839,72	41.999,16	1.345,08	15.555,33	3.839,72	41.999,16
3390-33	11.616,49	15.280,63	11.616,49	15.280,63	-		11.616,49	15.280,63
3390-14	20.131,82	13.990,43	20.131,82	13.990,43	-	-	20.131,82	13.990,43
3390-39	305,00	2.296,06	305,00	1.416,06	-	880,00	305,00	1.416,06
339092	80,00		80,00		-		80,00	
4 – Investimentos								
4490-52					1.282.000,00		1.282.000,00	

Fonte: SIAFI, SIPLAN, SIOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro III – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação** Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite		-		-
b) Tomada de Preços		-		-
c) Concorrência		-		-
d) Pregão	56.946,49	<b>12.291,87</b>	56.946,49	<b>11.959,70</b>
e) Concurso		-		
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa		-		-
h) Inexigibilidade		-		-
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos	1.543,30	3.881,51	1.543,30	3.881,51
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias	13.990,43	20.787,32	13.990,43	20.787,32
5. Outros				
Diárias para Colaborador eventual	156.108,10	-	156.108,10	-
6. Total (1+2+3+4+5)	228.588,32	36.960,70	228.588,32	36.628,53

Fonte: SIAFI, SIPLAN, SIOR

### c) Análise Orçamentária da Ação

Nos dados os quadros acima, estão contemplados todos os recursos que foram disponibilizados para Ação 4842, para a realização das atividades relacionadas ao Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa – PNEFA, bem como as despesas de manutenção com os veículos e telefonia a disposição do SISA/DDA/SFA-PI e de acordo com o dados apresentados a execução financeira foi de 96,93 % em relação a dotação empenhada e a liquidada.

Neste ano foi realizado no estado do Piauí o inquérito soro-epidemiológico para detectar se há presença de circulação do vírus da febre aftosa, como parte do projeto de ampliação da zona livre de febre aftosa no Brasil, sendo que os recursos disponibilizados para sua execução foram através da SFA-PI, como o pagamento de diárias (colaboradores eventuais) e aquisição de materiais de consumo..

Na análise geral, não houve eventos externos que prejudicaram a execução orçamentária desta Ação, pois não houve contingenciamento de recursos, sendo todas as programações orçamentárias prontamente atendidas pelo Departamento de Saúde Animal DSA/MAPA. Quanto às metas físicas estabelecidas no POA 2012 de Saúde Animal, a execução geral ficou em torno de 80 %. Registra-se neste caso a disponibilidade de somente um FFA para a realização desta ação na SFA-PI.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

A execução das atividades relacionadas ao Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa – PNEFA é realizada pelo Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA-DDA/SFA-PI, tendo sido planejadas supervisões no Serviço Veterinário Estadual, supervisões estas efetuadas na estrutura da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, que é o órgão estadual responsável pela execução das ações de defesa sanitária animal.

Foram também realizadas viagens para atendimento às convocações do Departamento de Saúde Animal com vista à participação em reuniões e eventos nacionais.

#### 4.1.2. AÇÃO 8658 – PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS DOS ANIMAIS

##### a) Dados Gerais da Ação:

**Quadro I – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ**

<b>Identificação da Ação</b>						
Código		012I – Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais				
Descrição		Estabelecimento de diretrizes zoonosológicas para o País, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e de estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do País, de zonas ou de propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e de controle local; consolidação de sistema de informação zoonosológica; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.				
Iniciativa		Ação - 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais				
Unidade Responsável		Departamento de Saúde Animal				
Unidade Orçamentária		13021 – SFA/PI/MAPA				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
<b>90.046,06</b>	<b>90.046,06</b>	<b>86.544,03</b>	<b>80.900,14</b>		<b>5.643,89</b>	<b>80.900,14</b>
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>01</b>	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	<b>Propriedade Atendida</b>	<b>9.000</b>	<b>9.120</b>	<b>90.046,06</b>	<b>86.544,03</b>

Fonte: SIAFI, SIPLAN, SIOR

As atividades desenvolvidas nesta Ação são realizadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com supervisão direta do Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA/DDA/SFA-PI e estão inseridas nas diretrizes dos Programas Sanitários implantados pelo Departamento de Saúde Animal – DSA/SDA/MAPA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**b) Execução Orçamentária da Ação**

**Quadro I - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
				1- Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concebidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130007	8658	-	-	90.046,06
Movimentação Externa	Concebidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
				4 - Investimentos	5 – Inversões financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concebidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concebidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI, SIPLAN, SIOR

**Tabela II – Despesas Correntes por Grupo e Elementos de Despesas**

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesas	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
3 – Outras Despesas Correntes								
3390-14	21.708,05	26.089,85	21.708,05	26.089,85	-	-	21.708,05	28.285,60
3390-33	22.900,00	35.299,02	22.900,00	35.299,02	-	-	20.296,21	35.299,02
3390-36	7.414,00	11.080,80	7.414,00	11.080,80	-	-	7.414,00	11.080,80
3390-30	3.920,00	7.408,30	3.434,90	4.464,41	-	2.943,89	2.528,37	4.464,41
3390-39	400,00	6.666,06	400,00	3.966,06	-	2.700,00	400,00	3.131,06

Fonte: SIAFI, SIPLAN, SIOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro III – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação** Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1 . Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	37.286,48	24.966,21	37.286,48	20.970,79
Concurso				
Consulta				
2 . Contratações Diretas (g+h)				
Dispensa				
Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	3.001,95	2.253,79	3.001,95	2.253,79
4 . Pagamento de Pessoal (j+k)				
Pagamento em Folha				
Diárias	28.285,60	29.122,05	28.285,60	29.122,05
5 . Outros				
Diárias para Colaborador eventual	11.080,80		11.080,80	
6 . Total (1+2+3+4+5)				

Fonte: SIAFI, SIPLAN, SIOR

**c) Análise Orçamentária da Ação**

Nos dados das tabelas acima, estão contemplados todos os recursos que foram disponibilizados para Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais para a realização das atividades dos Programas Sanitários implantados pelo Departamento de Saúde Animais – DSA, despesas com os veículos a disposição do SISA-PI, aquisição de materiais de consumo e.

Na análise geral, não houve eventos internos ou externos que prejudicaram a execução orçamentária desta Ação, pois não houve contingenciamento de recursos, sendo todas as programações orçamentárias prontamente atendidas pelo Departamento de Saúde Animal DSA/MAPA.

A execução das atividades relacionadas foi planejada de modo atender a demanda dos Programas Sanitários inserido nesta ação: Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos – PNSE; Programa Nacional de Sanidade das Abelhas – PNSAQ; Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA; Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos – PNSCO; Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras Encefalopatias; Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT; Programa Nacional de Sanidade dos Animais Aquáticos – PNSAA; Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos – PNSS, sendo realizadas supervisões no Serviço Veterinário Estadual, em estabelecimentos pecuários e laboratórios, colheitas de materiais para fins de diagnósticos, acompanhamento de exames laboratoriais para fins de reteste, supervisões nas ações de médicos veterinários credenciados pela SFA – PI, participação em reuniões e palestras. Quanto às metas físicas estabelecidas no POA 2012 de Saúde Animal, a execução geral ficou em torno de 98 %.

Foram também realizadas viagens para atendimento às convocações do Departamento de Saúde Animal com vista à participação em reuniões e eventos nacionais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

#### 4.1.3. AÇÃO 8938 – INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

##### a) Dados Gerais da Ação

##### Quadro I – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		Código 0278 - Inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal.				
Descrição		Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou que recebam, produzam, manipulem e beneficiem matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e post-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenem, distribuam ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação; Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida; Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos, nas Boas Práticas de Fabricação (BPF), nos Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO), e no Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas; Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.				
Iniciativa		Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (DIPOA/SDA)				
Unidade Responsável		Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA/SDA				
Unidade Orçamentária		130021 – SFA/PI/MAPA				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
117.906,68	117.906,68	113.700,97	104.194,84		9.506,13	99.209,09
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	<b>Estabelecimento Inspecionado</b>	17	17	117.906,68	113.700,97

Fonte: SIAFI, SIPLAN, SIOR

No estado Piauí existem 60 (sessenta) estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Federal, sendo seis destes fiscalizados de forma permanente, seja por Fiscal Federal Agropecuário (FFA) ou Agente de Inspeção de POA (AIISPOA). Nos demais 54 estabelecimentos, o regime de inspeção é periódico, realizada por meio de fiscalizações e supervisões. No Plano Operativo Anual SISA/SFA/PI 2012 estão programadas as supervisões e fiscalizações em cada estabelecimento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**b) Execução Orçamentária da Ação****Quadro I - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
				1- Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concebidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130007	8938	-	-	117.906,68
Movimentação Externa	Concebidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
				4 - Investimentos	5 – Inversões financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concebidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concebidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI, SIPLAN, SIOR

**Quadro II - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação** Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesas	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
3 – Outras Despesas Correntes								
3390-14	63.267,21	59.680,37	6.3267,21	59.680,37	-			57.369,45
3390-30	19.210,70	27.724,20	19.210,70	22.706,91	225,65	5.017,29		20.552,08
3390-33	38.338,08	15.860,46	38.338,08	15.860,46	-			15.860,46
3390-39	1.459,67	10.375,94	1.459,67	5.887,10	-	4.488,84		5.367,10
3390-93	-	60,00	556,02	60,00	-	-		60,00

Fonte: SIAFI, SIPLAN, SIOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro III – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação**      Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	34.834,96	50.839,33	32.680,13	50.839,33
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas (g+h)				
Dispensa	520,00	-	-	-
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	8.490,33	8.169,12	8.490,33	8.169,12
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
Pagamento em Folha				
Diárias	59.680,37	65.653,21	57.369,45	65.653,21
5. Outros				
Diárias para Colaborador eventual				
6. Total (1+2+3+4+5)	103.525,66	124.661,66	98.539,91	124.661,66

Fonte: SIAFI, SIPLAN, SIOR

**c) Análise Orçamentária da Ação**

Os recursos previstos no Plano Operativo Anual 2012 – POA 2012 foram programados no PI INSPANIMAL 3, para serem disponibilizados mensalmente. O Ano de 2012 foi também considerado atípico, do ponto de vista de execução das ações programadas, tendo em vista a edição de Decreto que limitou o número de diárias por funcionário, e portanto, as atividades previstas em âmbito estadual. Em relação ao ano de 2011, foi mantido o valor disponibilizado no recebimento de recursos do Inspanimal 3. Dos recursos recebidos, sua totalidade foi empenhada e liquidada.

No estado do Piauí, nesta Ação o resultado foi satisfatório, cumprindo todas as metas previstas. A elevação do número de estabelecimentos para 2012, de 17 para 38 é devido a inclusão dos estabelecimentos relacionados (ER), apenas com registro do SISA/SFA/PI.

No ano de 2012, devido a uma atipicidade climática (chuvas escassas) no Piauí, houve uma queda na produção, processamento e exportação de mel. Para atender a legislação nacional e demanda dos países importadores, muitos estabelecimentos que processam mel foram vistoriados, fiscalizados, supervisionados e auditados.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### 5. Informações sobre Transferências Mediante Convênios das Ações 4842, 8658 e 2139

#### Quadro I – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí - SFA-PI					
<b>CNPJ:</b>	003.968.95/0038-17					
<b>UG/GESTÃO:</b>	130021/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
<b>Convênio</b>	0	0	1	0	0	752.832,00
<b>Contrato de Repasse</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Termo de Cooperação</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Termo de Compromisso</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	0	0	1	0	0	752.832,00

Fonte: Sistema SICONV, SIAFI operacional, SIAFI gerencial.

#### Quadro II – Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
<b>Nome:</b> Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí - SFA-PI					
<b>CNPJ:</b> 003.968.95/0038-17			<b>UG/GESTÃO:</b> 130021/00001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2013 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
<b>Convênio</b>	0	-	0	4.494.862,50	0
<b>Totais</b>	0	0	0	4.494.862,50	0

Fonte: Sistema SICONV, SIAFI operacional, SIAFI gerencial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

## **6. CONCLUSÕES**

### **6.1. Sanidade Animal**

Na análise dos resultados apresentados pelo Serviço de Inspeção e Saúde Animal SISA/DDA/SFA – PI, na área de saúde animal, pode-se considerar um desempenho operacional satisfatório, tendo sido desenvolvidas atividades em todas as ações de sanidade animal, inerentes aos Programas Sanitários executados pelo SISA/DDA/SFA – PI no âmbito desta SFA.

As programações orçamentárias realizadas pelo SISA - PI, destinadas ao Departamento de Saúde Animal – DSA/SDA/MAPA, foram todas atendidas, fator esse determinante para uma boa execução das atividades programadas no ano de 2011.

### **6.2. Inspeção Animal**

Na análise dos resultados apresentados pelo Serviço de Inspeção e Saúde Animal SISA/DDA/SFA – PI, na área da Inspeção Animal, o desempenho operacional foi satisfatório, tendo em vista o cumprimento das metas previstas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI**  
**Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG /DDA/SFA-PI**

**INTRODUÇÃO**

Considerando que a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG é uma unidade central de execução finalística vinculada à Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Piauí - SFA-PI;

Considerando que compete a esta Divisão consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de política, produção e desenvolvimento agropecuário, desempenhadas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;

Considerando que tais informações neste exercício contemplam especificamente ao ANEXO I, Parte A - Conteúdo Geral do Anexo II da Decisão Normativa TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012;

Considerando que a Programação Orçamentária das Despesas se aplica somente à realidade da unidade (DPDAG) o quadro denominado, Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj e Quadro A.4.6 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da uj;

Considerando que a informação referente aos outros itens dos Anexos I e II da Decisão Normativa TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012, estão sob responsabilidade de outro setor desta unidade;

Considerando que no exercício de 2012 a Divisão gerenciou as programações orçamentárias e as execuções físicas em 13 (treze) Ações integrantes de 04 (quatro) Programas de Governo sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA no PPA 2012-2015;

e  
Considerando às dificuldades enfrentadas, especialmente, à necessidade de pessoal (Fiscais Federais Agropecuários) para desempenhar as diversas atividades de sua competência;

A seguir, apresentamos as informações a serem incluídas no Relatório de Gestão desta Superintendência.



## DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO

### I. Competência institucional

A Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG é uma unidade central de execução finalística vinculada à Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Piauí - SFA-PI, conforme Portaria MAPA nº 428, de 9 de junho de 2010), lhe compete:

I - promover, orientar, acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário, em especial:

a) inovação e uso da propriedade intelectual no agronegócio, especialmente em:

1. indicação geográfica de produtos de origem agropecuária; e
2. marcas coletivas e marcas de certificação no agronegócio;

b) proteção de cultivares;

c) intercâmbio, conservação e uso sustentável de recursos genéticos;

d) agro ecologia e sistemas orgânicos de produção agropecuária;

e) sistemas agropecuários de produção integrada;

f) proteção, manejo e conservação do solo e da água;

g) cooperativismo e associativismo rural;

h) assistência técnica, extensão rural e iniciativas ou processos inovadores de transferência de tecnologia;

i) infra-estrutura rural e logística da produção e comercialização agropecuária;

j) fomento agropecuário sustentável, inclusive da heveicultura;

k) novos produtos e estímulo aos processos de agregação de valor e de agro industrialização;

l) agricultura irrigada;

m) recuperação de áreas de agricultura e de pastagens degradadas;

n) preservação, conservação e proteção do patrimônio genético e melhoramento das espécies vegetais e animais;

o) boas práticas agropecuárias, bem-estar animal e manejo zootécnico;

p) sistemas de integração de lavoura, pecuária e floresta;

q) apoio às iniciativas, projetos e ações voltadas ao fomento da agricultura de precisão e da biotecnologia agropecuária;

r) florestas plantadas;

s) exposições, leilões, feiras agropecuárias; e

t) agricultura de precisão;

II - orientar a elaboração de propostas, analisar, acompanhar e proceder à fiscalização da execução do plano de trabalho de convênios, contratos e demais instrumentos de parceria, por órgãos e entidades públicas e privadas voltados ao desenvolvimento agropecuário e ao cooperativismo e associativismo rural, inclusive de repasses financeiros e, ainda, orientar a prestação de contas;

III - orientar, acompanhar, controlar, fiscalizar e auditar as atividades relacionadas com:

a) registro genealógico, incluindo provas zootécnicas e avaliações genéticas;

b) competições e demais atividades turfísticas e hípicas;

c) credenciamento de Organismos de Avaliação da Conformidade – OAC;

d) cadastramento de Organismos de Controle Social – OCS, na venda direta de produtos orgânicos sem certificação;

e) atividades do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica – SISORG;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

- f) dados e estatísticas das atividades relacionadas aos sistemas de produção orgânica;
- g) mecanização e aviação agrícola;
- IV - estimular à organização do setor agropecuário, em especial, a implantação de:
  - a) cooperativas e instituições associativas rurais;
  - b) cadeias produtivas do agronegócio;
  - c) empresas e produtores de sementes e mudas;
  - d) empresas, organizações e iniciativas voltadas à assistência técnica, extensão rural e transferência de tecnologia, inclusive o credenciamento de profissionais, autônomos ou não;
  - e) empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários; e
  - f) certificação relacionada à produção e comercialização agropecuária;
- V - promover, em articulação com as cadeias produtivas, propostas de alterações de padrões e especificações de produtos agropecuários;
- VI - executar, bem como orientar, acompanhar e fiscalizar a execução quando for o caso, das atividades de:
  - a) implementação dos mecanismos de garantia da qualidade orgânica e do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica; e
  - b) desenvolvimento dos sistemas orgânicos de produção agropecuária;
- VII - implementar e coordenar a Comissão da Produção Orgânica, na Unidade da Federação;
- VIII - implementar, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas às políticas de crédito e investimentos públicos e à produção e comercialização agropecuária, especialmente voltadas para:
  - a) cafés, inclusive gestão dos armazéns e estoques sob guarda do MAPA;
  - b) cana-de-açúcar, açúcar, álcool e demais produtos da agroenergia;
  - c) monitoramento das informações de produção, comercialização e estoques de açúcar e etanol, para subsidiar as respectivas políticas;
  - d) crédito rural;
  - e) zoneamento agropecuário, e seguro rural, inclusive o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO;
  - f) estoques públicos;
  - g) segurança alimentar; e
  - h) promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;
- IX - promover levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, visando apoiar as ações do desenvolvimento agropecuário;
- X - participar das comissões regionais, estaduais e municipais de conservação do solo e da água, bem como de sementes e mudas;
- XI - instruir processos administrativos decorrentes de infração aos dispositivos legais;
- XII - elaborar Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário, conforme diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo e orientações técnicas da SDC/MAPA;
- XIII - executar, bem como orientar e acompanhar a execução, quando for o caso, em articulação com as cadeias produtivas e conforme diretrizes específicas, atividades de promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;
- XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções físicas das ações específicas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

- XV - promover e propor a organização, bem como coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais relacionados às atividades de competência;
- XVI - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de política, produção e desenvolvimento agropecuários desempenhadas, e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;
- XVII - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no que diz respeito às atividades de competência;
- XVIII - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da produção, política e desenvolvimento agropecuários.
- XIX - executar as atividades de fiscalização em empresas da agroindústria canavieira e da agro - energia, produtoras de açúcar e biocombustíveis, para obter informações de produção e comercialização quando demandadas pela Secretaria de Produção e Agro - energia.

## II. Objetivos estratégicos

As atividades desenvolvidas pela DPDAG visam à promoção, orientação, organização, controle, acompanhamento e fiscalização da execução das atividades de desenvolvimento agropecuário, em especial:

- Na área de Indicações Geográficas (IG) de Produtos Agropecuários busca-se: incentivar a implementação de IGs, identificar produtos diferenciais ligados ao território e potenciais IGs, participar da elaboração de documentos necessários para o registro da IG (regulamento interno, regulamento de uso e instrumento oficial que delimita a área geográfica);
- Na área de Produção Orgânica busca-se: atuar na divulgação da legislação que regulamenta a agricultura orgânica por meio de palestras em eventos; na promoção da adoção de práticas orgânicas por meio da promoção da Semana do Alimento Orgânico; na promoção da produção orgânica de frutas, mel, derivados da mandioca, etc. em diversos municípios do Piauí através de projetos em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE-PI; na coordenação da Comissão da Produção Orgânica no Estado do Piauí - CPOrg/PI. No cadastramento de Organismos de Controle Social – OCS, na venda direta de produtos orgânicos sem certificação;
- Na área de Produção Integrada da Cadeia Pecuária busca-se: incentivar a implementação desse sistema na produção vegetal e animal. Está sendo implantado o Projeto de Produção Integrada da Apicultura no Piauí, sendo que o responsável indicado pela Coordenação da Produção Integrada da Cadeia Pecuária - CPIP da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC para a elaboração e acompanhamento é um FFA do Serviço de Inspeção Agropecuária - SIPAG desta Superintendência. Entretanto todas as despesas foram concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (unidade gestora) do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

- Na área de Manejo e Conservação do Solo e Água busca-se: promover a utilização de práticas conservacionistas, de natureza preventiva e corretiva fundamentada na concepção e gestão da bacia hidrográfica (micro bacia) como unidade territorial de planejamento. Além da capacitação, a realização de cursos, seminários, dias de campo, implantação de unidades demonstrativas e pilotos, produção e difusão de material técnico e instrucional;
- Na Área de Convênios, Contratos e demais instrumentos de parceria busca-se: auxiliar na elaboração de projetos, analisar os planos de trabalho apresentados, acompanhar “in loco” a execução de convênios e fiscalizar a execução de contratos de repasse;
- Na área de Aviação Agrícola busca-se fiscalizar as empresas prestadoras de serviços agrícolas e junto aos proprietários de aviões, registro e manutenção de cadastro das prestadoras de serviços agrícolas;
- Na área de Eventos e Colegiados busca-se: subsidiar a participação da SFA-PI, inclusive fóruns e comissões estaduais (Fórum dos Territórios da Cidadania, Grupo de Trabalho Permanente dos Arranjos Produtivos Locais - GTP APL, Grupo de Trabalho da Carnaúba, Fórum de Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho do Estado do Piauí - FEPMAT, Comitê Gestor dos Projetos de Fruticultura, Apis Araripe, Mandioca e Aprisco e, Comissão Técnica do Biodiesel) relacionados às atividades de competência.

## **b) Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

### **I. Análise do andamento do plano estratégico do MAPA e da SDC**

A Superintendência Federal do Piauí - SFA-PI não possui um plano estratégico específico. Contudo sua atuação é dirigida pelo planejamento estratégico e plano de ação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e de seus órgãos singulares. As estratégias do MAPA, constantes no seu Plano Estratégico, estão representadas no Plano Plurianual - PPA 2012-2015 por meio dos Objetivos Setoriais, Programas e Ações. O planejamento de ações da DPDAG é dirigido, mais designadamente, pelo planejamento estratégico, tático e operacional da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário - SDC.

Entre os objetivos setoriais do MAPA no PPA 2012-2015, que coincidem com os objetivos estratégicos da Perspectiva da Sociedade do Mapa Estratégico do MAPA relacionados com as atividades da DPDAG, estão especialmente: a) Impulsionar o Desenvolvimento Sustentável do País por meio do Agronegócio e; b) Aumentar a Produção de Produtos Agropecuários não Alimentares e não Energéticos.

O primeiro visa participar do desenvolvimento do País, ao fomentar a produção agropecuária, gerar emprego e aumentar a renda, principalmente no meio rural, trazendo estabilidade aos agentes do agronegócio. Contribuir para a interiorização do desenvolvimento, o incremento da arrecadação de impostos e a geração de excedentes exportáveis que impactam positivamente a balança comercial brasileira. Enquanto o segundo visa aumentar a produção de matérias-primas e produtos agropecuários não alimentares e não energéticos, visando ampliar o abastecimento, de forma a disponibilizar no mercado quantidades dessas matérias-primas a preços adequados, tanto para consumo in natura quanto para produção de bens processados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

O objetivo setorial “Impulsionar o Desenvolvimento Sustentável do País por meio do Agronegócio” tem como programas relacionados os: 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização, 2042 – Inovações para a Agropecuária e o 2013 – Agricultura Irrigada; cujo objetivos é apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito socioeconômico para o desenvolvimento do setor agropecuário. O objetivo vem sendo atingido pelo atendimento de demandas de infra-estrutura, logística e agro industrialização por meio do apoio a municípios e organizações associativas voltadas à produção agropecuária. Sendo apoiado fortemente por emendas parlamentares, os programas tiveram como principais demanda, no estado do Piauí, as patrulhas mecanizadas agrícolas, além de estradas, mercados do produtor, abatedouros, etc.

O objetivo setorial “Aumentar a Produção de Produtos Agropecuários não Alimentares e não Energéticos” por ser mais complexo e abrangente que os demais, uma vez que é o objetivo estratégico de mais alto nível na “Perspectiva da Sociedade do Mapa Estratégico do Ministério”, que sintetiza os resultados esperados da ação global do MAPA, demanda uma série de iniciativas. Ao todo são 10 programas relacionados aos diversos setores do agronegócio. Contudo somente os programas 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio e 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários estão relacionados às ações do DPDAG.

O programa “Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários” tem por objetivo garantir, por meio da regulamentação e fiscalização, a qualidade e segurança dos insumos básicos utilizados na produção agropecuária brasileira. A aplicação correta de insumos é fator determinante para o aumento de produtividade. Ressalta-se que a boa prática agrícola somente é possível se os insumos estiverem conformes e seguros. O desenvolvimento sustentável do agronegócio passa, dentre outros fatores, por aumento de produtividade e redução dos impactos da atividade agrícola para o meio ambiente. Portanto, o programa impacta diretamente no objetivo setorial de “Impulsionar o desenvolvimento sustentável do País por meio do Agronegócio”.

Por sua vez o objetivo do programa “Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio” é contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos produtos agropecuários brasileiros, tendo por princípio à organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias. Assim, este programa tem contribuído no alcance do objetivo setorial pela organização de sistemas de produção sustentáveis, como a produção orgânica, a promoção de sistemas agropecuários de produção integrada, a promoção de boas práticas na agricultura e na pecuária, para a conservação de solo e água, a gestão integrada de micro bacias hidrográficas, o integração lavoura, pecuária e florestas (iLPF), a recuperação de áreas degradadas e a adoção do plantio direto que avançaram significativamente em sua abrangência.





## II. Análise do plano de ação da DPDAG

Um Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário foi elaborado pela DPDAG-PI, conforme diretrizes e orientações técnicas da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC (Portaria MAPA nº 428, de 9 de junho de 2010).

A SDC é a principal responsável pela adoção de práticas sustentáveis no agronegócio brasileiro. Sua atuação envolve esforços para estímulo ao cooperativismo, práticas de agricultura sustentável, desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias, proteção intelectual, infra - estrutura e logística de produção, transporte e armazenagem de safras.

É estruturada em 04 (quatro) departamentos, responsáveis por diferentes setores organizacionais. O Departamento de Cooperativismo e Associativismo (Denacoo) fomenta o associativismo entre cooperativas, assim como sua internacionalização, visando ampliar a participação econômica do setor cooperativo no leque de exportações do país. Também há políticas de incentivo ao cooperativismo entre o público jovem e entre mulheres, destinadas à inclusão social e maior participação econômica destes setores na sociedade.

O Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade (Depros) é responsável pela regulação e estímulo a práticas de agropecuária sustentáveis, que preservem o ambiente e os recursos naturais. As principais políticas desenvolvidas pelo Depros estão relacionadas à produção de alimentos orgânicos (Agro ecologia), Sistemas de Produção Integrada para rastreabilidade e qualificação da produção e Sistemas de Conservação de Solos e Águas, que cuidam da manutenção e recuperação de áreas degradadas.

Questões relativas à proteção de propriedade intelectual ligada ao agronegócio, desenvolvimento e fomento a novas cultivares, pesquisa e desenvolvimento de implementos, máquinas e insumos são responsabilidade do Departamento de Propriedade Intelectual e Tecnologia da Agropecuária (Depta). O Depta também é responsável pelo Sistema Nacional de Identificação Geográfica que promove o reconhecimento oficial de regiões geográfica produtoras de alimentos certificados.

O Departamento de Infra-estrutura e Logística (Diel) coordenam questões relativas ao escoamento e armazenagem dos produtos agropecuários brasileiros. Normatiza e fiscaliza condições físicas de portos, aeroportos e armazéns, além de desenvolver políticas de infra-estrutura e obras para o incremento da capacidade logística do agronegócio. Controla a aviação voltada ao setor agrícola, normatizando e promovendo treinamentos para os pilotos-operadores. Também é responsável pela promoção das parcerias institucionais e pela assessoria a demandas parlamentares no âmbito do ministério.

Desse modo, as Ações dos Programas do Governo estão sob a responsabilidade das unidades da SDC no PPA 2012-2015. Sendo que esta Divisão gerencia as programações orçamentárias e as execuções físicas e têm seu planejamento realizado através de um Plano Operativo Anual - POA específico para cada Plano Interno - PI (detalhados no próximo item) no qual se desenvolverão atividades no Estado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

Somente para os PI's DESENG, FISCAGRIC1 e CERTORGAN1 estão disponibilizados a realização do planejamento no Sistema Integrado de Planejamento - SIPLAN por esta Divisão. Independente desses sistemas, os POA's elaborados são enviados aos coordenações/departamentos responsáveis pela aprovação e descentralização dos recursos. O POA para a DPDAG, referente ao exercício de 2012 ainda foi elaborado por PI de acordo com modelo proposto pelo Departamento responsável ou pela própria Divisão (Responsável técnico do PI), a saber: DESENG, CERTORGAN1, FISCAGRIC1, INDGRAF e INOVAGRO.

Como em muitos casos as atividades têm inerentemente imprevisibilidade de demandas, como convênios, contratos e projetos apoiados, é difícil realizar a previsão das metas e, conseqüentemente, de recursos.

Apesar desta Superintendência ainda não ter implantado seu planejamento estratégico, os POA's elaborados estão alinhado com as Iniciativas Estratégicas do Mapa (Plano Estratégico do Mapa), como: a implantação de ações de agregação de valor (orgânicos, plantas medicinais e Indicação Geográfica) e implantação de programa de agro - industrialização de cooperativas.

Além da deficiência de pessoal disponível (Fiscais Federais Agropecuários) para desempenhar as diversas ações de competência da Divisão. Outras atividades foram executadas sem a aplicação direta de recursos orçamentários e mediante parceria com outras instituições governamentais e não governamentais.

### **c) Programas de Governo sob a responsabilidade da DPDAG**

No exercício de 2012 a Divisão gerenciou as programações orçamentárias e as execuções físicas em 21 (vinte e uma) Ações integrantes de 04 (quatro) Programas de Governo sob a responsabilidade do MAPA no PPA 2012-2015, detalhados a seguir:

#### **I. Execução dos Programas/Ação de Governo sob a responsabilidade da DPDAG**

##### **Programa 2014 – Agricultura Sustentável, Abastecimento e Comercialização**

- Ação 8611 – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (APRODUTOR)
- Ação 2177 - Fiscalização de Serviços Agrícolas (FISCAGRIC1)
- Ação 4720 - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN1)
- Ação 2B17 - Fiscalização de Contrato de Repasse (FISCONTRATO)
- Ação 8606 - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica (DESENG)
- Ação 8593 - Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ORGMANEJO2)
- Ação 8591 - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas Agrícolas (APOIOAGRIC)
- Ação 0064 – Assistência Financeira às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (ASSISTEQUI6)
- Ação 20QW – Apoio à Implantação de Núcleos de Estudo em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção (EDUECO)
- Ação 20SQ - Apoio ao Desenvolvimento de Florestas Plantadas e Heveicultura (DEHEFLOR)
- Ação 2135 - Prestação de Assistência Técnica aos Beneficiários do (PRODECER)
- Ação 4747 - Fiscalização de Serviços Pecuários (FISCALPEC)
- Ação 8622 - Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo (PROMOCOOP)
- Ação 0064 - Assistência Financeira às Associações de Criadores de Equinos e Entidades turfísticas (ASSISTEQUI6)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

- Ação 20QW - Apoio à Implantação de Núcleos de Estudo em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção (EDUECO)
- Ação 8598 - Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias (APOIOPEC)

**Programa 2013 – Agricultura Irrigada.**

- Ação 20QX - Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada (AGRIRRIGA)

**Programa 2042 – Inovações para a Agropecuária**

- Ação 20SR - Estudos de Infraestrutura e Logística da Produção (INFRALOG)
- Ação 2B47- Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários (INDGRAF)
- Ação 8560 - Fomento à Inovação do Agronegócio (INOVAGRO)

**Programa 2105 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

- Ação 2000 - Administração da Unidade (MANUTSDC)

**Ação 2B47- Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários (INDGRAF)**

**Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj**

<b>Identificação da Ação</b>						
Código	2B47 - Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG.					
Descrição	Apoio a projetos de promoção, difusão e capacitação de recursos humanos (capacitação de servidores, técnicos e gestores de cooperativas, produtores rurais, representantes de entidades nacionais envolvidas com a formulação de políticas públicas de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo); Desenvolvimento de sistemas de informação que subsidiem e tratem as questões que envolvam a IG de produtos agropecuários; Incremento da produção de produtos agropecuários que tem potencial de reconhecimento como IG com vistas à melhoria da qualidade destes produtos; Realização de estudos e diagnósticos de produtos agropecuários, inclusive sua inserção mercadológica; Realização de programas de cooperação técnica com potenciais parceiros institucionais; Orientação, promoção e acompanhamento de processos de reconhecimento de produtos agropecuários protegidos como IG; Auditoria das cadeias produtivas protegidas como IG.					
Iniciativa	<b>2042 – Inovações para a Agropecuária.</b> 044P - Organização de cadeias produtivas para o uso das Indicações Geográficas e marcas coletivas – INDIGRAF					
Unidade Responsável	Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários					
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.823,55	4.823,55	4.823,55	4.823,55	-	-	4.823,55
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Prospecções realizadas	unidade	00	03		
01	Reunião Nacional	unidade	00	02	4.823,55	4.823,55

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**DADOS GERAIS:**

Como ação principal, temos o incremento das cadeias produtivas agropecuárias com potencial de IG, acompanhando e monitorando os produtos agropecuários já certificados, objetivando a ampliação do rol de produtos protegidos por IG no Brasil e em outros mercados de interesse, com o conseqüente aumento da renda e do emprego nas cadeias de produção envolvidas, nas comunidades locais organizadas, bem como na defesa dos interesses do agronegócio diante das imposições do mercado internacional.

Atuando na realização de cursos, seminários, reuniões e workshops, bem como confeccionando e distribuindo material técnico-informativo sobre o tema; levantando as potenciais IG de produtos do agronegócio brasileiro, com posterior criação de banco de dados para apoio e acompanhamento dos projetos de proteção das referidas IG (Diagnóstico Nacional); formando parcerias institucionais; desenvolvendo modelos referentes aos regulamentos técnicos para o uso das IG das diferentes cadeias produtivas; criando um cadastro nacional das IG e o conseqüente credenciamento de suas certificadoras.

**DESEMPENHO OPERACIONAL**

Apesar de não existirem metas físicas programadas, foram realizadas as seguintes ações:

Três atividades de prospecção quanto à possibilidade de concessão da Identificação Geográfica MEL DO ARARIPE, para as cadeias produtivas do mel nos estados do Piauí, Pernambuco e Ceará.

Foi realizada uma reunião entre representantes do Ministério da Agricultura, SEBRAE e produtores, dos três estados, no Crato- CE, no período de 04 a 06.06.2012, onde decidiu-se por levar o projeto ao conhecimento de um maior número de produtores de mel nos três estados.

Esta decisão resultou em mais duas reuniões no estado do Piauí, nos municípios de Picos –PI e Simplício Mendes-PI, no período de 19 a 21.09.2013, com a participação de 56 produtores, representando 37 Associações.

No ano de 2013 continuarão as ações de prospecção, inclusive com a possibilidade de desmembramento dos 3(três) estados quanto ao processo de identificação do MEL DO ARARIPE, o foco será em cadeias produtivas menores, com indicações geográficas de produtos mais específicos, produzidos dentro de uma delimitação geográfica menor.

A Fiscal Federal Agropecuária Paola Frassinetti Nunes Machado de Oliveira participou ainda dos seguintes eventos nacionais:

-Capacitação Básica em Identificação Geográfica e Marcas Coletivas, realizada em Brasília/DF, no período de 27 a 29/09/2012.

-Curso sobre o Processo de Signos Dinstitivos - Indicação Geográfica e Marcas Coletivas, na cidade de Paraty-RJ de 26/11/2012 a 01/12/2012.

Dos recursos financeiros alocados 100% foram utilizados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Ação 8606 - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica (DESENGORG)**

**Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj**

Identificação da Ação						
Código		8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica				
Descrição		<p>Ampliação do número de técnicos, agricultores e demais agentes que atuam na rede de produção orgânica capacitados para atuar em atividades relacionadas à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte, comercialização de produtos orgânicos e adequação aos regulamentos, boas práticas e diretrizes técnicas relacionadas à produção orgânica e ao extrativismo sustentável orgânico; promoção do acesso ao crédito com características diferenciadas, que considere as particularidades do sistema de produção orgânica, principalmente no aspecto referente a produtores em processo de conversão do sistema convencional para o orgânico; apoio à produção e divulgação de materiais impressos e audiovisuais sobre temas educativos de interesse da ação; articulação e participação em fóruns de discussão sobre educação em agroecologia, bem como na construção de parcerias governamentais e não-governamentais e no apoio a eventos nacionais e estaduais que promovam a educação em agroecologia e sistemas orgânicos de produção; realização de campanhas de utilidade pública para esclarecimento dos consumidores sobre o que são os produtos orgânicos, fazendo uma abordagem sobre os benefícios ambientais, sociais e nutricionais desses produtos, estimulando o seu consumo e divulgando o funcionamento do sistema brasileiro de avaliação da conformidade orgânica e seus diferentes mecanismos de controle; apoio a eventos de divulgação dos produtos orgânicos brasileiros no mercado interno e externo tais como feiras e exposições; apoio à produção de materiais impressos e audiovisuais de divulgação e materiais promocionais; ampliação da oferta, do acesso e do incentivo ao desenvolvimento e aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional, entre eles os de produtos fitossanitários, adubos verdes e material genético com características selecionadas para uma maior resposta ao manejo orgânico; articulação e aproximação dos diferentes agentes da rede de produção orgânica e demais setores envolvidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural para otimizar e viabilizar ações de fomento que promovam à integração e organização da rede para a produção e a comercialização de produtos orgânicos bem como para a pesquisa, o ensino e a extensão relativas à agricultura orgânica e à agroecologia.</p>				
Iniciativa		<p><b>2014 – Agricultura sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>            02X4 - Formação de bancos comunitários de sementes e/ou mudas de variedades crioulas, espécies florestais nativas e aquelas utilizadas como adubos verdes.            02XB - Promoção do desenvolvimento da Agricultura Orgânica pelo aumento do acesso às tecnologias apropriadas e pela ampliação dos mercados de produtos orgânicos por meio de campanhas de conscientização.</p>				
Unidade Responsável		Coordenação de Agroecologia				
Unidade Orçamentária		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
17.188,94	15.933,48	15.233,75	14.513,75	-	-	14.476,40



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
155	Pessoa Beneficiada	Unidade	-	-	17.188,94	14.476,40

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

(\*) Previsto Corrigido

### Dados Gerais:

Essa a ação visa aumentar a oferta de insumos e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacionais e internacionais; fomentar a construção e socialização de conhecimentos em torno de temas relacionados à agro ecologia e à agricultura orgânica para diferentes públicos, inclusive no contexto da educação formal e informal bem como na capacitação de técnicos e produtores rurais em tecnologias e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção; articular e aproximar os diferentes agentes da rede de produção orgânica e demais setores envolvidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural para otimizar e viabilizar ações de fomento que promovam a integração e organização da rede para a produção e a comercialização de produtos orgânicos bem como para a pesquisa, ensino e extensão relativas à agricultura orgânica e à agro ecologia; promover a ampliação do mercado de produtos orgânicos e o consumo responsável por meio de campanhas de conscientização dos consumidores sobre os princípios da agricultura orgânica e qualidades dos seus produtos.

Objetivando com isso a implementação de projetos de acordo com as prioridades definidas para cada unidade da federação pelas Comissões da Produção Orgânica de cada UF e em consonância com as prioridades estabelecidas com os demais parceiros estaduais e nacionais. Os projetos e atividades serão executados diretamente pela Coordenação de Agro ecologia, pelas Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou por meio de acordos, contratos ou convênios com outras instituições. A implementação do trabalho de fomento fundamenta-se em 4 linhas temáticas prioritárias: educação em agro ecologia e sistemas orgânicos de produção; fomento ao uso de produtos e processos apropriados à agricultura orgânica; promoção da agricultura orgânica e do consumo responsável e organização da rede de produção orgânica. A gestão dos recursos orçamentários e financeiros é regionalizada, envolvendo demandas de custeio e investimento e conseqüentemente resultados a serem alcançados por cada uma das Unidades da Federação.

### Desempenho Operacional

Com o objetivo de ampliar o número de técnicos agricultores e demais agentes que atuam na rede de produção orgânica capacitados para atuar em atividades relacionadas à produção foram realizadas duas oficinas do Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes – PBCAV, ministradas pelo consultor da Coordenação de Agroecologia – COAGRE Manoel Beauclair para um público formado por técnicos, multiplicadores do PBCAV e agricultores familiares. As referidas oficinas trataram dos temas: “Organização e Gestão de Bancos Comunitários” que contou com a participação de 43 pessoas e “Uso e Manejo de Adubos Verdes” com a participação 54 pessoas. Para dar continuidade ao programa no Piauí foi realizada uma aquisição de sementes de adubos verdes das



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

espécies: *Crotalaria juncea* 80 Kg; Sorgo forrageiro 70 Kg; Girassol 80 Kg; *Crotalaria spectabilis* 80 Kg; Mucuna preta 180 Kg e Guandu anão 120 Kg, que deverão ser distribuídas para grupos de agricultores familiares, previamente aprovados pela CPOrg/PI.

A realização da VIII Semana do Alimento Orgânico - SAO foi prejudicada em decorrência do atraso na descentralização dos recursos, bem como da seca que atingiu toda a região Nordeste comprometendo a produção e dificultando a articulação para realização de eventos com a participação dos agricultores. Outra dificuldade encontrada foi a greve dos professores das universidades e institutos federais que inviabilizou a realização dos eventos programados em parceria com estas instituições. Desta forma, como atividade da VIII SAO realizou-se uma palestra com o tema Agricultura com base Agroecológica, ministrada pelo Professor da Universidade Estadual do Piauí, Flávio Luiz Simões Crespo que contou com a participação de 58 alunos da Escola Família Agrícola do Soinho, em Teresina/PI. Foram adquiridas 100 camisetas com a marca dos produtos orgânicos.

Em agosto foi realizado na cidade de Esperantina/PI o II Seminário Piauiense de agroecologia, que contou com a colaboração da SFA/PI através da participação de FFA para ministrar palestra com o tema “As ações do MAPA para desenvolvimento da Agroecologia no Piauí”, disponibilizou material de divulgação como folders e cartilhas além de arcar com as despesas de deslocamento do professor que ministrou o mini curso de “Certificação Participativa” durante o evento.

**Ação 4720 - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN1)**

**Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj**

Identificação da Ação			
Código	4720 - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica.		
Descrição	Aplicação dos mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica; Credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização de Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica (SPG – Sistemas Participativos de Garantia e certificadoras por auditoria); cadastramento e fiscalização das Organizações de Controle Social de produtores orgânicos familiares em venda direta de produtos orgânicos sem certificação; cadastramento e fiscalização de produtos orgânicos; provisão do funcionamento de 27 Comissões da Produção Orgânica nos estados da federação - CPOrg-UF e da Comissão Nacional da Produção Orgânica - CNPOrg, ambas integrantes do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica - SISOrg ; supervisão e orientação dos órgãos responsáveis pelo cadastramento e fiscalização dos produtores orgânicos vinculados às Organizações de Controle Social de produtores orgânicos familiares; fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados; capacitação de recursos humanos em tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos de produção, em mecanismos de controle da qualidade orgânica, em fiscalização e em auditorias; implantação e manutenção de sistema de informações sobre produtores e produtos orgânicos, sobre Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica e sobre Organizações de Controle Social de produtores familiares em venda direta de produtos orgânicos sem certificação.		
Iniciativa	<b>2014 – Agricultura Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b> 02X3 - Fiscalização e aplicação de outros mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica, entregando à sociedade produtos orgânicos com qualidade oficialmente controlada.		
Unidade Responsável	Coordenação de Agroecologia		
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>			
Dotação	Despesa	Restos a Pagar	Valores Pagos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
12.948,14	12.119,06	12.119,06	12.119,06	-	-	12.119,06
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Unidade controlada	unidade	-	-	12.948,14	12.119,06

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

(\*) Previsto Corrigido

#### DADOS GERAIS:

A ação visa à implantação de Unidade de produção orgânica controlada (garantia de que os produtos foram efetivamente produzidos em conformidade com a regulamentação brasileira para produção orgânica), com isso buscamos garantir ao consumidor a identidade e a qualidade dos produtos orgânicos.

Essa aplicação dos mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica abrange o credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização dos Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica, que incluem os SPG – Sistemas Participativos de Garantia e as certificadoras por auditoria. Essas entidades integram, entre outras, o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica - SISOrg; Abrange, ainda, o cadastramento e fiscalização das Organizações de Controle Social de produtores orgânicos familiares em venda direta de produtos orgânicos sem certificação. O provimento de meios para a implantação e funcionamento das CPORG e CNPOrg se faz em cumprimento à legislação (IN 54, de 22 de outubro de 2008), em atender as funções destes órgãos, de constituição paritária entre membros de organizações governamentais e não governamentais e da sociedade civil, bem como auxiliar nas ações necessárias ao desenvolvimento da agricultura orgânica, tendo por base a integração entre os diversos agentes da rede de produção orgânica do setor público e do privado, e a participação efetiva da sociedade no planejamento e gestão democrática das políticas públicas. Supervisão e orientação para inspeção e fiscalização da rede de produção orgânica, realizada por órgãos conveniados nos Estados ou no Distrito Federal, conforme prevê o Decreto 6.323, de 07. A fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados é tarefa permanente e rotineira dentro dessa ação fiscal de Aplicação dos Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica; A capacitação permanente de recursos humanos em tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos de produção, em mecanismos de controle da qualidade orgânica, em fiscalização e em auditorias integra e embasa as ações que levam ao correto cumprimento da legislação brasileira de produção orgânica, desde a base da produção, passando pelas atividades de avaliação da conformidade e pelas ações fiscais, sendo fundamental para a minimização de problemas na rede de produção orgânica. A implantação e manutenção de sistema informatizado, com registros qualitativos e quantitativos de produtores, de unidades de produção, de produtos, de Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica e de Organizações de Controle Social visa o controle, acompanhamento e mensuração de atividades dos segmentos envolvidos na rede de produção orgânica, e se constitui em ferramenta básica dos mecanismos de garantia da qualidade orgânica, assim como na execução e ajustes em políticas públicas.





## **DESEMPENHO OPERACIONAL**

Em 2012 realizamos atividades com o intuito de divulgar a legislação brasileira para os Sistemas Orgânicos de Produção, notadamente os mecanismos de garantia da qualidade orgânica, dando ênfase aos Sistemas Participativos de Garantia - SPG e a Organização de Controle Social – OCS. Desta forma foi realizada em Imperatriz/MA uma Oficina de formação de multiplicadores sobre regularização de grupos de agricultores via Sistemas Participativos De Garantia - SPG e Organização de Controle Social - OCS frente a legislação Orgânica, na qual foram treinados cinco multiplicadores, todos membros da Comissão da Produção Orgânica no Piauí - CPOrg/PI. Palestras foram ministradas para grupos de agricultores familiares, estudantes e técnicos que prestam assistência técnica com o objetivo de incentivar a produção orgânica e orientar como devem proceder para cadastrar as Organizações de Controle Social- OCS, nesta atividade foram atendidas 213 pessoas. Durante o II Seminário Piauiense de Agroecologia em Esperantina/PI, foi realizado um minicurso de CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA que contou com a participação de 17 pessoas.

Com a finalidade de fortalecer a CPOrg/PI foram realizadas 4 reuniões ordinárias da comissão durante o ano de 2012, todas em Teresina/PI. Para viabilizar a participação de membros das organizações não governamentais, a SFA/PI tem disponibilizado os recursos necessários para financiar o deslocamento de dois membros por reunião com o pagamento de diárias e ressarcimento dos valores pagos pelos colaboradores na compra de passagens rodoviárias.

Em outubro de 2012 foi realizada em Brasília/DF uma Capacitação em auditoria para aplicação dos mecanismos de garantia da qualidade orgânica, que contou com a participação de duas Fiscais Federais Agropecuários da SFA/PI.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Ação 8560 - Fomento à Inovação do Agronegócio (INOVAGRO)****Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj**

Identificação da Ação						
Código		8560 - Fomento à Inovação no Agronegócio				
Descrição		Disseminação da cultura e dos mecanismos de propriedade intelectual e de inovação no setor, e promoção do desenvolvimento tecnológico com ênfase nas áreas prioritárias de biotecnologia agropecuária, de agricultura de precisão e de transferência de tecnologia, visando ao atendimento das demandas tecnológicas do MAPA e das cadeias produtivas agropecuárias e agroindustriais.				
Iniciativa		<b>2042 – Inovações para a Agropecuária.</b> 044N - Fomento à Inovação no Agronegócio - INOVAGRO				
Unidade Responsável		Coordenação de Acompanhamento e Promoção da Tecnologia Agropecuária				
Unidade Orçamentária		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
7.995,58	7.995,58	7.845,46	7.545,46	-	-	7.545,46
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Prospecções Realizadas	Unidade		02	7.995,58	7.545,46
02	Emenda parlamentar implementada	Unidade		01		
03	Treinamento realizado	Unidade		01		
04	Capacitação de técnicos MAPA	Unidade		03		
					7.995,58	7.545,46

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

**DADOS GERAIS:**

Esta ação visa a execução de Projetos de inovação no agronegócio apoiado, tais como: processos inovadores locais ou regionais de desenvolvimento sustentável do agronegócio relacionados com a biotecnologia agropecuária, com a agricultura de precisão, e com a engenharia agrícola, ampliando assim o processo de inovação no setor agropecuário nacional para aumentar sua produtividade, sua competitividade e sua sustentabilidade nos mercados nacional e global, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, para geração de emprego e de renda, e para a inclusão tecnológica do pequeno e médio produtor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

Isso se dá através da celebração de acordos de cooperação, convênios e contratos; realização de levantamentos e diagnósticos para identificação de demandas; sensibilização e mobilização de instituições governamentais, de produtores rurais e suas organizações coletivas, de indústrias de insumos, de empresas de melhoramento, de agroindústrias, de instituições de pesquisa, ensino, assistência técnica e extensão rural, por meio de seminários, reuniões, fóruns e publicações, para elaboração e implementação de ações integradas e projetos participativos, e para utilização da propriedade intelectual na orientação de estratégias, com foco em inovações tecnológicas para o agronegócio e no desenvolvimento agropecuário sustentável. Fortalecimento de parcerias nos níveis federal, estadual e municipal, como a EMBRAPA, INPI, OEPA, universidades, MDIC, MCT, MMA, MDA, MI, MRE, sistema "S", instituições e agentes envolvidos com assistência técnica e extensão rural, iniciativa privada, representações de classe e da sociedade civil organizadas, ONG, empresas de melhoramento genético e detentores de coleções e bancos de germoplasma, entre outros; apoio a projetos, iniciativas inovadoras e atividades, de forma direta ou descentralizada, por meio de convênios, contratos, termos de cooperação com estados, municípios, instituições e organizações da sociedade civil. Aquisição de material permanente, produção de material informativo e técnico, por meio de publicações setoriais, de promoção de intercâmbios, de contratação de consultorias e de assessorias, de promoção e de participação em eventos nacionais e internacionais correlatos. Articulação e promoção de mecanismos de financiamento e de incentivos fiscais e tributários necessários à implementação das atividades. Promoção de parcerias e apoio a ações integradas de: promoção da implantação de núcleos de inovação tecnológica, necessários ao sistema público de pesquisa agropecuária, focados nas demandas do agronegócio; disseminação da cultura, intercâmbios, eventos e capacitação de agentes públicos e privados em estratégias de uso de propriedade intelectual, em biotecnologia e em agricultura de precisão; identificação e reprodução de experiências bem sucedidas em inovações tecnológicas desenvolvidas por organizações coletivas de produtores rurais, indústrias de insumos agropecuários e agroindustriais, em articulação com instituições de pesquisa, ensino, agentes e setores envolvidos com transferência de tecnologia; apoio às iniciativas voltadas ao desenvolvimento da bioindústria e da biotecnologia agropecuária, inserção competitiva de MPEs nas cadeias do agronegócio, implementação da Agenda da PDP-Biotec , 2012-15; apoio ao desenvolvimento da agricultura de precisão e engenharia agrícola; expansão do uso para as regiões centro, norte e nordeste, com foco na inclusão tecnológica do pequeno e médio produtor e, ainda, promover a sua aplicação em outras atividades agrícolas (zootecnia, agricultura irrigada e silvicultura), e capacitação; apoio às iniciativas inovadoras e à construção e socialização do conhecimento voltados para a produção e o desenvolvimento sustentável do agronegócio; promoção, acompanhamento e monitoramento dos processos de fomento da propriedade intelectual; estruturação e/ou fortalecimento de redes (SIBRATEC- agronegócio, entre outras), parques tecnológicos, arranjos produtivos e institucionais de inovação, apoio a projetos cooperativos e iniciativas integradas nas áreas temáticas de biotecnologia agropecuária, agricultura de precisão, transferência de tecnologia, e propriedade intelectual e inovação.



## **DESEMPENHO OPERACIONAL**

Apesar de não terem sido programadas metas físicas para este PI (INOVAGRO) no estado do Piauí, foram realizadas as seguintes ações:

### **Capacitação de técnicos do MAPA**

As Fiscais Federais Agropecuárias: Paola Frassinetti Nunes Machado de Oliveira e Adriana Chagas Barreto participaram do 3º Encontro Nacional de Técnicos do programa Balde Cheio, realizado pelo SENAR-RJ, na cidade de Rio das Ostras, no período de 06 a 09.03.2012.

A Fiscal Federal Agropecuária: Adriana Chagas Barreto participou de 02 (duas) capacitações em Agricultura de Precisão, em Campinas-SP, no período de 19 a 22.03.2012 e em Ribeirão Preto-SP, no período de 23 a 26.09.2012.

### **Prospecções Realizadas**

-Uma (01) prospecção, quanto a possíveis ações de desenvolvimento para a cadeia produtiva leiteira no município de São Pedro – PI e região, reunião com produtores locais e Ministério do Desenvolvimento Agrário, em 12.06.2012.

- Uma (01) prospecção quanto a possíveis ações de desenvolvimento para a cadeia produtiva do caprino-ovinocultura, e lançamento do termo de cooperação técnica ( EMBRAPA MEIO NORTE) para pecuária intensiva (transferência de tecnologia) , em São João do Piauí, no período de 08 e 09.11.2012.

### **Emenda parlamentar implementada.**

Assinatura do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento / Superintendência Federal de Agricultura no Piauí (SFA-PI) e a EMBRAPA Meio – Norte, em setembro de 2012. Sendo objeto do termo: Programa de Transferência de Tecnologia para Produção Pecuária Intensiva. Recurso proveniente de Emenda Parlamentar: Deputado Paes Landim (valor de R\$ 797.950,00), com vigência:05/09/2012 a 05/09/2013. Do referido termo só foi executada uma ação, o recurso retornou devido a ausência de empenho dos mesmos, em tempo hábil, pela administração da EMBRAPA Meio Norte.

### **Treinamento realizado**

Foi realizado treinamento/curso de capacitação para Profissionais de Ciências Agrárias e Técnicos em formação através do Programa de Transferência de Tecnologia para Produção Intensiva de Leite, em parceria com a EMBRAPA Meio Norte, realizado no auditório da SFA-PI, no período de 26 a 30.04.2012, com a participação de 32 ( trinta e dois) técnicos.

Dos recursos financeiros alocados 94,37% foram utilizados.

A SFA-PI também tem aceno junto a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do MEL e junto à Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Ovinos e Caprinos, onde atua regularmente, sem a necessidade de gastos com deslocamento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Ação 8593 - Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono. (ORGMANEJO2)**

**Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj**

<b>Identificação da Ação</b>	
Código	8593 – Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono.
Descrição	<p>Apoio e fomento à implementação de planos, programas, projetos e ações, mediante o estabelecimento de parcerias público – privada, visando a diversificação das atividades econômicas na propriedade, bem com a capacitação e a difusão de práticas e sistemas produtivos sustentáveis, a exemplo do plantio direto na palha - SPD, da integração lavoura – pecuária – florestas - ILPF, de sistemas agro florestais (SAF), entre outros. Serão também priorizadas ações para o estímulo à adoção de práticas conservacionistas de natureza preventiva e corretiva voltadas para a otimização do uso e manejo dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, recuperação de áreas de cultivos e de pastagens degradadas, controle do processo de desertificação, tendo a microbacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento. Conforme abaixo especificado:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a implementação, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC);</li> <li>2. Estimular a recuperação de áreas de produção e de pastagens degradadas e/ou em processo de degradação ou com baixa capacidade produtiva, áreas susceptíveis à desertificação mediante o uso de tecnologias adaptadas às especificidades locais e regionais;</li> <li>3. Apoiar a adequação de estradas vicinais no contexto de planos e projetos de manejo e conservação de solos e água para a redução do processo erosivo;</li> <li>4. Promover a diversificação das atividades econômicas e a melhoria da gestão no âmbito das propriedades e das comunidades rurais;</li> <li>5. Apoiar o desenvolvimento de estudos, e o mapeamento de áreas degradadas ou em processo de degradação para a identificação dos problemas e aplicação de tecnologias e sistemas produtivos sustentáveis, como também promover o zoneamento de pastagens, com foco no Bioma Amazônia, dentro das prioridades do Plano ABC.</li> <li>6. Apoiar e realizar cursos, seminários, dias de campo e outros eventos técnico-científicos, dentro do escopo do uso e manejo sustentável dos recursos naturais, com ênfase no manejo do solo e da água, no contexto das ações do Plano ABC principalmente no que tange ao controle da erosão, com vistas ao desenvolvimento de uma agricultura de baixa emissão de gases de efeito estufa (GEE);</li> <li>7. Promover e apoiar a implantação de unidades pilotos de validação, de demonstração e de referência tecnológica em sistemas agropecuários sustentáveis, dentro do preconizado pelo Plano ABC;</li> <li>8. Apoiar a elaboração, produção e difusão de material técnico-científico e informativo sobre o uso e manejo dos recursos naturais, com foco na otimização do uso do solo e da água e de florestas plantadas, no contexto de uma agricultura de baixa emissão de carbono;</li> <li>9. Identificar tecnologias disponíveis e estabelecer linhas de financiamentos (crédito rural) que estimulem a utilização das boas práticas agrícolas, e sistemas sustentáveis de produção, inclusive de práticas conservacionistas de manejo do solo e da água, com vistas a melhoria da capacidade produtiva dos solos;</li> <li>10. Realizar e apoiar campanhas, mostras, exposições e outros eventos que tratem sobre o uso e manejo adequado do solo e da água e de uma agricultura de baixa emissão de GEE;</li> </ol>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

	11. Articular com instituições dos setores públicos e privados, nos âmbitos nacional, regional e local, para promoção e desenvolvimento de tecnologias apropriadas ao desenvolvimento sustentável da agropecuária com ênfase na baixa emissão de gases de efeito estufa (GEE); 12. Promover articulação institucional com vistas a criação e implementação de instrumentos que viabilizem a adoção de técnicas sustentáveis, no sentido de estimular o setor agropecuário a participar do mercado de créditos de carbono, no contexto do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD), constituindo-se em alternativas de renda ao produtor, além dos benefícios sociais e ambientais correspondentes. 13. Apoiar, técnica e financeiramente, projetos e atividades que tenham como objetivo a regularização ambiental de propriedades rurais.					
Iniciativa	<b>2014 – Agricultura sustentável, Abastecimento e Comercialização</b> 02WW - Realização de campanhas publicitárias para mostrar os benefícios econômicos, sociais e ambientais das ações que compõem o Plano ABC.					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Sistemas de Produção Integrada					
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.242,70	5.242,70	5.242,70	5.242,70	-	-	5.242,70
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
704	Pessoa beneficiada	Unidade	-	-	5.242,70	5.242,70

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

(\*) Previsto Corrigido

#### DADOS GERAIS:

Ação que visa a promoção da atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e a adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras, agro energia, para atender as demandas da sociedade brasileira e dos mercados internacionais, com a conseqüente melhoria da qualidade de vida do produtor rural, conforme preconizado no Plano Setorial de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC.

Esta ação poderá apresentar execução direta ou indireta, por meio de projetos específicos, contratos com atores privados, ONG e entidades representativas da sociedade civil; convênios e acordos com órgãos públicos das várias esferas; participação em iniciativas e programas das várias esferas governamentais e não governamentais. Envolve ainda a mobilização de parceiros institucionais nas áreas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

## DESEMPENHO OPERACIONAL

No ano de 2012 para comemorar o Dia Nacional da Conservação dos Solos (15/04), a SFA/PI realizou uma série de eventos em parceria com a Universidade Federal do Piauí - UFPI, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no Piauí – IFPI, Colégio Agrícola de Teresina - CAT e Fundação Agente. Os eventos têm como objetivo divulgar ações de uso e manejo adequado do solo e da água, para tanto foi realizado no dia 12/04/2012: dia de campo sobre práticas conservacionistas de solos, no CAT com a participação de 75 pessoas e a palestra Avanços Tecnológicos em Manejo e Conservação dos Solos ministrada pelo professor Dr. Marcílio Vieira Martins Filho da UNESP de Jaboticabal, que contou com a participação de 112 pessoas. No dia 13/04/2012 realizou-se no IFPI uma palestra com o tema Recuperação de áreas degradadas: a experiência de Gilbués e uma Mostra de educação ambiental – Dia Nacional da Conservação do Solo que contou com a participação de 55 alunos do IFPI coordenados pela professora Lilian Melo os quais apresentaram diversos experimentos sobre conservação dos solos, a mostra foi visitada por 372 pessoas.

Para motivar a criação do Grupo Gestor estadual do plano ABC foi realizada uma reunião preparatória no dia 11/04/2012, com a participação do Dr. Ivênio Rubens de Oliveira da Embrapa/DF que contou com a participação de 22 pessoas. Em setembro de 2012 foi realizado o Seminário de Difusão do Plano ABC-Piauí em parceria com diversas instituições como: Embrapa Meio Norte, Federação da Agricultura do Estado do Piauí – FAEPI, Banco do Brasil e Banco do Nordeste que contou com a participação do Dr. Edson Leite da SDC/MAPA e do Dr. Eduardo Condorely da FARGS como palestrantes, neste evento participaram 68 pessoas. Em novembro de 2012 o Secretário do Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí oficializou através da Portaria Nº 15.000-61/GS/2012, o Grupo Gestor Estadual do Programa ABC, que tem como atribuição elaborar o Plano Estadual do Programa Agricultura de Baixa Emissão de Carbono.

### Ação 8591 - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas (APOIOAGRIC)

Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj

Identificação da Ação						
Código		8591 – Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas				
Descrição		Capacitação de técnicos, produtores e trabalhadores rurais em temas relacionados às boas práticas agropecuárias; implantação de unidades comparativas entre sistemas convencionais de produção e de Produção Integrada Agropecuária (PI Brasil); construção de Normas Técnicas Específicas da PI Brasil; promoção e marketing nacional e internacional da PI Brasil para produtores, indústrias, distribuidores, consumidores e governos; gestão do sistema de certificação de 3ª parte da PI Brasil junto ao Inmetro e certificadoras.				
Iniciativa		<b>2014 – Agricultura sustentável, Abastecimento e Comercialização</b> 02X9 - Promoção da sustentabilidade das cadeias produtivas agropecuárias.				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Sistemas de Produção Integrada				
Unidade Orçamentária		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.265,59	1.265,59	1.265,55	1.265,55	-	-	1.265,55
Metas do Exercício Para a Ação						



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Participação	Unidade	-	-	1.265,59	1.265,55

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

(\*) Previsto Corrigido

#### DADOS GERAIS:

Apoiar à adoção das boas práticas nas atividades agrícolas, com foco na Produção Integrada Agropecuária (PI Brasil), por meio do fomento a atividades e projetos que visem a rastreabilidade e a sustentabilidade da produção agrícola.

A implementação poderá ocorrer por meio de convênios e termos de cooperação com entidades habilitadas para as finalidades propostas, ou pela aplicação direta dos recursos via Mapa/Sede ou SFA's.

#### DESEMPENHO OPERACIONAL

O recurso descentralizado para a SFA/PI foi aplicado para o deslocamento de Fiscal Federal Agropecuário para representar a SFA/PI, a convite da CPIA/DEPROS/SDC/MAPA, da 32ª Reunião da Câmara Setorial da Cajucultura e assim tomar conhecimento das alterações sofridas pela norma de Produção Integrada e, de posse destas informações, auxiliarem na articulação para composição da Comissão Técnica do Caju que tem como atribuição elaborar, propor, adequar, revisar o desenvolvimento da Norma Técnica Específica do Caju.

#### Ação 2B17 - Fiscalização de Contrato de Repasse (FISCONTRATO)

##### Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj.

Identificação da Ação						
Código		2B17 - Fiscalização de Contratos de Repasse				
Descrição		Fiscalização, acompanhamento e avaliação dos contratos executados pelas instituições responsáveis pela operacionalização dos repasses decorrentes dos projetos agropecuários a que se destinam, de forma contínua por amostragem ou denúncia.				
Iniciativa		<b>2014 – Agricultura sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>				
		02XH - Apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário.				
Unidade Responsável		Coordenação Geral de Infra-Estrutura Rural e Logística da Produção				
Unidade Orçamentária		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.412,42	5.412,42	5.412,42	5.412,42	-	-	5.412,42
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (*)	Realizada	Prevista	Realizada
01	Fiscalizações Realizadas	Unidade	03	06	5.412,42	5.412,42

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

(\*) Previsto Corrigido





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**DADOS GERAIS:**

A ação principal é a fiscalização, por amostragem de contratos de repasse, firmados com o Ministério da Agricultura, mediante descentralização de créditos às Superintendências Regionais de Agricultura para disponibilização de veículos e pessoal (técnicos e motoristas) em diligências realizadas por iniciativa própria ou provocadas por denúncias provenientes dos vários segmentos da sociedade, inclusive de órgãos de controle interno e externo. Como subsídio a essas atividades são promovidos treinamentos e atualizações de técnicos em cada Superintendência quanto ao Contrato de Prestação de Serviço MAPA/Instituição Financeira Oficial e aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização de contratos de repasse, em conformidade com aspectos legais. Mediante correspondência e visitas in loco, as entidades beneficiadas são orientadas para que apresentem projetos consoantes à legislação vigente, com maior alcance social, custos adequados e compatíveis com a aptidão da região.

**DESEMPENHO OPERACIONAL**

A Ação de Fiscalização “in loco” de contrato de repasse para o ano de 2012 foi destinada para fiscalização em 03 (três) municípios, sendo eles: São Miguel do Tapuio, Geminiano e São Lourenço do Piauí e no decorrer do ano houve uma solicitação da Prefeitura de Geminiano para a vistoria de um terreno para construção de um Entreposto de Pescado, conforme determina a legislação, por ocasião das fiscalizações pode-se observar que tanto o Município de São Miguel, quanto o de Geminiano, possuía dois contratos com o Ministério o que levou os Fiscais a procederem à fiscalização em ambos. Por ocasião dessas fiscalizações, levantaram-se diversas inconformidades, inclusive gerando uma solicitação de Tomada de Conta Especial - TCE em um dos contratos e em outros, o gestor foi notificado para tomar as providências no sentido de sanar as inconformidades detectadas, sendo informada a existência das mesmas à Câmara Municipal de Vereadores e ao Ministério Público.

Não houve dificuldades que comprometessem o bom desempenho da ação, inclusive as metas foram superadas devido à ocorrência de mais de um contrato por município.

Dos recursos financeiros alocados 100% foram utilizados. Quanto à meta programada, procedeu-se a uma realização em dobro, em virtude de solicitação de vistoria de terreno para construção de Entreposto de Pescado no município de Porto Alegre do Piauí e pelo fato dos municípios de São Miguel do Tapuio e Geminiano possuir dois contratos cada com o Ministério da Agricultura, aproveitou-se a ida aos referidos municípios e fiscalizaram-se os dois contratos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Ação 2177 – Fiscalização de Serviços Agrícolas (FISCAGRIC1)**

Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj.

<b>Identificação da Ação</b>						
Código		2177 - Fiscalização de Serviços Agrícolas				
Descrição		Fiscalização das empresas prestadoras de serviços agrícolas e junto aos proprietários de aviões agrícolas; registro e manutenção de cadastro das empresas prestadoras de serviços agrícolas; e homologação e publicação da relação de produtos químicos em condições de serem aplicados pela aviação agrícola.				
Iniciativa		<b>2014 – Agricultura sustentável, Abastecimento e Comercialização</b> 02XL - Coordenação e Fiscalização da Atividade Agrícola				
Unidade Responsável		Departamento de Infra-Estrutura e Logística e Parcerias Institucionais				
Unidade Orçamentária		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.613,04	4.613,04	4.339,33	4.339,33	-	-	4.339,33
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (*)	Realizada	Prevista	Realizada
01	Fiscalizações Realizadas	unidade	08	12	4.613,04	4.339,33

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

(\*) Previsto Corrigido

**DADOS GERAIS:**

Como Ação principal, temos a fiscalização de Empresas de aviação agrícola, tendo como objetivo assegurar a adequada qualidade de máquinas, de implementos, de insumos e de serviços de aviação agrícola, visando compatibilizar o avanço tecnológico com a segurança humana e com a sustentabilidade ambiental.

**DESEMPENHO OPERACIONAL**

No Programa de Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários, na Ação de Fiscalização de Serviços Agrícolas, foram realizadas 12 (doze) fiscalizações em empresas de aviação agrícola, autorizadas 06 empresas de outras unidades da federação a prestarem serviços aéreos no estado e recebidos e acompanhadas a execução de 96 relatórios mensais de aplicações aéreas das aeronaves registradas e autorizadas a prestarem serviços.

Não houve dificuldades que comprometessem o bom desempenho da ação, inclusive as metas foram superadas devido à ocorrência de maior número de aeronaves em atividade nos percursos das fiscalizações.

Dos recursos financeiros alocados 94,07% foram utilizados. Quanto à meta cumpriu-se 150% do programado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Ação 20SR – Estudos de Infraestrutura e Logística da Produção (INFRALOG)**

Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj.

<b>Identificação da Ação</b>						
Código		20SR - Estudos de Infraestrutura e Logística da Produção				
Descrição		<p>Elaboração de estudos buscando melhorias de infraestrutura e logística, considerando dois aspectos:</p> <p>a) Infraestrutura e logística:            O acompanhamento da ampliação da infraestrutura e a redução dos custos logísticos, na esfera do MAPA, são desenvolvidos mediante a articulação Interinstitucional e intersetorial, envolvendo entidades do setor público e privado, bem como a realização de estudos, de pesquisas, de troca de informações, de coleta e de fornecimento de subsídios técnicos e estatísticos, notadamente, no que se refere às áreas e aos volumes da produção agrícola a ser submetida ao processo de armazenagem e/ou escoada para abastecimento interno e exportação. A consecução das atividades decorre de parcerias, cooperação técnica ou contratação de serviços.</p> <p>b) Plano Nacional de Armazenagem:            Fomentar o desenvolvimento do setor de armazenagem, desenvolvendo o Plano Nacional de Armazenagem, mediante a elaboração de estudos técnicos e diagnósticos acerca da necessidade de ampliação da capacidade estática existente, com o estabelecimento de uma distribuição geográfica das estruturas de armazenagem em relação às áreas de produção, de eficiência de transporte, de estatísticas de perdas na pós-colheita, etc.</p>				
Iniciativa		<b>2014 – Agricultura sustentável, Abastecimento e Comercialização</b> 02XO – Elaboração de estudos que visem a redução do custo logístico da movimentação de produtos agropecuários destinados ao abastecimento interno e à exportação.				
Unidade Responsável		Departamento de Infra-Estrutura e Logística e Parcerias Institucionais				
Unidade Orçamentária		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.458,50	5.458,50	5.026,22	5.026,22	-	-	5.026,22
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (*)	Realizada	Prevista	Realizada
01	Estudo Realizado	Unidade	-	-	5.458,50	5.026,22

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

(\*) Previsto Corrigido



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**DADOS GERAIS:**

As ações de estudos de infraestrutura e logística da produção visam à redução do custo de movimentação de produtos agropecuários com foco na equalização da matriz brasileira de transporte, no Plano Nacional de Armazenagem e na coordenação, acompanhamento e fiscalização do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras.

**DESEMPENHO OPERACIONAL**

Não foi prevista nenhuma meta, a nível de SFA/PI, para 2012, entretanto, o Fiscal Federal Agropecuário Carlos Alberto Kalume Reis, participou de curso de capacitação de FFA no Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, realizado em Londrina-Pr, no período de 19 a 23 de novembro de 2012, com despesas providas de recursos descentralizados de Brasília.

Dos recursos financeiros alocados 92,08% foram utilizados. Quanto à meta cumpriu-se 100% do programado.

**Ação 8611 – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (APRODUTOR)**

Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj.

<b>Identificação da Ação</b>						
Código	8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário					
Descrição	Incentivo e fomento à produção agropecuária de pequeno e médio porte por meio da adequação e da manutenção de estradas vicinais, da aquisição e do fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial, e pela realização de obras agropecuárias em investimentos de pequeno vulto. Auxílio para correção de solos. Elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos que visem ao desenvolvimento sustentável da pequena e da média produção, bem como apoio à realização de eventos técnicos, de seminários, de palestras, de oficinas, de fóruns, de convenções e de cursos técnicos, visando à promoção, ao intercâmbio, à divulgação de inovações e ao desenvolvimento do agronegócio de pequeno/médio porte.					
Iniciativa	<b>2014 – Agricultura sustentável, Abastecimento e Comercialização</b> 02XH - Apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário.					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais					
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação <sup>7</sup>		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.103,66	1.103,66	1.103,66	1.103,66	-	-	1.103,66
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (*)	Realizada	Prevista	Realizada
01	Fiscalizações Realizadas	unidade	-	01	1.103,66	1.103,66

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

(\*) Previsto Corrigido



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**DADOS GERAIS:**

Apóia projetos agropecuários de interesse dos pequenos e médios produtores rurais através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em parceria com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, bem como a pequena e a média produção agropecuária, por meio do estímulo à promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores.

**DESEMPENHO OPERACIONAL**

A Ação de Fiscalização “in loco” do Convênio nº 225/2004/SARC/MAPA, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí, com o intuito de fornecer subsídios a cerca da aprovação do referido convênio, solicitado à SFA/PI pela CGPC/SE/MAPA, através do FAX nº 119 de 05 de outubro de 2012.

Não houve dificuldades que comprometessem o bom desempenho da ação, sendo fornecidos todos os dados solicitados pela Secretaria Executiva.

Dos recursos financeiros alocados 100% foram utilizados, e a meta 100% executada.

**Ação 20QX – Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada (AGRIRRIGA)**

Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj.

Identificação da Ação						
Código	20QX - Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada					
Descrição	Apoio e implementação de estudos e projetos que tenham por princípio a utilização da tecnologia de irrigação e drenagem, de modo a garantir uma agricultura produtiva, intensiva e mais eficiente no uso da água. Promoção de ações de capacitação em seus diversos níveis de atuação. Realização de cursos, seminários, dias de campo, implantação de unidades demonstrativas, produção e difusão de material técnico e instrucional, e apoio a outras atividades inerentes ao objetivo desta ação.					
Iniciativa	<b>2013 – Agricultura Irrigada.</b> 00F9 - Realização de estudos e pesquisas direcionadas a redução das perdas de água em sistemas irrigados e a otimização de sua aplicação na agricultura irrigada, com vistas ao aumento de sua eficiência.					
Unidade Responsável	Coordenação de Manejo Sustentável dos Sistemas Produtivos					
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
520,00	520,00	502,21	502,21	-	-	502,21
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (*)	Realizada	Prevista	Realizada
01	Participação	unidade	-	01	520,00	502,21

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

(\*) Previsto Corrigido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

## DADOS GERAIS:

Tem como ação a capacitação de técnicos e produtores rurais para que possam adotar práticas e técnicas de irrigação, drenagem e manejo agrícola dos cultivos, para que tenham por princípio o manejo racional da água, e, conseqüentemente, contribuir para o aumento da produtividade agrícola e melhoria da qualidade de vida no meio rural de forma sustentável, visando promover o desenvolvimento da atividade irrigada, mediante ações e estímulos à difusão de estudos incrementais, de projetos demonstrativos, de capacitação, aí incluídos a tecnologia e cultivares adequadas, ao manejo e ao desempenho dos cultivos, sistemas de produção apropriados e integrados a toda cadeia agro produtiva.

## DESEMPENHO OPERACIONAL

O recurso descentralizado foi utilizado para viabilizar a participação de um Fiscal Federal Agropecuário para participar da solenidade de lançamento do Programa Água Brasil uma parceria da Fundação Banco do Brasil, Agência Nacional de Águas e WWF que tem como objetivo, entre outros, melhorar a qualidade das águas e ampliar a cobertura da vegetação natural na bacia do rio Longá, por meio de agricultura sustentável.

### Ação 4747 – Fiscalização de Serviços Pecuários (FISCALPEC)

Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj.

<b>Identificação da Ação</b>	
Código	4747 - Fiscalização de Serviços Pecuários
Descrição	Avaliação da conformidade do conjunto de elementos que caracterizam os controles técnicos dos serviços consignados, por meio de fiscalizações e de auditorias realizadas nas entidades autorizadas a prestarem serviços pecuários referentes às atividades assim especificadas: registros genealógicos; provas zootécnicas; provas funcionais; avaliações genéticas; exposições e feiras agropecuárias; competições turfísticas (registro, funcionamento, infra-estrutura e classificação e reclassificação das entidades turfísticas – Carta Patente; atendimento às normas anti-doping e ao Código Nacional de Corridas; credenciamento de agências e agentes captadores de apostas; movimento geral de apostas; arrecadação das entidades e sua destinação; composição e distribuição dos prêmios); promoções hípicas; classificação de animais de abate e suas carcaças; classificação de couros, de peles e de casulos; fiscalização do bem estar animal e da prestação de serviços das atividades delegadas. Para isso, também se faz necessário o apoio financeiro a deslocamentos nacionais/internacionais de técnicos do MAPA, a deslocamento nacionais de colaboradores eventuais para participação em eventos pertinentes à boa execução dos itens anteriores (cursos, reuniões, palestras, seminários, workshop's, dias de campo e outras atividades afins, visando à reciclagem/atualização de informações tecnológicas e gerenciais, bem como à adoção de planos integrados de desenvolvimento) e à produção e à edição de publicações para divulgação de normativos e informações referentes às atividades executadas.
Iniciativa	<b>2014 – Agricultura sustentável, Abastecimento e Comercialização</b> Código 02X2 - Fiscalização dos serviços agropecuários regulamentados.
Unidade Responsável	Coordenação de Produção Integrada da Cadeia Pecuária
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
149,36	149,36	149,36	149,36	-	-	149,36
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Fiscalizações Realizadas	unidade	00	01	149,36	149,36

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

### DADOS GERAIS:

A ação visa assegurar a conformidade dos serviços prestados ao setor pecuário por meio de fiscalizações e de auditorias nas entidades autorizadas pelo MAPA a executarem esses serviços.

Essas ações têm execução direta pelo corpo técnico do MAPA, onde as fiscalizações serão feitas por FFA's das SFA's e/ou do MAPA-Sede, visando avaliar a conformidade com que os serviços estão sendo executados.

### DESEMPENHO OPERACIONAL

Apesar de não estar programada foi realizada ação de Fiscalização “in loco” de Associação de âmbito nacional pretendente a executora de serviço genealógico, a qual foi executada através de inspeção da estrutura do escritório central, bem como do serviço prestado pela mesma, em algumas propriedades no município de Campo Maior e Teresina. Como resultado da ação foi concedido o registro à Associação Brasileira de Criadores de Bovinos Curraleiro Pé-duro ABCPD. A citada ação foi realizada em março de 2012, e o registro concedido em janeiro de 2013, já que outras associações, detentoras da mesma pretensão, foram fiscalizadas em outras unidades da federação.

Dos recursos financeiros alocados 100% foram utilizados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Ação 2000 – Administração da Unidade (MANUTSDC)**

Quadro A.4.6 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da uj.

<b>Identificação da Ação</b>							
Código		2000 - Administração da Unidade					
Descrição		<p>A atividade padronizada, “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.</p> <p>Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalística, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas à determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividade-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</p>					
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais					
Unidade Orçamentária		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
8.704,56	8.704,56	8.701,97	8.701,97	-	-		8.701,97
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
02	Participações	-	-	-	-	8.704,56	8.701,97

Fonte: SIPLAN e SIAFI GERENCIAL da SFA-PI

(\*) Previsto Corrigido

**DADOS GERAIS:**

A ação básica é constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalística.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

## **DESEMPENHO OPERACIONAL**

Não foi prevista nenhuma meta, a nível de SFA/PI, para 2012, entretanto, por ocasião da realização do 3º Festival da Uva no Município de São João do Piauí, foi solicitado recursos para participação da equipe da SFA/PI, em vista da importância do evento para o setor agrícola de nosso estado e a efetiva colaboração dessa Superintendência com colocação de estande com material informativo e cursos de capacitação para produtores locais.

Outra ação realizada com recursos desse PI foi à participação da FFA Adriana Chagas Barreto, como substituta do Chefe da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG, em Encontro dos Chefes das DPDAG's realizados em Brasília no mês de Dezembro de 2012, tendo como finalidade o nivelamento de Ações dentro das Divisões em todo o País.

Dos recursos financeiros alocados 100% foram utilizados. Quanto à meta cumpriu-se 100% do programado.

## **RESULTADOS E CONCLUSÕES**

No geral, considera-se que as Ações executadas pela DPDAG foram comprometidas em virtude da insuficiência de pessoal, tanto da área técnica, Fiscal Federal Agropecuário – FFA, quanto da área administrativa.

Assim, mais uma vez, urge providências no sentido da resolução do problema, através da realização de concurso público, uma vez que o quadro de pessoal da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG se resume a quatro Fiscais pra executar as ações de 21 PI's.

Também é necessária uma política de descentralização orçamentária equitativa por unidade da federação dentro das Ações/Programas do Plano Plurianual executadas pela SDC.

Novamente, como podemos observar, pelo desempenho operacional, foram priorizadas as ações de Agricultura Orgânica, visto que tem a Coordenação da Comissão da Produção Orgânica nesta Divisão e executa o programa Banco Comunitário de Sementes de Adubos Verdes. Além de ser responsável pelo cadastro de Organismos de Controle Social.



**Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA-PI**

**Competência Institucional:**

Conforme Art. 35 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, ao Serviço de Apoio Administrativo compete:

**I** - Coordenar a execução das atividades de administração geral e de execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à SFA/MAPA, consoante orientações dos órgãos setoriais;

**II** - Orientar e acompanhar:

- a) Procedimentos licitatórios;
- b) Preparação e formatação de contrato, ajuste e demais instrumentos de parcerias;
- c) Alienação de bens móveis
- d) Execução físico-financeira de convênio, ajuste, contrato, e demais instrumentos de parceria, emitindo parecer técnico; e
- e) Atividade-meio e de execução orçamentária e financeira, junto às Unidades de Execução Finalística integrantes da SFA/Mapa;

**III** - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou a Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da área administrativa;

**IV** - programar e promover auditorias das atividades exercidas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas ou sob orientação;

**V** - Coordenar os apoios operacionais e administrativos à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao pregoeiro no âmbito da SFA/Mapa, especialmente de:

- a) providências para publicação de aviso de licitações e de outros eventos previsto em lei;
- b) realização de pesquisas de preços e composição dos respectivos mapas;
- c) elaboração de minuta de edital de licitação ou equivalente; e
- d) prestação de informações às empresas licitantes sobre andamento de processos;

**VI** - elaborar atestados de capacidade técnica, solicitados por fornecedores ou prestadores de serviços;

**VII** - acompanhar:

- a) Cadastramento e atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- b) Compra; e
- c) Formalização, acompanhamento e controle de contratos, convênios ajustes e demais instrumentos de parceria, inclusive das programações físico-financeiras;

**VIII** - manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais de consumo e permanente, bem como dos serviços prestados;

**IX** - promover coleta, processamento e manutenção dos dados dos sistemas de informações administrativas e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

**X** - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;

**XI** - prestar apoio administrativo requerido pela participação da SFA/Mapa em comissões regionais, estaduais e municipais; e

**XII** - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a elaboração de Relatório de Gestão da Superintendência Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

As ações do Serviço de Apoio Administrativo foram desenvolvidas, em 2012, através do Plano Interno MANUTSFAS, Programa de Trabalho: 201222140547160001, PTRES: 043109, Esfera 01, Ação: GM – Gabinete do Ministro, Subação: 0750 – Programa de Apoio Administrativo cujo objetivo: operação dos serviços administrativos das unidades descentralizadas - é atender despesas com a manutenção da Unidade, com vistas a dotá-la de todas as condições necessárias para o perfeito desenvolvimento das atividades a ela pertinentes, tais como, disposição de viaturas, mobiliários e equipamentos, manutenção e conservação das instalações prediais com serviços de vigilância e segurança, limpeza e conservação, etc.

Para tanto, a estrutura administrativa está assim constituída:

- 1 - Seção de Atividades Gerais – SAG/SAD/SFA/PI (código no SIORG: 83481):**
    - 1.1 – Setor de Manutenção Predial – SMAP/SAG/SFA-PI (código no SIORG: 117534);**
    - 1.2 – Núcleo de Manutenção Predial – NMAP/SAG/SFA-PI;**
    - 1.3 – Setor de Compras e Contratos – SCC/SAD/SFA-PI (código no SIORG: 117533);**
    - 1.4 - Setor de Material e Patrimônio – SMP/SAG/SAD/SFA/PI (código no SIORG: 79068);**
    - 1.5 – Núcleo de Protocolo – NPR/SAD/SFA-PI (código no SIORG: 117532);**
    - 1.6 – Núcleo de Transporte – NTR/SAG/SAD/SFA/PI (código no SIORG: 79069);**
  - 2. Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SAD/SFA-PI;( código no SIORG: 83482);**
  - 3. Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/SAD/SFA-PI(código no SIORG: 83480).**
- Segue, abaixo, o desempenho de cada Seção da Área Administrativa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA-PI**  
**Seção de Atividades Gerais – SAG/SAD/SFA-PI**

**Competência Institucional:**

Conforme Art. 36 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, à Seção de Atividade Gerais compete: Promover, acompanhar e orientar a execução das atividades de transporte, material e patrimônio, reprografia, zeladoria, manutenção predial, almoxarifado,, protocolo, limpeza, conservação e vigilância; coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas; programar as aquisições de materiais e as contratações de serviços; promover operação do sistema informatizado de protocolo referente à documentação corrente; promover ações relacionadas a funcionalidade do Sistema – SIGID; administrar o arquivo central, mantendo as condições de guarda e conservação dos documentos, inclusive procedendo o controle e descarte do acervo documental; instruir processos administrativos decorrente de infrações aos dispositivos legais e elaborar relatórios de atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

**Principais Processos da Seção de Atividades Gerais**

Controla e acompanha os contratos de prestação de serviços;
Controla e certifica as notas fiscais, faturas e as encaminha ao SEOF para pagamento
Orienta a todos como proceder à confecção dos pedidos de compras de material ou Serviços
Processa e cadastra todas as inexigibilidades e dispensas de licitações e licitações nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública no sistema SIDEC;
Cadastra os contratos de prestação de serviços no sistema SICON;
Cadastra os cronogramas referentes aos contratos de prestação de serviços no SICON;
Efetua pesquisa de preços no sistema SISSPP para área interessadas;
Analisa, cadastra e acompanha a regularidade da documentação jurídico/fiscal das empresas interessadas em participar de licitações no Governo Federal no sistema SICAF;
Emissão de notas de empenho (NE) para suprimento de fundos para viagem, serviços de terceiros, material de consumo e material permanente;
Analisar e cadastrar as Prefeituras do Estado do Piauí no sistema SICONV.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Equipe de Trabalho – SAG**

Equipe de Trabalho, cargo, função (até 31.12.2012) SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS – SAG/SFA/PI		
Nome	Cargo	Função
Suzana Maria Gadelha Ferreira	Datilografa	Chefe da Seção de Atividades Gerais
Lúcio Mauro Ribeiro Leite	Agente Administrativo	Responsável Informática
Antonio de Maria Rodrigues	Agente de vigilância	xxx
Mariano Gomes da Silva	Aux. De Recursos Humanos	Requisitado à CONAB/PI
José Maria Alves	Agente de Vigilância	xxx

**Demonstrativo de capacitação – SAG**

<u>DEMONSTRATIVO DE CAPACITACAO</u>					
NOME	LOCAL	PERIODO	VALOR DIÁRIA	VALOR PASSAGEM AEREA	PI
<b>Suzana Maria Gadelha Ferreira</b>	BRASILIA/DF	06.08.2012 a 10.08.2012	1,022,04	1.570,52	MANUTSFAS
	JOÃO PESSOA/PB	14.052012 a 18.05.2012	820,84	VEÍCULO OFICIAL	
<b>Lucio Mauro Ribeiro Leite</b>	JOÃO PESSOA/PB	19.08.2012 a 25.08.2012	1.314,04	3.144,90L	CAPACITA1
	BRASILIA/DF	25.11.2012 A 01.12.2012	1.467,44	1.499,98	CAPACITA1
<b>Mariano Gomes da Silva</b>	Brasilia/DF	04 a 09.11.2012			CAPACITA1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA-PI**  
**Setor de Manutenção Predial SMAP/SAG/SAD/SFA-PI e**  
**Núcleo de Manutenção Predial - NMAP/SAG/SAD/SFA-PI**

**Competência Institucional:**

Conforme Art. 37 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, ao Setor de Manutenção Predial e ao Núcleo de Manutenção Predial compete:

I – Acompanhar e controlar a execução de serviço prestado para manutenção, limpeza e vigilância de edifícios e outros bens móveis; II – Promover e orientar mudanças, remanejamentos. Recolhimentos e redistribuições de bens móveis; III – Vistoriar as condições de: Infra-estrutura física dos bens imóveis e manter os registros cadastrais; e Instalações elétricas e hidráulicas dos edifícios. IV – Instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente; V – Realizar ações preventivas para garantir a segurança das condições de uso dos bens imóveis; IV – Elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

**Principais Processos - NMAP**

Principais Processos do Setor de Manutenção Predial
Manter em condições de bom funcionamento as instalações elétricas;
Manter em condições de bom funcionamento as instalações hidráulicas;
Orientar os servidores que participaram do processo de leilão de bens móveis.

**Equipe de Trabalho - NMAP**

Equipe de Trabalho, cargo, função (até 31.12.2012) SETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Nome	Cargo	Função
Suzana Maria Gadelha Ferreira	Datilografa	Chefe do Setor de manutenção predial – substitua

**Demonstrativo de Capacitação - NMAP**

Demonstrativo de Capacitação – Não Ocorreu neste Exercício.					
NOME	LOCAL	PERIODO	VALOR DIÁRIA	VALOR PASSAGEM AEREA	PI

QUADRO DEMONSTRATIVO DE SERVICOS REALIZADOS (até 31.12.2012)	
Serviço	Quantitativo
Realizou ações preventivas para garantir a segurança das condições de uso dos bens imóveis	diariamente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA-PI**  
**Setor de Compras e Contratos - SCC /SAG/SAD/SFA-PI**

**Competência Institucional:**

Conforme Art. 38 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, ao Setor de Compras e Contratos compete:

**I – Promover:**

- a) apoio operacional e administrativo à Comissão Permanente de Licitação – CPL e ao pregoeiro da SFA;
- b) providências requeridas para a formalização de compras ou de contrato de prestação de serviço e de execução de obras;

**II – receber, conferir, classificar e registrar os pedidos de aquisição de materiais, prestações de serviços e execução de obras;**

**III – controlar:**

- a) prazos estabelecidos para entrega de materiais e execução de serviços, bem como informar sobre aplicação de penalidades e muitas dúvidas;
- b) recebimento e guarda dos documentos de garantia, fornecidos pelos contratados; e
- c) estudos de viabilidade de prorrogações de prazos de entrega de material e de execução de serviço e obra;

**IV – Operar o Sistema integrado de Registro de Preços, no que se refere ao processamento dos registros referentes às compras e contratações;**

**V – fornecer subsídios para a elaboração de atestados de capacidade técnica, solicitados pro fornecedores ou prestadores de serviços;**

**VI – cadastrar e implementar atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;**

**VII – manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais e de prestação de serviços;**

**VIII – propor:**

- a) aplicação de penalidades em casos de inadimplência e de descumprimento de obrigações contratuais;
- b) designações e substituições de servidores para o exercício do encargo de fiscal de contrato, prestando informações pertinentes;

**IX – receber, analisar e instruir processos para repactuações, reequilíbrios econômico-financeiros e reajustes de preços de serviços, bem como para demais alterações contratuais;**

**X – acompanhar os prazos de vigências dos contratos e de Atas do Registro de Preços, analisando as condições técnico-administrativas das execuções, face à viabilidade legal de prorrogação;**

**XI – elaborar minutas de editais e de instrumentos contratuais ou congêneres;**

**XII – solicitar as documentações indicadas para efetivação das contratações, bem como providenciar assinatura dos termos contratuais;**

**XIII – providenciar divulgação e publicação de termo contratual e demais ações consequentes;**

**XIV – manter registros dos contratos firmados e gerar cronograma no SIASG;**

**XV – elaborar relatório anual das atividades exercidas com vista a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### Atividades Desenvolvidas - SCC

Inexibilidade, Dispensas de Licitação, Convite, Tomada de Preços e Pregão (até 31.12.2012)					
Ano	Inexibilidade	Dispensa	Convite	Tomada de Preços	Pregão eletrônico realizados
2012	04	17	00	00	06

### Demonstrativo de Serviços Realizados - SCC

Demonstrativo de serviços realizados (até 31.12.2012)	
Serviço	Quantitativo
Contratos vigentes	21
Termos aditivos de contratos vigentes	07

### Equipe de Trabalho - SCC

Equipe de Trabalho, cargo, função (até 31.12.2012)		
SETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Nome	Cargo	Função
Suzana Maria Gadelha Ferreira	Datilografa	Chefe do Setor de Compras e Contratos - substituta

### Demonstrativo de Capacitação - SCC

Demonstrativo de Capacitação					
NOME	LOCAL	PERIODO	VALOR DIÁRIA	VALOR PASSAGEM AEREA	PI
Suzana Maria Gadelha Ferreira	Foz do Iguaçu/PR	18.03.2012 a 23.03.2012	986,64	2.085,90	CAPACITA1
	BRASILIA/DF	06.08.2012 a 10.08.2012	1.022,04	1.570,52	MANUTSFAS
	JOÃO PESSOA/PB	19.08.2012 a 25.08.2012	1.317,04	3.144,90	CAPACITA1
	BRASILIA/DF	25.11.2012 a 01.12.2012	1.470,44	1.499,98	CAPACITA1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA-PI**  
**Setor de Material e Patrimônio – SMP/SAG/SAD/SFA-PI**

**Competência Institucional:**

Conforme Art. 39 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, ao Setor de material de Patrimônio compete:

**Atribuições regimentais:**

- I** – controlar a entrega e manter a guarda de material adquirido;
- II** – classificar, registrar e controlar bens de consumo, elaborando demonstrativo contábil;
- III** – proceder à redistribuição de bens de consumo;
- IV** – manter:
  - a) Documentação relativa ao almoxarifado da Superintendência Federal, organizado e atualizado;
  - b) Registros, bem como guarda dos materiais de consumo e permanente e promoção da conservação devida;
- V** - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- VI** – classificar, registrar e cadastrar bem patrimonial, elaborando demonstrativo contábil, bem como controlar a distribuição;
- VII** – proceder as mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis;
- VIII** – manter organizada e atualizada a documentação relativa aos bens móveis e imóveis da Superintendência Federal;
- IX** – executar os procedimentos de alienação de bens móveis;
- X** – providenciar legislação e manter atualizados os registros cadastrais dos bens imóveis jurisdicionados à Superintendência Federal , junto aos órgãos competentes;
- XI** – instruir processo administrativo decorrente de infração nos dispositivos legais; e
- XII** – elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal.

**Obs.:** Foram atualizados os registros cadastrais dos bens imóveis jurisdicionados a SFA/PI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### Principais Processos - SMP

Apropriação de notas fiscais para posterior envio ao SEOF
Cadastramento dos materiais no ASI (sistema de controle de rede interna)
Emissão de Termos de Responsabilidade
Elaboração do Inventário de Bens Móveis e Imóveis
Emissão de Relatório Mensal de Movimentação de Bens _ RMA no sistema SIAFI Compatibilização dos sistemas ASI com SIAFI e SPIUNET
Controla o recebimento e distribuição dos bens adquiridos pela SFA/PI

### Principais Processos - SMP

Controla a entrada e saída de materiais no Almoxarifado
Apropriação de notas fiscais para posterior envio ao SEOF
Disponibilização do material no sistema ASI
Emissão de relatório mensal do almoxarifado (RMA) no sistema SIAFI
Emissão de relatório anual do almoxarifado
Compatibilização do sistema ASI com SIAFI

### Equipe de Trabalho - SMP

<b>Equipe de Trabalho, cargo, função (até 31.12.2012)</b> SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SMP/SFA/PI		
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Elzilene de Melo Lima	Agente Administrativo	Chefe do Setor de Material e Patrimônio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### Demonstrativo de Serviços Realizados - SMP

<b>DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS REALIZADOS (até 31.12.2012)</b>	
<b>Serviço</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Entrada orçamentária de material de consumo (estocáveis e não estocáveis) no almoxarifado	118.101,34
Saída orçamentária de material de consumo (estocáveis e não estocáveis) no almoxarifado	117.101,28
<b>DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS REALIZADOS (até 31.12.2012)</b>	
<b>Serviço</b>	<b>Quantitativo</b>
Baixa por doação	00
Baixa por transferência	00
Termos de responsabilidades	107
Bens móveis adquiridos	119
Bens móveis adquiridos através de transferências	56
Bens imóveis	00
<b>Consumo Anual de custos por serviço, seção e Setor no Almoxarifado (até 31.12.2012)</b>	
<b>Serviço, seção e setor</b>	<b>Valor R\$</b>
Laboratório de Análises de Sementes – LASO	45,79
DEPDAG – Divisão Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário	2.283,71
Escritório de Representação da SFA/PI em Floriano	9,80
Escritório de Representação da SFA/PI em Parnaíba	205,35
Escritório de Representação da SFA/PI em Picos	75,48
Fotocopiadora/SAG/SFA/PI	999,16
Gabinete do Superintendente	34.583,31
Superintendência Federal da Pesca e Aqüicultura –	2.028,72
Serviço de Fiscalização Agropecuária/SEFAG/DT/SFA/PI	1.831,57
Serviço de Apoio Administrativo/SAD/SFA/PI	205,06
Serviço de Inspeção e Saúde Animal	52.416,10
Setor de Protocolo/SAG/SAD/SFA/PI	208,79
Setor de Transportes/ST/SAG/SAD/SFA/PI	569,20
Seção de Atividades Gerais/SAG/SAD/SFA/PI	17.513,70
DIRETORIA TÉCNICA	1.804,52
Seção de Recursos Humanos/SRH/SAD/SFA/PI	691,37
Seção de Execução Orçamentária e Financeira/SEOF/SAD/SFA/PI	209,78
Serviço de Inspeção Vegetal	1.386,38
setor de informática	21,50
Setor de Almoxarifado e Patrimonio	11,99
Laboratório de Análises de Sementes – LASO	45,79
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>117.101,28</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA-PI**  
**Núcleo de Protocolo – NPR/SAG/SAD/SFA-PI**

**Competência Institucional:**

Conforme Art. 40 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, ao Núcleo de Protocolo compete:

- I** - receber, distribuir e expedir a documentação corrente;
- II** – classificar, numerar, registrar e autuar as documentações recebidas e expedidas, com lançamento no Sistema SIGED;
- III** - sistematizar, recuperar e prestar informações relativas ao trâmite documental;29
- IV** - receber e expedir malotes;
- V** - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- VI** - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

**Principais Processos - NPR**

Principais Processos do Setor de Protocolo
Recebimento e movimentação interna e externa de processos e documentos na SFA/PI
Autuação e cadastro de processos no sistema SIGED
Recebimento e expedição de malotes

**Equipe de Trabalho - NPR**

Equipe de Trabalho, cargo, função (até 31.12.2012)		
SETOR DE PROTOCOLO		
Nome	Cargo	Função
Evaldo de Sousa Brito	Continuo	Requisitado à CONAB/PI
Hermínio Rodrigues dos Santos	Agente Administrativo	Chefe do Setor de Protocolo - substituto
Raimundo Nonato Valfran de Oliveira	Agente de Vigilância	Chefe do Setor de Protocolo

**Processos Autuados - NPR**

Processos Autuados no Setor de Protocolo (até 31.12.2012)		
ANO	Processo autuados de janeiro a dezembro de 2012, respectivamente:	Proc. Aut/Ano
2012	79,165,200,214,163,163,164,85,170,216,149,135.	1.903

**Demonstrativo de Capacitação - NPR**

DEMONSTRATIVO DE CAPACITACAO					
NOME	LOCAL	PERIODO	VALOR DIÁRIA	VALOR PASSAGEM AEREA	PI
Raimundo Nonato Valfran de Oliveira	Brasília/DF	26/08 a 01/09/2012	1.483,21	2.026,08	CAPACITA1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA-PI**  
**Núcleo de Transporte - NTR/SAG/SAD/SFA-PI**

**Competência Institucional:**

Conforme Art. 41 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, ao Núcleo de Transporte compete:

- I** – manter sistema de controle de acompanhamento da utilização dos veículos;
- II** – orientar os usuários dos veículos quanto aos aspectos da utilização e da direção defensiva dos veículos;
- III** – promover recuperação, manutenção e revisão dos veículos;
- IV** – levantar e analisar custos de manutenção e conservação dos veículos, bem como do consumo de combustíveis;
- V** – acompanhar, em consonância com o fiscal de contrato, a execução do contrato de prestação de serviços, relacionados aos veículos;
- VI** – detalhar o plano anua de aquisição de veículos – PAAV, bem como a proposta de alienações dos veículos inservíveis ou antieconômicos;
- VII** – instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;
- VIII** – coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas; e
- IX** – elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal.



### Principais Processos - NTR

Principais Processos do Núcleo de Transportes
Liberação de veículos mediante guia de requisição de transportes
Controle de entrada e saída de veículos
Autorização para fornecimento de combustível e prestação de serviços
Controle diário de consumo de combustível
Controle de circulação de veículos
Controle da frota da SFA/PI
Relatório de combustível
Termo de vistoria de veículos
Termo de responsabilidade de veículos

**Obs.:** A frota de veículos desta SFA/PI compreende 16 veículos a diesel e 28 à gasolina, tem seu acompanhamento monitorado através do Sistema de Controle de Veículos Automotores – SCVA.

Contamos com uma estrutura física equipada em espaço, computadores, impressora, mesas, sofá e ar-condicionado. Mais está faltando Chefe Substituto e trabalhamos com servidores cedidos da CONAB, podendo ser remanejado para seu órgão de origem a qualquer momento.

### Relação de Funcionários do Setor:

**Chefe do setor:** João Francisco da Rocha

**Função:** Agente de Administrativo

**Serviços Desenvolvidos:** Operar o sistema SCVA, acompanhar contratos referentes a ações do Setor, escalar motoristas para viagem fazer controle de circulação de viaturas, dirigir viaturas quando da ausência de motoristas Oficiais, e dar manutenção na frota de veículos fiscalizando serviço de Oficina..

**Auxiliar de Serviço:** Manoel Rodrigues Mateus (Requisitado à CONAB)

**Serv. Executados:** Controle de circulação de viaturas e dirigir viaturas quando da ausência de motoristas Oficiais.

**Auxiliar de Serviço:** Telma Maria Graciano do Nascimento (Requisitado à CONAB)

**Serv. Executados:** Auxiliar Administrativo

#### Motoristas oficiais:

Raimundo Rufino Vale (aposentou-se durante o presente exercício)

Franklin dos Santos

Geraldo Vicente Soares

João Domingos Neto (aposentou-se durante o presente exercício).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA-PI**  
**Seção de Gestão de Pessoas SGP/SAD/SFA-PI:**

**Competência Institucional:**

Conforme Art. 42 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, à Seção de Gestão de Pessoas compete:

- I** – promover aplicação da legislação de pessoal no que tange aos direitos e deveres dos servidores públicos e dos empregados lotados na SFA/Mapa;
- II** – orientar a execução das atividades de:
  - a) registros funcionais
  - b) preparo de pagamento de pessoal
  - c) concessões de:
    - 1. férias, licenças e aposentadorias;
    - 2. benefícios sociais e assistenciais; e
    - 3. exames médicos periódicos;
- III** – providenciar a realização de perícia médica;
- IV** – controlar as atividades dos estagiários
- V** – identificar as necessidades de desenvolvimento de competências e de realização de programações e projetos de educação continuada, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/Mapa;
- VI** – cadastrar e manter atualizados os dados e informações sobre agentes de desenvolvimento de pessoas, consultores, educadores e empresas especializadas;
- VII** – providenciar inscrição e analisar os processos de participação de servidores em curso externos e em outros eventos similares;
- VIII** – prover apoio técnico e operacional na execução do Plano Anual de Desenvolvimento de pessoas;
- IX** – coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- X** – instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- XI** – elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**2.3.6.3.2 Setores e Localizações – Atualizado em 27.01.2012.**

**Gabinete da Superintendência - SGP**

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
1890762	Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim	Superintendente (s/ vínculo)	420.981.653-15
1280980	Maria Júlia Martins Santos Noronha	Cedida pela CONAB	007.846.133-20

**Divisão de Defesa Agropecuária – DDA**

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0009572	Antônio Pereira da Silva	Agente de Portaria	119.676.091-87
0009256	Antônio de Carvalho Rios	Agente Administrativo	025.186.353-00
1460777	Vamberto Barbosa Braz	Fiscal Federal Agropecuário	035.307.714-30

**Serviço de Apoio Administrativo – SAD**

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0009593	Lêda Regina Morais Vasconcelos Gama	Agente Administrativo	184.305.893-68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA**

<b>SIAPÉ</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.P.F.</b>
0009570	Acilino Portela Filho	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	067.129.833-04
1348665	Airton Leôncio Dutra da Silva	Fiscal Federal Agropecuário	349.712.203-30
1301546	Antônio Auro da Silva	Fiscal Federal Agropecuário	305.915.623-91
0009571	Antônio Carvalho dos Santos Sobrinho	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	048.353.363-72
0009573	Antônio Ribeiro de Sousa	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	077.094.123-00
0009618	Auristela Amarantina Ayres Lima	Fiscal Federal Agropecuário	141.214.094-34
1573724	Eduardo Henrique Soares de Oliveira	Fiscal Federal Agropecuário	745.732.503-44
0009488	Eduardo Piauilino Mota	Fiscal Federal Agropecuário	067.136.023-04
1646064	Flávio Alves Ferreira	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	948.524.213-15
0009576	Francisco Antônio de Sousa Costa	Fiscal Federal Agropecuário	105.542.203-00
0009577	Francisco das Chagas Lopes da Silva	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	066.180.653-72
0009578	Francisco José Pereira da Silva	Fiscal Federal Agropecuário	067.141.883-15
0009223	Francisco José Pereira Ribeiro	Agente de Atividades Agropecuárias	077.500.643-20
0009579	Francisco Rodrigues Carvalho	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	138.068.233-91
1608136	Gisleino Guimarães de Moura	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	958.613.433-49
0009582	José Ribamar Guimarães Moura	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	066.173.793-49
0009584	Luis Gonzaga Lopes da Silva	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	065.994.433-20
0009494	Maria da Ressurreição Ribeiro Gonçalves do Nascimento	Fiscal Federal Agropecuário	047.964.543-49
0009587	Marlos Quidute Bastos	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	097.906.404-04
0009588	Pedro Vaz de Sousa Filho	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	025.625.963-15
0009554	Raimundo Nonato Júnior	Fiscal Federal Agropecuário	032.781.663-53
0009589	Vitalino Manoel da Luz	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	066.488.603-59
0009590	Wilson Bezerra de Sousa	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	051.834.803-20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**SISA – Servidores que exercem atividades na Representação de Parnaíba/PI**

<b>SIAPÉ</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.P.F.</b>
0382965	André Maurício da Costa Carvalho	Fiscal Federal Agropecuário	193.012.434-15
6009610	Claro Ferreira da Cunha Neto	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	096.652.183-87
0009575	Evaldo Piauilino Mota	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	099.932.743-72
1720646	Hélio Damasceno Alelaf	Servidor do Ministério das Cidades	112.292.503-44
0009611	Ieda Maria Guedes Marques	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	240.500.323-68

**Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV**

<b>SIAPÉ</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.P.F.</b>
0009615	Arisman Gomes Lustosa	Agente de Atividades Agropecuárias	226.503.503-34
0009483	Epitácio de Moura Nunes	Fiscal Federal Agropecuário	043.570.003-00
0009656	Francisco de Sousa	Agente de Atividades Agropecuárias	047.191.313-87
1573823	Janina Carvalho Gonçalves	Fiscal Federal Agropecuário	470.518.253-72
1325170	Luis Francisco Mendes Silva	Agente Administrativo	160.765.673-68
1082021	Paulo Afonso Pereira Lima	Agente de Atividades Agropecuárias	151.121.523-20
0009485	Pedro Gonçalves Vilarinho Filho	Fiscal Federal Agropecuário	038.659.753-72
0009600	Raul Santana Castelo Branco	Fiscal Federal Agropecuário	066.814.923-04
0009599	Walter Almeida de Sousa	Fiscal Federal Agropecuário	185.712.043-49



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Servidor que exerce atividades na Representação de Parnaíba/PI - SISV**

SIAPÉ	Nome	Cargo	C.P.F.
0009243	João da Cruz de Sousa	Fiscal Federal Agropecuário	065.549.203-82

**Serviço de Fiscalização de Insumos e Serviços Agropecuários – SEFAG**

SIAPÉ	Nome	Cargo	C.P.F.
0125132	Albertino Lima	Cedido pela CONAB	105.317.423-34
6002695	Alonso da Mota Lamas	Fiscal Federal Agropecuário	493.638.407-00
1474872	Diolino Henriques Neto	Fiscal Federal Agropecuário	359.702.783-00
0009229	José Edison Mouta	Fiscal Federal Agropecuário	030.183.003-78
1082314	Paulo Henrique da Silva Moura	Fiscal Federal Agropecuário	138.116.063-87
0009251	Saturnino de Moura Neto	Fiscal Federal Agropecuário	068.132.083-49

**Servidores que exercem atividades no Laboratório - SEFAG.**

SIAPÉ	Nome	Cargo	C.P.F.
0140151	Raul Rodrigues de Azevedo	Agente de Atividades Agropecuárias	079.415.104-30
0009617	Rozalvo Lopes da Costa	Fiscal Federal Agropecuário	100.579.784-68

**Servidores que exercem atividades na Representação de Picos/PI - SEFAG**

SIAPÉ	Nome	Cargo	C.P.F.
0009558	José Agostinho da Luz	Agente de Atividades Agropecuárias	047.860.413-00
0009616	Manoel Taveira da Silva	Agente de Atividades Agropecuárias	216.999.503-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG**

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
1348519	Adriana Chagas Barreto	Fiscal Federal Agropecuário	395.046.703-34
0009220	Edivar Araújo da Silva	Agente de Atividades Agropecuárias	066.586.103-63
1584126	Ferdinand Soares Feitosa	Cargo em Comissão de Chefe de Divisão (sem vínculo)	343.210.393-04
0009614	Litercílio de Lima Macedo	Fiscal Federal Agropecuário	029.268.655-20
1448544	Lucianira Dias Magalhães	Cedida pela CONAB	097.516.613-15
1285840	Paola Frassinetti Nunes Machado de Oliveira	Fiscal Federal Agropecuário	497.269.513-72

**Servidores que exercem atividades na Representação de Floriano/PI - DPDAG**

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0009560	Anísio Teixeira de Sousa Neto	Auxiliar de Meteorologia	065.205.533-87
1112450	Carlos Alberto Kalume Reis	Fiscal Federal Agropecuário	039.091.743-53

**Seção de Suporte Agropecuário – SeSAG/DPDAG/SFA/PI**

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0031955	Alcione Lopes Monteiro	Agente Administrativo	313.827.381-53

**Seção de Apoio Operacional e Divulgação – SAOD/GAB/SFA/PI**

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0009226	Hermínio Rodrigues dos Santos	Agente Administrativo	079.872.693-87



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### Seção de Atividades Gerais – SAG

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0571554	Antônio de Maria Rodrigues da Silva	Agente de Vigilância	239.981.133-04
0571525	José Maria Alves	Agente de Vigilância	145.238.843-15
0009598	Lúcio Mauro Ribeiro Leite	Agente Administrativo	201.048.123-20
0027123	Suzana Maria Gadelha Ferreira	Datilógrafa	241.825.832-72

### Setor de Material e Patrimônio – SMP/SAG/SAD/SFA/PI

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
1271824	Mariano Gomes da Silva	Cedido pela CONAB	145.395.513-53
0023745	Elzilene de Melo Lima	Agente Administrativo	096.175.313-72

### Setor de Manutenção Predial – SMAP/SAG/SAD/SFA/PI

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.

### Setor de Transporte – STR/SAG/SAD/SFA/PI

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0034110	Franklin dos Santos	Motorista Oficial	038.721.063-68
1100372	Geraldo Vicente Soares	Motorista Oficial	043.647.163-91
0031786	João Domingos Neto	Motorista Oficial	097.235.603-72
0009597	João Francisco da Rocha	Agente Administrativo	160.278.923-15
2270643	Manoel Rodrigues Mateus	Cedido pela CONAB	181.850.613-00
0009564	Osvaldo Pereira da Silva	Agente de Vigilância	150.819.741-53
0716792	Raimundo Rufino Vale	Motorista Oficial	065.946.033-53
1272239	Telma Maria Graciano do Nascimento	Cedida pela CONAB	226.267.433-72
1269555	João Ribeiro Mota	Cedido pela CONAB	130.719.043-04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Setor de Protocolo – SPR/SAG/SAD/SFA/PI**

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
1635572	Evaldo de Sousa Brito	Cedido pela CONAB	227.296.073-15
0009603	Raimundo Nonato Valfran de Oliveira	Agente de Vigilância	133.835.153-20

**Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SAD/SFA/PI**

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0009609	Abrahão Lincoln de Araújo Mendes	Agente Administrativo	161.129.113-53
0009210	Ângela Maria Rodrigues	Agente Administrativo	131.830.873-91
0009602	Francisco Monteiro de Oliveira	Agente de Vigilância	105.793.703-72
1280961	Joaquim Rodrigues da Matta Filho	Cedido pela CONAB	337.956.493-15
0009592	José Wellington de Almeida e Silva	Agente Administrativo	226.246.273-91

**Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/SAD/SFA/PI**

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
1273683	Francisco das Chagas Nascimento Neto	Cedido pela CONAB	041.978.013-00
0009604	Raimundo Pereira da Silva	Agente de Vigilância	099.936.063-91



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

**Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA-PI**  
**Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/SAD/SFA-PI**

**Competência Institucional:**

Conforme Art. 43 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, à Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:

- I** – processar a execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos alocados à Superintendência Federal;
- II** – efetuar pagamentos de suprimentos de fundos e demais despesas, mediante prévia autorização do Superintendente Federal de controlar a respectiva prestação de contas;
- III** – executar inclusões, alterações e exclusões de informações no Sistema Siaf;
- IV** – manter documentos e registros financeiros para fins de auditoria;
- V** – analisar e emitir parecer sobre a execução financeira, processamento contábil e prestação de contas correspondentes aos contratos, convênios, ajustes e demais instrumentos de parcerias;
- VI** – coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- VII** – verificar e registrar a conformidade de gestão;
- VIII** – instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- IX** – elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Programas de Governo sobre as responsabilidades do Serviço de Apoio Administrativo**

(Alínea “c”, Item 2 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU 108, de 24.11.2010)

**Tabela CXIII – Apoio Administrativo - Programa 0750**

<b>Tipo</b>	Programas de Apoio às Políticas Públicas e áreas Especiais.
<b>Objetivo Geral</b>	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
<b>Objetivos específicos</b>	Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas
<b>Gerente do Programa</b>	-
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ.</b>	Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim - Superintendente da SFA/PI
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	Não há indicador para este programa.
<b>Público- alvo (beneficiários)</b>	Governo

**Principais Ações do Programa**

As ações do Serviço de Apoio Administrativo foram desenvolvidas, em 2012, através do Plano Interno MANUTSFAS, Programa de Trabalho: 20122210547160001, PTRES: 043109, Esfera 01, Ação: GM – Gabinete do Ministro, Sub-ação: 0750 – Programa de Apoio Administrativo cujo objetivo: operação dos serviços administrativos da unidades descentralizadas - atender despesas com a manutenção da Unidade, com vistas a dotá-la de todas as condições necessárias para o perfeito desenvolvimento das atividades a ela pertinentes, tais como, disposição de viaturas, mobiliários e equipamentos, manutenção e conservação das instalações prediais com serviços de vigilância e segurança, limpeza e conservação, etc.

No exercício de 2012, foram realizadas reuniões com o Coordenador Geral de Apoio às Superintendências, em Brasília-DF, Sr. Luiz Chaguri Neto, dando continuidade no desenvolvimento do Plano Operativo 2012, para as ações do PI: MANUTSFAS, cujo resultado ficou dentro do limite estabelecido pela Coordenação, porém tivemos dificuldade em firmar contrato com alguns serviços, principalmente de conservação e manutenção predial.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### Indicadores Institucionais

**Indicadores de Desempenho da Área Administrativa - SFA- PI - Período de apuração – Janeiro a Dezembro de 2012.**

SIGLA	TIPO	INDICADOR	FÓRMULA	CÁLCULO	Valor %
<b>SGP</b>					
Isartsa (%)	Eficácia	Servidores administrativos em relação ao total de servidores ativos	$(\text{N}^\circ \text{ de servidores Administrativos} / \text{N}^\circ \text{ total de servidores ativos}) \times 100$	$(22/70) \times 100$	31%
Ialimed (%)	Eficácia	Índice de dias de afastamento por licença médica dos servidores	$(\text{Número de servidores afastados} \times \text{número de dias de afastamento}) / (\text{N}^\circ \text{ de servidores totais} \times \text{período considerado em dias}) \times 100$	$((5 \times 443) / (70 \times 365)) \times 100$	8,67%
Ialimed (%)	Eficácia	Índice de Servidores afastados por Licença Médica	$(\text{N}^\circ \text{ de servidores afastados} / \text{N}^\circ \text{ total de Servidores ativos}) \times 100$	$(2/70) \times 100$	2,85%
Iaffa (%)	Eficácia	Índice de Servidores FFA com afastamento por licença médica	$(\text{N}^\circ \text{ de FFA afastados} / \text{N}^\circ \text{ total de FFA ativos}) \times 100$	$(1/27) \times 100$	3,70%
Iagtec (%)	Eficácia	Índice de Servidores AISIPOA-AAA com afastamento por licença médica	$(\text{N}^\circ \text{ de AISIPOA-AG.ATIV.AGROP. afastados} / \text{N}^\circ \text{ de AISIPOA-AG.ATIV. Total}) \times 100$	$(1/6) \times 100$	16,66%
Iaadm (%)	Eficácia	Índice de servidores Administrativos com afastamento por licença médica	$(\text{N}^\circ \text{ de Administrativos afastados} / \text{N}^\circ \text{ total de administrativos ativos}) \times 100$	$(1/22) \times 100$	4,54%
Iaap (30d) (%)	Eficácia	Índice de Concessão de Aposentadoria em 30 dias	$(\text{N}^\circ \text{ de aposent. concedidas} / \text{N}^\circ \text{ de aposent. solicitadas}) \times 100$	$(1/1) \times 100$	100%
Iapac	Eficiência	Produtividade na concessão de aposentadoria	$\text{N}^\circ \text{ de aposentadoria concedidas} / \text{N}^\circ \text{ de servidores envolvidos na ação.}$	$(1/1) \times 100$	100%
<b>SMP</b>					
Icfplic (%)	Eficácia	Conformidade dos Processos licitatórios (empenhados)	$(\text{N}^\circ \text{ de processos licitatórios concluídos(empenhados)} / \text{N}^\circ \text{ de processos iniciados}) \times 100$	$(7/7) \times 100$	100%
Iplic	Eficiência	Produtividade na conclusão de Processos de licitação.	$\text{N}^\circ \text{ de processos licitatórios concluídos} / \text{N}^\circ \text{ de servidores envolvidos}$	$(7/3) \times 100$	2,33
Iaalm (%)	Eficácia	Índice de atendimento do Almojarifado	$(\text{N}^\circ \text{ de solicitações de materiais atendidos} / \text{N}^\circ \text{ de materiais solicitados}) \times 100$	$(502/572) \times 100$	87,7%
<b>SEOF</b>					
Ieof (%)	Eficácia	Execução Orçamentária e Financeira	$(\text{Créditos empenhados} / \text{Créditos provisionados}) \times 100$	$(923.388,64 / 926.607,31) \times 100$	99,65%
Icfd (%)	Eficácia	Índice de Conformidade das diárias	$(\text{N}^\circ \text{ de diárias aptas para pagto} / \text{N}^\circ \text{ de diárias recebidas}) \times 100$	$(712/712) \times 100$	100%
Icfc (%)	Eficácia	Índice de Conformidade Contábil	$(\text{N}^\circ \text{ de conformidades atribuídas sem restrição} / \text{N}^\circ \text{ total de registros de conformidades}) \times 100$	$(0/12) \times 100$	0%
Ippd	Eficiência	Produtividade no pagamento de diárias	$\text{N}^\circ \text{ de diárias pagas} / \text{N}^\circ \text{ de servidores envolvidos}$	712/2	356
Iemp	Eficiência	Produtividade na emissão de empenho	$\text{N}^\circ \text{ de empenhos emitidos} / \text{N}^\circ \text{ de servidores envolvidos}$	1740/3	580



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SFA/PI**

Elemento de Despesa		Orçamento por Natureza das Despesas												
		Valores por Mês (R\$1,00)												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
<b>Despesas de Custeio</b>														
<b>DESLOCAMENTO</b>		0,00	2.000,00	4.000,00	3.000,00	2.300,00	0,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	3.000,00	2.300,00	0,00	22.600,00
339014-14 - DIARIAS	Prog.	0,00	2.000,00	4.000,00	3.000,00	2.300,00		1.000,00	1.000,00	4.000,00	3.000,00	2.300,00		22.600,00
	Exec.	0,00	0,00	1.145,08	1.849,55	2.492,61	7.590,08	0,00	4.492,65	584,55	5.610,76			23.765,28
	%	#DIV/0!	0,00	28,63	61,65	108,37	#DIV/0!	0,00	449,27	14,61	187,03	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
339033-01 passagem aerea	Prog.	0,00		0,00	0,00									0,00
	Exec.	0,00		0,00	0,00		6.705,38	2.370,52	8.662,60	934,52	2.994,88	4.433,02	1.457,30	27.558,22
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
339036-02 -Diárias COLABORADOR	Prog.	0,00		0,00										0,00
	Exec.	0,00		0,00										0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>3390-30 (material de consumo)</b>		2.140,80	3.005,34	2.600,80	23.140,80	3.100,80	3.140,80	6.740,80	6.140,80	7.100,80	6.140,80	6.700,80	6.140,80	76.094,14
01 -Comb. e Lubrificante	Prog.	1.000,00	1.064,54	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.600,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	21.164,54
	Exec.			2.903,94	937,84	1.630,97	1.268,68	2.555,36	984,25	599,51	710,82	2.038,30	2.193,98	15.823,65
	%	0,00	0,00	193,60	46,89	81,55	63,43	159,71	49,21	29,98	35,54	101,92	109,70	871,52
04 - Gás e outros materiais engarrafados	Prog.	40,00	40,00		40,00		40,00	40,00	40,00		40,00		40,00	320,00
	Exec.						160,00						160,00	320,00
	%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	400,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	400,00	#DIV/0!
07 - Gêneros de alimentação	Prog.	1.100,80	1.100,80	1.100,80	1.100,80	1.100,80	1.100,80	1.100,80	1.100,80	1.100,80	1.100,80	1.100,80	1.100,80	13.209,60
	Exec.			2.015,41	848,30			2.163,19	1.480,27	437,45	1.176,04	627,14	1.344,38	10.092,18
	%	0,00	0,00	183,09	77,06	0,00	0,00	196,51	134,47	39,74	106,84	56,97	122,13	916,80
16 - Material de expediente	Prog.				20.000,00									20.000,00
	Exec.						669,71			272,24	1.846,70		218,34	3.006,99
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
17 - Mat.graf.proces.dados	Prog.													0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

	Exec.										1.222,65			1.222,65
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
21 - Mat. Copa e Cozinha	Prog.													0,00
	Exec.											416,40		416,40
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
24 - Mat. Manutenção de Bens Imóveis	Prog.													0,00
	Exec.											20,87		20,87
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
25 - Mat. Manutenção de Bens Móveis	Prog.													0,00
	Exec.								265,60	1.267,87	1.081,29			2.614,76
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
26 - Material Eletro eletrônico	Prog.						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
	Exec.			1.215,84			1.281,35	716,90	1.027,73				113,24	4.355,06
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	71,69	102,77	0,00	0,00	0,00	11,32	#DIV/0!
39 - Manutenção de veículos	Prog.						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
	Exec.					4.500,00		376,00	697,00	6.846,11			(-) 664,26	12.419,11
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	18,80	34,85	342,31	0,00	0,00	#VALOR!	#DIV/0!
Outros (especificar):96- Material de Consumo Pagamento Antecipado(Suprimento de Fundos)	Prog.		800,00					1.000,00		1.000,00		600,00		3.400,00
	Exec.				(-) 400,00	(-)400,00	-400,00	-600,00	-200,00	(-) 1.173,19	(-) 612,33	(-) 612,22	(-) 1.200,00	-800,00
	%	#DIV/0!	0,00	#VALOR!	#DIV/0!	#VALOR!	#DIV/0!	-60,00	#DIV/0!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#DIV/0!
														0,00
<b>3390-36(PF)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
15 - Locação de imóveis	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Outros (especificar)	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>3390-37(Locação.m.o)</b>		<b>36.481,28</b>	<b>36.481,28</b>	<b>36.481,28</b>	<b>36.481,28</b>	<b>36.481,28</b>	<b>36.481,28</b>	<b>36.222,59</b>	<b>36.222,59</b>	<b>36.222,59</b>	<b>36.222,59</b>	<b>36.222,59</b>	<b>36.222,59</b>	<b>436.223,22</b>
01 - Serv.apoio administrativo	Prog.	2.448,10	2.448,10	2.448,10	2.448,10	2.448,10	2.448,10	2.767,18	2.767,18	2.767,18	2.767,18	2.767,18	2.767,18	31.291,68
	Exec.		2.448,10	0,00	0,00	0,00	1.595,40	2.767,18	2.767,18	2.767,18	2.767,18		5.534,36	20.646,58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

	%	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	65,17	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	200,00	765,17
02 - Limpeza/conservação.	Prog.	8.414,44	8.414,44	8.414,44	8.414,44	8.414,44	8.414,44	10.122,22	10.122,22	10.122,22	10.122,22	10.122,22	10.122,22	111.219,96
	Exec.		9.010,51		12.735,66	9.010,51	2.604,71	10.122,22	10.122,22	10.122,22	10.122,22	14.330,90	20.244,44	108.425,61
	%	0,00	107,08	0,00	151,35	107,08	30,96	100,00	100,00	100,00	100,00	141,58	200,00	1.138,06
03 - Serviço de Vigilância	Prog.	19.891,69	19.891,69	19.891,69	19.891,69	19.891,69	19.891,69	19.891,69	19.891,69	19.891,69	19.891,69	19.891,69	19.891,69	238.700,28
	Exec.		19.891,69	19.891,69	0,00	39.783,38	19.891,69	19.891,69	19.891,69	27.972,97	21.912,01	21.912,01	43.824,02	254.862,84
	%	0,00	100,00	100,00	0,00	200,00	100,00	100,00	100,00	140,63	110,16	110,16	220,31	1.281,25
04 - Manut.bens imóveis	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
05 - Copeiragem	Prog.	1.227,05	1.227,05	1.227,05	1.227,05	1.227,05	1.227,05	1.441,50	1.441,50	1.441,50	1.441,50	1.441,50	1.441,50	16.011,30
	Exec.		1.277,05	0,00	0,00	2.448,10	2.099,30	1.441,50	1.441,50	1.441,50	1.441,50		2.883,00	14.473,45
	%	0,00	104,07	0,00	0,00	199,51	171,09	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	200,00	1.074,67
06 - Manut. Bens Móveis	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
27 - Suporte Infraest. de T.I.	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Outros (especificar):99 - REPACTUAÇÃO	Prog.	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	39.000,00
	Exec.													0,00
	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
<b>3390-39(PJ)</b>		<b>26.599,23</b>	<b>26.676,75</b>	<b>27.176,75</b>	<b>27.176,75</b>	<b>27.676,75</b>	<b>27.676,75</b>	<b>27.576,75</b>	<b>25.776,75</b>	<b>26.776,75</b>	<b>26.776,75</b>	<b>28.215,91</b>	<b>27.576,75</b>	<b>325.682,64</b>
01.Assinaturas de Periodicos e Anuidades	Prog.													0,00
	Exec.					100,00		286,00						386,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
02.C Condominio	Prog.													0,00
	Exec.													0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
03 - Comissões e Corretagens	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
10 - Locação imóveis	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
12 - Locação Máquinas e Equipamentos	Prog.	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	6.072,00
	Exec.			1.012,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	1.012,00	6.072,00
	%	0,00	0,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00	1.200,00
16 - Manut.cons.imóveis	Prog.													0,00
	Exec.					800,00								800,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
17 - Manutenção Máquinas/Equipamentos	Prog.	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
	Exec.		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	4.860,00	28.860,00
	%	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	202,50	1.202,50
19 - Manut.cons.veículos	Prog.							600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
	Exec.					707,20	210,00	255,00	360,00	850,00		147,00	90,00	2.619,20
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	42,50	60,00	141,67	0,00	24,50	15,00	#DIV/0!
43 - Serv.energia elétrica	Prog.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
	Exec.		9.956,42	10.082,81	10.229,65	0,00	0,00	11.482,48	9.891,78	9.769,52	10.633,47	10.873,20	22.146,40	105.065,73
	%	0,00	99,56	100,83	102,30	0,00	0,00	114,82	98,92	97,70	106,33	108,73	221,46	1.050,66
44 - Serv.água/esgoto	Prog.	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00
	Exec.		1.843,15	1.463,86	1.644,76	749,92	697,21	826,98	992,31	799,74	1.106,99	966,68	1.317,52	12.409,12
	%	0,00	153,60	121,99	137,06	62,49	58,10	68,92	82,69	66,65	92,25	80,56	109,79	1.034,09
47 - Serviço de comunicação	Prog.	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	32.000,00
	Exec.		2.770,96	2.620,99	3.203,54	3.021,79	2.816,80	3.972,91	3.807,97	2.368,34	4.690,78	4.102,86	4.395,72	37.772,66
	%	0,00	138,55	87,37	106,78	86,34	80,48	198,65	190,40	118,42	156,36	117,22	125,59	1.406,15
57 - Serv. tec. Profissionais de T.I.	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

58 - Serv.telecomunicações	Prog.	8.670,00	8.670,00	8.670,00	8.670,00	8.670,00	8.670,00	7.670,00	7.670,00	7.670,00	7.670,00	7.670,00	7.670,00	98.040,00
	Exec.		8.335,21	6.588,17	2.950,96	6.338,16	2.634,29	10.624,46	3.861,79	6.409,86	8.115,06	5.701,24	3.496,16	65.055,36
	%	0,00	96,14	75,99	34,04	73,10	30,38	138,52	50,35	83,57	105,80	74,33	45,58	807,81
63 - Serviços Gráficos e Editorias	Prog.													0,00
	Exec.					200,00	576,00						16,00	792,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
69 - Licenciam.veículos	Prog.	1.422,48												1.422,48
	Exec.			1.422,48				251,58					654,10	2.328,16
	%	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
74 - Fretes e Transportes de Cargas	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
77 - Vigilância Monitorada	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
78 - Limpeza e Conservação	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
79 - Serv. Apoio Adm. Téc. Operacional	Prog.	980,75	980,75	980,75	980,75	980,75	980,75	980,75	980,75	980,75	980,75	980,75	980,75	11.769,00
	Exec.		359,00	306,80		1.246,50	1.881,10		1.727,80			1.162,60	1.660,60	8.344,40
	%	0,00	36,60	31,28	0,00	127,10	191,80	0,00	176,17	0,00	0,00	118,54	169,32	850,82
83 - Serv. Cópias e Reprod.Doc.	Prog.	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	5.040,00
	Exec.			420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00		1.260,00	4.620,00
	%	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	300,00	1.100,00
97 - Comunicação de dados	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Outros (especificar) 96 - Pagto. Antecipado (suprimento de fundos) + 33903992(Treinamento-800,00)	Prog.		500,00					1.800,00		1.000,00		939,16	300,00	4.539,16
	Exec.			1.230,00	100,00	170,00	100,00	-500,00	-100,00	537,00	60,00	(-) 60,00	(-) 1.120,00	1.597,00
	%	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	-27,78	#DIV/0!	53,70	#DIV/0!	#VALOR!	#VALOR!	#DIV/0!
<b>339047 - Obrigações Contributivas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

02 - IPTU dos Imóveis locados	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
05 - Licenciamento/IPVA	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
10 - Taxas (Detran)	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
22 - Iluminação Pública	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>339092 - Desp. Exercícios Anteriores</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
														0,00
37 - Locação mão-de-obra	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
39 - Serv. de Terceiros P.J.	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Outros (especificar)	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>339093 - Restituições</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outros (especificar)	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
														0,00
<b>3391-39 (outros serv. Terceiros P.J.)</b>		<b>500,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>500,00</b>	<b>12.000,00</b>
02 - Condominio	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

10 - Locação de Imóvel	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
47 - Publicações Oficiais (Diário Oficial)(3.3.91.39.01)	Prog.	500,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	12.000,00
	Exec.				546,66	273,33	607,40	577,03		455,55			637,77	3.097,74
	%	0,00	0,00	0,00	54,67	27,33	121,48	115,41	0,00	22,78	0,00	0,00	127,55	469,22
90 - Serv. Publicidade Legal	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Outros (especificar)	Prog.													0,00
	Exec.													0,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>TOTAL (Funcionamento + Deslocamento)</b>		<b>65.721,31</b>	<b>69.163,37</b>	<b>72.258,83</b>	<b>90.798,83</b>	<b>70.558,83</b>	<b>67.798,83</b>	<b>72.040,14</b>	<b>70.140,14</b>	<b>76.100,14</b>	<b>73.140,14</b>	<b>74.439,30</b>	<b>70.440,14</b>	<b>872.600,00</b>

<b>449052 - Material Permanente</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	Prog.													0,00
	Exec.												1.548,00	1.548,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
33 - Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto	Prog.													0,00
	Exec.												1.360,00	1.360,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
36 - Maquinas, Instalações e Utensílios e Escritório	Prog.													0,00
	Exec.												2.064,00	2.064,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
87 - Material de Consumo de Uso Duradouro	Prog.													0,00
	Exec.												1.799,00	1.799,00
	%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

#### 4.1.6 – Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ:

AÇÃO 181

**Quadro A.4.6 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da uj**

Identificação da Ação						
Código	0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívics					
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas					
Unidade Responsável	Serviço de Apoio Administrativo					
Unidade Orçamentária	22101 – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI (UG: 130021)					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
36.898,43	36.898,43	36.898,43	36.898,43	0,00	0,00	36.898,43
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Atender despesas, desta SFA-PI, referente ao auxílio funeral do exercício 2012.		0,00	0,00	36.898,43	36.898,43

Fonte: Siafi Gerencial e Operacional 2012 e

site: <http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/sistemas/docs/0089.pdf>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

## AÇÃO 4572

## Quadro A.4.6 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da uj

Identificação da Ação						
Código	4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.					
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.					
Unidade Responsável	Serviço de Apoio Administrativo					
Unidade Orçamentária	22101 – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI (UG: 130021)					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
68.464,58	68.464,58	68.464,58	68.464,58	0,00	0,00	68.464,58
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Atender despesas, desta SFA-PI, referente a capacitação de servidores no exercício 2012.	Unidade	44	24	150.000,00	68.464,58

Fonte: SIAFI Gerencial e Operacional 2012 e Plano Operativo Anual 2012 e

site: <http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/sistemas/docs/0089.pdf>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

## AÇÃO 4716

## Quadro A.4.6 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da uj

Identificação da Ação						
Código	4716 – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas					
Descrição	Atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando os mesmos não poderem ser apropriados aos programas e ações finalísticos.					
Unidade Responsável	Gabinete e Serviço de Apoio Administrativo da SFA/PI.					
Unidade Orçamentária	22101 – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI (UG: 130021)					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
926.607,31	926.607,31	923.388,64	791.521,27	12.126,83	131.867,37	779.394,44
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Atender despesas de manutenção, desta SFA-PI, durante o exercício de 2012.	Unidade	1	1	Falta	Falta

Fonte: Siafi Gerencial e Operacional 2012; Plano Operativo Anual 2012 e SIPLAN/2012.

site: <http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/sistemas/docs/0089.pdf>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### 4.2.3 – Movimentação de Crédito Interna e Externa

**Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	Não se aplica					
	Recebidos	130002	130021	22101 09272008901810001	36.898,43	Não se aplica	Não se aplica
		130002	130021	22101 2012120141K400001	Não se aplica	Não se aplica	13.206,04
		420013	130021	22101 20607201320QX0001	Não se aplica	Não se aplica	520,00
		420013	130021	22101 20601201485910001			1.265,59
		420013	130021	22101 20605201486110001			1.103,66
		130002	130021	22101 20128210545720001			72.059,98
		420013	130021	22101 20125201447200001			12.119,06
		420013	130021	22101 20665201486060001			15.933,48
		130007	130021	22101 20604202848420001			252.980,81
		130007	130021	22101 20125202829090001			6.330,94
		420013	130021	22101 20125201421770001			4.613,04
		420013	130021	22101 20125201447470001			149,36
		420013	130021	22101 20125202821790001			44.304,60
		130007	130021	22101 20604202821810001			2.172,70
		130007	130021	22101			379,04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

				20125202820190001		
		130007	130021	22101 20125202821240001		10.358,45
		420013	130021	22101 2012520142B170001		5.412,42
		130007	130021	22101 20125202847450001		7.653,32
		130007	130021	22101 20603202821800001		662,56
		130007	130021	22101 20125202821410001		9.352,42
		130007	130021	22101 20125202821400001		10.688,79
		420013	130021	22101 2066520422B470001		4.823,55
		420013	130021	22101 20605201420SR0001		5.458,50
		420013	130021	22101 20572204285600001		7.995,58
		130007	130021	22101 20125202889380001		117.906,68
		130007	130021	22101 20125202889390001		18.523,30
		130002	130021	22101 20122210520000001		8.704,56
		130002	130021	22101 20122210547160001		866.276,31
		130020	130021	22101 20691201485330001		2.256,50
		420013	130021	22101 20541201485930001		5.256,50
		130007	130021	22101 20125202847460001		34.956,47
		130007	130021	22101 20604202886580001		90.046,06
		130007	130021	22101 20603202885720001		33.570,23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

		130007	130021	22101 20603202821340001			24.661,42
<b>Movimentação Externa</b>	<b>Concedidos</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	<b>Recebidos</b>	580027	130021	58101 20122211320000001			36.418,25
<b>Natureza da Movimentação de Crédito</b>		<b>UG</b>		<b>Classificação da ação</b>	<b>Despesas de Capital</b>		
		<b>Concedente</b>	<b>Recebedora</b>		<b>4 – Investimentos</b>	<b>5 – Inversões Financeiras</b>	<b>6 – Amortização da Dívida</b>
<b>Movimentação Interna</b>	<b>Concedidos</b>	Não se aplica					
	<b>Recebidos</b>	130002	130021		60.331,00		
<b>Movimentação Externa</b>	<b>Concedidos</b>	Não se aplica					
	<b>Recebidos</b>	Não se aplica					

Fonte: SIAFI Operacional através da transação >CELULAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

#### 4.2.4.2 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

##### 4.2.4.2.1 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$  
1,00

**Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>840.326,33</b>	<b>720.014,38</b>	<b>830.827,46</b>	<b>697.458,39</b>
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	840.326,33	720.014,38	830.827,46	697.458,39
e) Concurso				
f) Consulta				
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	<b>222.507,30</b>	<b>195642,29</b>	<b>214203,34</b>	<b>195642,29</b>
g) Dispensa	165.270,93	142.234,25	161.520,93	142.234,25
h) Inexigibilidade	57.236,36	53.408,04	52.682,41	53.408,04
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>43.533,57</b>	<b>43.403,32</b>	<b>43.533,57</b>	<b>43.303,32</b>
i) Suprimento de Fundos	43.533,57	43.403,32	43.533,57	43.303,32
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	<b>304.490,30</b>	<b>296.898,60</b>	<b>302.179,38</b>	<b>296.898,60</b>
j) Pagamento em Folha	36.898,43	46.962,11	36.898,43	46.962,11
k) Diárias (33901414)	267.591,87	249.936,49	265.280,95	249.936,49
<b>5. Outros:</b>	<b>179.602,96</b>	<b>474.734,30</b>	<b>179.602,96</b>	<b>474.734,30</b>
33903602(Diárias p/ Colab. Eventual)	178.042,60	22.331,20	178.042,60	22.331,20
339093.02-	1.560,36	505,06	1.560,36	505,06
339092.33-		1578,04		1578,04
339092.93		320,00		320,00
<b>Transferências Voluntárias –(Convênios)</b>				
333041.33		18.136,65		18.136,65
443042.33		431.863,35		431.863,35
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.590.460,46</b>	<b>1.730.692,89</b>	<b>1.570.346,71</b>	<b>1.708.036,90</b>

Fonte: SIAFI Gerencial e Operacional (2011/2012)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

PESCA: UO:58101

**Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação** Valores em R\$  
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>16.442,80</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>16.442,80</b>	<b>Não se aplica</b>
l) Convite				
m) Tomada de Preços				
n) Concorrência				
o)				
p) Pregão	16.442,80		16.442,80	
q) Concurso				
r) Consulta				
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	<b>19.971,46</b>		<b>19.971,46</b>	
s) Dispensa	19.971,46		19.971,46	
t) Inexigibilidade				
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
u) Suprimento de Fundos				
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>				
v) Pagamento em Folha				
w) Diárias				
<b>5. Outros:</b>				
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>36.414,26</b>		<b>36.414,26</b>	

Fonte: SIAFI Gerencial e Operacional (2011/2012)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

#### 4.2.4.2.2 – Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

SFA/PI

**Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos DE MOVIMENTAÇÃO**

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
Nome 1º elemento de despesa								
08 Outros Benefícios Assistenciais	36.898,43	44.890,10	36.898,43	44.890,10	0,00	0,00	36.898,43	44.890,10
2º elemento de despesa								
92 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.072,01	0,00	2.072,01	0,00	0,00	0,00	2.072,01
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	Não se aplica							
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>								
1º elemento de despesa:								
37 – Locação de Mão de Obra	412.859,91	378.996,20	398.408,48	378.996,20	14.451,43	0,00	398.808,48	366.260,54
2º elemento de despesa:								
39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	388.444,47	376.698,09	315.821,28	309.282,09	72.623,19	67.416,00	305.994,23	308.835,70
3º elemento de despesa:								
14 – Diárias – Pessoal Civil	267.591,87	249.936,49	267.591,87	249.936,49	0,00	0,00	265.280,95	249.936,49
Demais elementos do grupo:								
4º elemento de despesa:								
33 – Passagens e Despesas com Locomoção	201.488,64	152.052,55	201.488,64	152.052,55	0,00	0,00	201.488,64	149.449,16
5º elemento de despesa:								
30 – Material de Consumo	192.058,59	147.217,88	151.779,77	117.150,71	40.278,82	30.067,17	147.492,90	110.380,56
6º elemento de despesa:								
36 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física	178.042,60	22.331,20	178.042,60	22.331,20	0,00	0,00	178.042,60	22.331,20
7º elemento de despesa:								
41 – Contribuições (T.V)		18.136,65		18.136,65		0,00		18.136,65
93 – Indenizações e Restituições	1.560,36	0,00	1.560,36	0,00	0,00	0,00	1.560,36	0,00
8º elemento de despesa:								



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

92 – Despesas de Exercícios Anteriores		1898,04		1898,04		0,00		1898,04
9º elemento de despesa:								
93 – Indenizações e Restituições		505,06		505,06		0,00		505,06
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
<b>4 – Investimentos</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>1º elemento de despesa:</b>								
42 – Auxílios (T.V)	0,00	431.863,35	0,00	431.863,35		0,00		431.863,35
52-Equip.e Material Permanente - Op.Intra-Orc.	60.331,00	0,00	6.771,00	0,00	53.560,00	0,00	2.428,00	0,00
<b>2º elemento de despesa</b>								
<b>3º elemento de despesa</b>								
Demais elementos do grupo								
<b>5 – Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6 – Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Gerencial e Operacional (2011/2012)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

PESCA – ORGÃO DA UO: 58000 / UO:58101

## Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>1 – Despesas de Pessoal (Não se aplica)</b>								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Não se aplica</b>							
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>								
1º elemento de despesa:								
39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	19.971,46	Não se aplica	19.971,46		0,00		19.971,46	
2º elemento de despesa:								
37 – Locação de Mão de Obra	15.689,50		15.689,50		0,00		15.689,50	
3º elemento de despesa:								
30 – Material de Consumo	753,30		753,30		0,00		753,30	
<b>Grupos de Despesa</b>								
<b>4 – Investimentos</b>	<b>Não se aplica</b>							
1º elemento de despesa:								
42 – Auxílios (T.V)								
52-Equip.e Material Permanente - Op.Intra-Orc.								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>5 – Inversões Financeiras</b>	<b>Não se aplica</b>							
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6 – Amortização da Dívida</b>	<b>Não se aplica</b>							
1º elemento de despesa								



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Gerencial e Operacional (2011/2012)

**4.2.4.2.3 – Análise Crítica**



## PARTE A – CONTEÚDO GERAL

### PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

(Item 1 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº 119, de 18.01.2012.)

#### 5 – Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

## 5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

### 5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$  
1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	22.555,99	-	22.555,99	-
2010	-	-	-	-
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	97.483,17	64.078,68	33.404,49	-
2010	-	-	-	-
...				

Fonte: SIAFI Gerencial e Operacional Através da Transação Balancete - Exercício (2010/2011/2012)

### 5.2.2 Análise Crítica (falta adaptação)

Em razão dos créditos orçamentários, na grande maioria, só serem descentralizados no segundo semestre ou mesmo no quarto trimestre do exercício, dificultando a conclusão dos processos licitatórios e principalmente a entrega do material adquiridos ou serviços prestados pelos fornecedores no exercício, ficando assim em RP.

Às vezes os recursos financeiros, também, não são descentralizados em tempo hábil para o pagamento no exercício, ficando em RP.

Temos, também, a época dos recessos de final de anos, como temos poucos funcionários e os mesmos não abrem mão dos seus recessos, muitas vezes deixam para RP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

## 5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

## 5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>									
<b>Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ - SFA/PI.</b>									
<b>CNPJ: 003.968.95/0038-17</b>					<b>UG/GESTÃO: 130021/00001</b>				
<b>Informações sobre as transferências</b>									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	704430/2009	07.812.549/0001-20	361.000,00	36.100,00	0,00	324.900,00	19/8/2009	31/12/2010	1
1	704431/2009	07.812.549/0001-20	160.000,00	16.000,00	0,00	144.000,00	19/8/2009	31/12/2010	1
1	713259/2009	07.812.549/0001-20	5.154.990,76	515.499,08	0,00	4.639.491,68	23.11.2009	30.06.2011	1
1	744349/2010	07.812.549/0001-20	836.480,00	83.648,00	0,00	752.832,00	2/7/2010	31.12.2011	1
1	755768/2011	07.812.549/0001-20	3.163.476,50	316.347,65	0,00	450.000,00	25/7/2011	31/12/2015	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: Sistema SICONV, Site:www.convenios.gov.br e Sistema SIAFI Operacional através da transação: > Balancete.									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### 5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

**Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios**

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ - SFA/PI.					
<b>CNPJ:</b>	00.3968.95/0038-17					
<b>UG/GESTÃO:</b>	130021/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
<b>Convênio</b>	-	1	1	-	1.202.832,00	-
<b>Contrato de Repasse</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Termo de Cooperação</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Termo de Compromisso</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Totais</b>	-	1	1	-	1.202.832,00	-

Fonte: Sistema SIAFI Operacional, exercício de 2010, 2011 e 2012, através da transação: > Balancete e >conob e SICONV, Site: [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### 5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

**Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ - SFA/PI.					
CNPJ: 003.968.95/0038-17				UG/GESTÃO: 130021/00001	
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2013 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
<b>Convênio</b>	1	2.847.128,85	450.000,00		16%
<b>Contrato de Repasse</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Termo de Cooperação</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Termo de Compromisso</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Totais</b>	<b>1</b>	<b>2.847.128,85</b>	<b>450.000,00</b>		<b>16%</b>

Fonte: Sistema SICONV, Site: [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br) (OBS: Convênio nº 755768/2011 é plurianual de 2011 a 2015)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### 5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ - SFA/PI.					
CNPJ: 003.968.95/0038-17		UG/GESTÃO: 130021/00001			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas prestadas	Quantidade		Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado		Não se aplica	Não se aplica
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado		Não se aplica	Não se aplica
2011	Contas prestadas	Quantidade	3	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	5.108.391,68	Não se aplica	Não se aplica
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2010	Contas prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Anteriores a 2010	Contas NÃO prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Sistema SICONV, Site: [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br); e Sistema SIAFI Operacional através da transação: >Balancete



### 5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Em R\$ 1,00

**Quadro A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse**

Unidade Concedente ou Contratante					
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ - SFA/PI.					
CNPJ: 003.968.95/0038-17		UG/GESTÃO: 130021/00001			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de contas prestadas				Não se aplica
	Com prazo de análise ainda <b>não vencido</b>	Quantidade	Contas analisadas		Não se aplica
			Contas Não analisadas		Não se aplica
		Montante repassado (R\$)			Não se aplica
	Com prazo de análise <b>vencido</b>	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		Não se aplica
			Quantidade Reprovada		Não se aplica
			Quantidade de TCE		Não se aplica
		Contas NÃO analisadas	Quantidade		Não se aplica
	Montante repassado (R\$)			Não se aplica	
2011	Quantidade de contas prestadas			3	Não se aplica
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		Não se aplica	Não se aplica
		Quantidade Reprovada		Não se aplica	Não se aplica
		Quantidade de TCE		Não se aplica	Não se aplica
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		3	Não se aplica
Montante repassado (R\$)		5.108.391,68	Não se aplica		
2010	Quantidade de contas prestadas			Não se aplica	Não se aplica
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		Não se aplica	Não se aplica
		Quantidade Reprovada		Não se aplica	Não se aplica
		Quantidade de TCE		Não se aplica	Não se aplica
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		Não se aplica	Não se aplica
Montante repassado		Não se aplica	Não se aplica		
Exercícios anteriores a 2010	Contas NÃO analisadas	Quantidade		4	Não se aplica
		Montante repassado		6.050.629,58	Não se aplica

Fonte: Sistema SICONV e Sistema SIAFI Operacional.



### 5.3.6 Análise Crítica

Estamos com dificuldade de fazermos as análises de prestação de conta porque temos apenas um servidor dedicado ao trabalho de gestão no exercício da UJ e o mesmo está sobrecarregado em várias outras atividades da UJ.

E as demais dificuldades foram relatadas dentro dos programas relacionados anteriormente.

## 5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS

### 5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

#### 5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)  
 1,00

Valores em R\$

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo "B"	CPGF		
			Saque	Fatura	
130021	SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI	NÃO SE APLICA	4.462,00	39.924,15	44.386,15
UG 2	NÃO SE APLICA				
UG 3	NÃO SE APLICA				
UG n...	NÃO SE APLICA				
<b>Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF</b>			4.462,00	39.924,15	44.386,15

FONTE: SIAFI GERENCIAL E OPERACIONAL (2012)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### 5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$  
1,00

Código da UG 1	130021	Limite de Utilização da UG	R\$ 60.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
AÍRTON LEÓNICIO DUTRA DA SILVA	349.712.203-30	2.000,00	170	1.220,31	1.390,31
ALCIONE LOPES MONTEIRO	313.827.381-53	2.000,00	20	1.137,02	1.157,02
ALONSO DA MOTA LAMAS	493.638.407-00	5.000,00	132	1.805,77	1.937,77
ANTÔNIO AURO DA SILVA	305.915.623-91	2.000,00	150	188,02	338,02
EDUARDO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	745.732.503-44	2.000,00	80	1.174,03	1.254,03
FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA COSTA	105.542.203-00	2.000,00	550	2.198,60	2.748,60
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES	066.180.653-72	2.000,00	410	2.482,05	2.892,05
GERALDO VICENTE SOARES	043.647.163-91	2.000,00	280	4.146,70	4.426,70
LÚCIO MAURO RIBEIRO LEITE	201.048.123-20	2.000,00	280	1.961,43	2.241,43
LUIS FRANCISCO MENDES SILVA	160.765.673-68	2.000,00	100	1.374,37	1.474,37
MANOEL RODRIGUES MATEUS	181.850.613-00	2.000,00	550	4.753,82	5.303,82
MANOEL TAVEIRA DA SILVA	216.999.503-00	2.000,00	220	1.255,85	1.475,85
MARIANO GOMES DA SILVA	145.395.513-53	2.000,00	1.005,00	5.821,02	6.826,02
PAULO HENRIQUE DA SILVA MOURA	138.116.063-87	2.000,00	415	3.514,40	3.929,40
SATURNINO DE MOURA NETO	068.132.083-49	2.000,00	100	1.655,38	1.755,38
FRANKLIN DOS SANTOS	038.721.063-68	2.000,00	0	1.132,41	1.132,41
CARLOS ALBERTO KALUME REIS	039.091.743-53	2.000,00	0	326,29	326,29
MARLOS QUIDUTE BASTOS	097.906.404-04	2.000,00	0	479,64	479,64
JOAO FRANCISCO DA ROCHA	160.278.923-15	2.000,00	0	2.767,02	2.767,02
ADRIANA CHAGAS BARRETO	395.046.703-34	2.000,00	0	530,02	530,02
<b>Total Utilizado pela UG:130021</b>			4.462,00	39.924,15	44.386,15
<b>Código da UG 2:</b>	<b>“Não se aplica”</b>	<b>Limite de Utilização da UG:</b>			
<b>Total Utilizado pela UG</b>					
<b>Total Utilizado pela UJ</b>					

Fonte: SIAFI Gerencial e Operacional Através da Transação Balancete (2012)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

#### 5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) Valores em R\$  
1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$) (a+b+c)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	
2012	Não se aplica		47	4.462,00	214	39.924,15	44.386,15
2011	Não se aplica		47	4.061,80	208	39.308,51	43.370,31
2010	Não se aplica		143	12.523,12	313	56.328,31	68.851,43

Fonte: SIAFI Gerencial e Operacional Através da Transação >Balancete e >Conraza0 (2010/2011/2012)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### 5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

**Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)**

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas							0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aguardando Análise							0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC em Análise							0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC não Aprovadas							0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aprovadas							<b>273</b>	<b>44.386,15</b>	<b>247</b>	<b>43.370,31</b>	<b>390</b>	<b>68.851,43</b>

Fonte: SIAFI Gerencial e Operacional Através da Transação >Balancete e >Conraza0 (2010/2011/2012)

5.4.1.6 Análise Crítica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

## PARTE A – CONTEÚDO GERAL

### PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

(Item 1 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº 119, de 18.01.2012.)

#### 6 – Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de obra e Custos Relacionados

#### 6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

##### 6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	0	<b>1</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	<b>0</b>	<b>0</b>	0	<b>0</b>
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	<b>83</b>	<b>83</b>	0	<b>1</b>
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	72	72	0	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	11	11	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0	<b>0</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	0	<b>0</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>85</b>	<b>85</b>	0	<b>1</b>

Fonte: SIAPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### 6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

**Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12**

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>1</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	1
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>0</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>0</b>
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>0</b>
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>0</b>
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
<b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	<b>0</b>
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>1</b>

Fonte: SIAPE





## 6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

**Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	5	5	1	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3	3	1	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	2	2	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	7	7	1	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

Fonte: SIAPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### 6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

#### Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>35</b>	<b>25</b>
1.1. <i>Membros de Poder e Agentes Políticos</i>	0	0	0	0	0
1.2. <i>Servidores de Carreira</i>	2	4	9	35	25
1.3. <i>Servidores com Contratos Temporários</i>	0	0	0	0	0
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>1</b>
2.1. <i>Cargos de Natureza Especial</i>	0	0	0	0	0
2.2. <i>Grupo Direção e Assessoramento Superior</i>	0	1	1	3	0
2.3. <i>Funções Gratificadas</i>	0	0	2	4	1
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>42</b>	<b>26</b>

Fonte: SIAPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade**  
**Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>			<b>3</b>	<b>3</b>	<b>28</b>	<b>38</b>			
1.1. <i>Membros de Poder e Agentes Políticos</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. <i>Servidores de Carreira</i>			<b>3</b>	<b>3</b>	<b>28</b>	<b>38</b>			
1.3. <i>Servidores com Contratos Temporários</i>									
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>						<b>5</b>			
2.1. <i>Cargos de Natureza Especial</i>									
2.2. <i>Grupo Direção e Assessoramento Superior</i>						<b>5</b>			
2.3. <i>Funções Gratificadas</i>					<b>7</b>				
<b>3. Totais (1+2)</b>			<b>3</b>	<b>3</b>	<b>28</b>	<b>43</b>			

**LEGENDA**  
**Nível de Escolaridade**  
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### 6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
<b>Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão</b>											
Exercícios	2012	1.257.956,18	2.105,05	421,01	8.766,72	2.728,36	1.098,00	898,23	1.660,93	276,42	1.275.910,90
	2011	1.334.227,09	2.105,05	-	7.913,03	6.360,16	3.301,12	-	-	276,42	1.354.182,87
	2010	1.416.648,65	2.105,05	-	118.936,51	2.602,65	3.301,12	-	-	-	1.435.593,98
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
<b>Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
<b>Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
<b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
<b>Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas</b>											
Exercícios	2012										
	2011										



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

2010										
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



#### 6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

##### 6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro/2012

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
<b>1. Integral</b>	<b>126</b>	<b>1</b>
1.1 Voluntária	97	1
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	29	0
1.4 Outras	0	0
<b>2. Proporcional</b>	<b>56</b>	<b>0</b>
2.1 Voluntária	56	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>182</b>	<b>1</b>

Fonte: SIAPE

##### 6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
<b>1. Aposentado</b>	<b>375</b>	<b>05</b>
1.1. Integral	269	04
1.2. Proporcional	106	01
<b>2. Em Atividade</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>375</b>	<b>05</b>

Fonte: SIAPE

#### 6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

#### 6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### 6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

#### 6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

**Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)**

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	12	5	12	5
Concessão de pensão civil	19	15	19	15
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>31</b>	<b>20</b>	<b>31</b>	<b>20</b>

**Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) – Não Ocorreu no Exercício**

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac**

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
<b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Admissão	2	3	5	-
Concessão de aposentadoria	3	3	5	-
Concessão de pensão civil	2	4	5	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	2	3	4	-
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>19</b>	<b>-</b>
<b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	1	2	3	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>-</b>

### 6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### 6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	5	4	0	0
Concessão de pensão civil	1	3	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	1	0	0
<b>Totais</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>





### 6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A UJ que seja responsável por área de recursos humanos, ou que tenha entre as UJ consolidadas uma com essa responsabilidade, deve informar os indicadores dos quais se utiliza para tal gerenciamento. As UJ que não tenham indicadores desenvolvidos para a área de pessoal devem fazer constar essa informação no Relatório de Gestão e informar se há previsão de desenvolvê-los.

Os indicadores deverão ser informados de modo a explicitar os padrões utilizados, os objetos mensurados, os objetivos e metas fixados e, por fim, as conclusões quantitativas e qualitativas daí decorrentes sobre a gestão de recursos humanos.

Em especial, mas sem prejuízo de outros indicadores que a UJ tenha desenvolvido e considere adequado informar, interessam aqueles que tratem dos seguintes temas, caso o órgão os tenha construído:

- Absenteísmo;

Em 2012 não houve faltas de servidores, não justificadas.

- Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais;

Em 2012 do total de 72 servidores ativos, tivemos 4 servidores de licença para tratamento da própria saúde.

- Rotatividade (*turnover*);

Não temos a informação requerida.

- Educação Continuada;

Em 2012 foi elaborada o PAEC – Plano Anual de Educação Continuada, com a participação das diversas Coordenação técnicas e administrativas na sede do MAPA e das Superintendências, onde foi mapeado as necessidades de capacitação, por área de atuação e encaminhado a Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas – CGDP para a consolidação do PAEC 2012.

- Disciplina;

Em 2012, não houve ocorrência de ato indisciplinar nesta UJ.

- Aposentadoria *versus* reposição do quadro.

O MAPA colhe as informações necessárias junto as Superintendências e providencia a reposição do quadro. Através de Concurso Público e outros atos administrativos, em conformidade com a legislação vigente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### 6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante										
Nome: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ- SFA/PI.										
UG/Gestão: 130021/00001					CNPJ: 00.396.895/0038-17					
Informações sobre os Contratos										
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados			
					Início	Fim	F	M	S	
					P	C	P	C	P	
2009	L	O	Serviços de Limpeza	07.462.424/0001-17	07.08.2009	07.08.2013	7	7		
2010	V	O	Serviços de Vigilância	05.522.602/0001-22	30.04.2010	30.04.2013	8	8		
Observações:										
<p><b>LEGENDA</b>          Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.          Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.          Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.          Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>										

Fonte: SIASG/SICON



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### 6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante															
Nome: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ- SFA/PI															
UG/Gestão: 130021/00001						CNPJ: 00.396.895/0038-17									
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2009	4	O	Serviço de Copeiragem	07.462.424/0001-17	07.08.2009	07.08.2013	1	1							P
2009	5	O	Serviços de Recepção	07.462.424/0001-17	07.08.2009	07.08.2013	2	2							P
Observações:															
<b>LEGENDA</b>						Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.									
Área:						Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.									
1. Segurança;						Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.									
2. Transportes;						Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									
3. Informática;															
4. Copeiragem;															
5. Recepção;															
6. Reprografia;															
7. Telecomunicações;															
8. Manutenção de bens móveis															
9. Manutenção de bens imóveis															
10. Brigadistas															
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes															
12. Outras															

Fonte: SIASG/SICON



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

## 6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

**Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>					
1.1 Área Fim	4	4	3	3	25.091,33
1.2 Área Meio	3	3	3	3	21.011,33
<b>2. Nível Médio</b>					
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
2.2 Área Meio	5	5	5	3	20.172,00
<b>3. Total (1+2)</b>	12	12	11	9	66.274,66

Fonte: SIAPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

## **PARTE A – CONTEÚDO GERAL**

### **PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012**

(Item 1 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº 119, de 18.01.2012.)

#### **7 – Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário**

#### **7.1 Informações sobre a Gestão da Frota de Veículos Próprios e Locados de Terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.**

##### **Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada**

Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

A Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota é o DECRETO Nº 6.403 DE 17 DE MARÇO DE 2008, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 15 DE MAIO DE 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, que Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais, da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

A importância da frota de veículos nas Atividades da Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí-PI, é que a SFA/PI, é a responsável por todas as atividades do Serviço de Transporte, onde são executados todos os atendimentos, aos Setores da SFA/PI.

O impacto da frota de veículos junto a Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI, como as atividades relacionadas ao Serviço de Transporte, são executadas pela mesma, ela precisa manter em seus quadros Servidores Motorista oficial, uma boa frota de veículos, o que irá gerar Despesas operacionais como, Combustível, (gasolina, álcool e diesel), Manutenção da frota, para um bom atendimento de suas atividades.

Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados como grupo veículos de serviços comuns.

Hoje a Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI, têm 44 (quarenta e quatro) veículos na sua frota, discriminados veículos de serviços comuns conforme abaixo discriminado:

#### **RELAÇÃO VEÍCULOS SFA/PI**

GRUPO / VEÍCULOS	QUANTIDADE VEÍCULOS
VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	44 VEÍCULOS

Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### MÉDIA ANUAL QUILOMETROS RODADOS

GRUPO / VEÍCULOS	QUANTIDADE KM
VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	KM 163.149

### IDADE MÉDIA DA FROTA GRUPO DE VEÍCULOS COMUNS

GRUPO / VEÍCULOS	IDADE MÉDIA
VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	
QUANTIDADE 08	2005 / 8 ANOS
QUANTIDADE.....04	2007/ 6 ANOS
QUANTIDADE 12	2010/ 3 ANOS
QUANTIDADE 16	2011/ 2 ANOS
QUANTIDADE 01	2008/ 5 ANOS
QUANTIDADE 01	1995 / 17 ANOS
QUANTIDADE 01	2002/ 11 ANOS
QUANTIDADE 01	2009/ 4 ANOS

Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e , revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

### CUSTO ANUAL

CUSTO	VALOR R\$
COMBUSTÍVEL	R \$ 72.146,60
MANUTENÇÃO PERIÓDICA	R\$ 33.233,26
SEGURO OBRIGATÓRIO	R\$ 4.316,24

### RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE TRANSPORTE

NOME	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO
JOÃO FRANCISCO DA ROCHA	009597	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO FRANCISCO DA ROCHA.	009597	CHEFE SERVIÇO DE TRANSPORTE/SFA/PI
-	-	CHEFE TRANSPORTE SUBSTITUTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

### **Plano de substituição da frota:**

Como a referida frota, ainda esta praticamente nova este serviço de transporte, não tem planos de adquirir veículo em 2013, somente no ano de 2014.

Razões de escolha da aquisição

Não temos planos de Adquirir veículos em 2013

Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Foi criado o SCVA – SISTEMA DE CONTROLE DE VEICULOS AUTOMOTORES – É um sistema eletrônico que tem como objetivo facilitar o controle da frota de veículos do MAPA, e suas regionais em todos os Estados, o sistema registra as informações de Saídas de veículos, Manutenções, consumo de combustível, controle de motoristas, bem como será capaz de gerar relatórios que exibirão de forma organizada e detalhada todo o histórico de veículos da frota do SFA/PI E DO MAPA, em todo o Brasil.



## 7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	PIAUI	2	2
	TERESINA	1	1
	FLORIANO	1	1
Subtotal Brasil		2	2
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: SPIUNET – Ministério do Planejamento





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### 7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

**Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
130021	1219.00045.500-7	13	2	N/D	21/09/2012	8.762.967,04	32.324,40-	12.330,90-
130021	1077.00039.500-9	11	7	N/D	12/12/2012	104.253,77	-	0,00-
<b>Total</b>							<b>Σ</b>	<b>Σ</b>

Fonte: SPIUNET – Ministério do Planejamento

#### ANÁLISE CRÍTICA

Constata-se a necessidade de manutenção das instalações da sede da SFA/PI em Teresina, pois a sua falta gera impacto na qualidade dos serviços prestados. Não se observa a existência de problemas crônicos, contudo, nossas necessidades se estendem a: reforma do muro que cerca a SFA/PI, disponibilização de rampas de acesso a portadores de deficiências, acessibilidade dos banheiros para deficientes, pintura interna e externa de todos os andares e revitalização do espaço externo. Quanto ao imóvel rural situado no município de Floriano, não existe interesse em sua utilização, tendo sido solicitada a sua reversão ao patrimônio da união junto à SPU/PI



## PARTE A – CONTEÚDO GERAL

### PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

(Item 1 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº 119, de 18.01.2012.)

### 8 – Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

#### 8.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

##### QUADRO A.8.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	
<b>1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:</b>	
x	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
x	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
x	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
x	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
x	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
x	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
x	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
x	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
x	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
	Designou formalmente um comitê de TI para <b>auxiliá-la nas decisões</b> relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
<b>2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:</b>	
x	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
x	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
x	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
x	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
x	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
x	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
x	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
x	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
<b>3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:</b>	
x	Auditoria de governança de TI.
x	Auditoria de sistemas de informação.
x	Auditoria de segurança da informação.
x	Auditoria de contratos de TI.
x	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
<b>4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:</b>	
x	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
<b>5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:</b>	
x	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
x	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
x	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
<b>6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:</b>	
x	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
x	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
x	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
x	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
<b>7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre</b>	
( 4 )	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
( 4 )	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
( 4 )	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
( 4 )	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
( 1 )	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
( 1 )	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
<b>8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)</b>	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
x	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<b>9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?</b>	
	Entre 1 e 40%.
x	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
<b>Comentários</b>	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
No Bloco de Questões 8 e 9 estão sendo desempenhos através de uma equipe do MAPA – SEDE desde outubro de 2010 eles estão trabalhando na elaboração da Carta de Serviços do MAPA ao Cidadão.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

## **8.2 ANÁLISE CRÍTICA**

Quanto a Gestão da Tecnologia da Informação na SFA-PI, temos ressaltar que o nosso link é de apenas 1Mega. Se tornando muito lento para atender a nossa demanda de sistemas, acesso a internet e videoconferências, sendo que esta última consome boa parte do link. A força de trabalho na TI, desta SFA-PI, consta apenas de 1 servidor da UJ, que é responsável pelo setor e outro servidor terceirizado da CTIS, pela SEDE MAPA, que atualmente atende todas as nossas solicitações de informática, ficando por muitas vezes sobrecarregado, devido ao grande número de chamados. Em relação ao questionamento sobre o PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação), informamos que não temos servidores suficientes para desenvolvê-lo.



## PARTE A – CONTEÚDO GERAL

### PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

(Item 1 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº 119, de 18.01.2012.)

#### 9 – Gestão do uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

#### 9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

##### Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? <b>Resposta: Lei nº 12.305/2010 com a Resolução CONAMA nº 416, de 30 de setembro de 2009.</b> •					X
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					X
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? • <b>RESPOSTA: INMETRO, ISO, CONAM, IBAMA E ABNT.</b>					X
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <b>RESPOSTA: Aquisição de condicionadores de ar split em substituição aos condicionadores de janela, com mais de 20 anos de uso.</b> • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? • <b>RESPOSTA: Há previsão na redução de 25 a 30% para o exercício de 2013.</b>			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					
	Sim ( )		Não ( X )		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? • <b>RESPOSTA: Possuímos contrato de recarga de cartuchos.</b>				X	
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem				X	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	<b>X</b>				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul>	<b>X</b>				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul>	<b>X</b>				
<b>Considerações Gerais:</b> Os quesitos foram analisados através do servidor responsável pela Seção de Atividades Gerais, também responsável pelo Setor de Compras e Contratos desta SFA/PI.					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

- No campo “Considerações Gerais” deve ser informada a metodologia usada pela UJ para analisar os quesitos (se respondido individualmente ou por grupo de pessoas; que áreas os respondentes representam, etc.).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

## 9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

- Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$  
 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão	Resultados			
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel						
Água	1.065	1.446	986	12.409,12	15.322,48	10.225,12
Energia Elétrica	242.084	196.555	199.614	125.037,19	112.558,26	112.107,79
			<b>Total</b>			

Fonte: SIAFI OPERACIONAL E GERENCIAL E ATRAVÉS DAS FATURAS MENSAS (2010/ 2011 E 2012).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

## PARTE A – CONTEÚDO GERAL

### PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

(Item 1 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº 119, de 18.01.2012.)

#### 10 – Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas

#### 10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

##### 10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

##### QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					





### 10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

#### QUADRO A.10.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					



### 10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

#### QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



#### 10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

##### QUADRO A.10.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

- 10.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA  
 10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDADA NA LEI Nº 8.730/93  
 10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

**Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR**

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	1	1	18
	Entregaram a DBR	1	0	14
	Não cumpriram a obrigação	0	1	4

Fonte: Pastas Funcionais constantes nos Arquivos da Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SAD/SFA-PI.

Análise Crítica

**Informações Complementares do Quadro acima:**

Não houve descumprimento por partes das pessoas obrigadas a entregar a DBR;  
 A Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SAD-PI, fica incumbida de gerenciar a recepção das DBR;  
 Não existe sistema informatizado para esse gerenciamento;  
 Forma de recepção das DBR se dá em papel;  
 Não fazemos análise das DBR;  
 As DBR são guardadas na pasta Funcional do titular da mesma..



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

## 10.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

### 10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

#### Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

##### DECLARAÇÃO

Eu, **Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim**, CPF nº **420.981.653-15**, **Superintendente**, exercido na **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA-PI**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres, com exceção das análises de prestação de contas dos convênios, firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

**Teresina-PI, 22 de março de 2013.**

**Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim**

**CPF: 420.981.653-15**

**Superintendente da SFA-PI**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

## **PARTE A – CONTEÚDO GERAL**

### **PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012**

(Item 1 do Conteúdo Geral , da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº119, de 18.01.2012.)

#### **11 – Informações Contábeis**

11.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.

Cabe relatar que até o presente momento esta Superintendência ainda não faz uso desse sistema: “Depreciação Amortização, Exaustão e Manutenção de Ativo e Passivo”, mas é de se frisar que a SEDE MAPA estar providenciando a compra e instalação do mesmo em todas as Superintendências, conforme informação da Setorial contábil do MAPA, descrito abaixo:

Com relação a este item, estamos em contato permanente junto a Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais – CGLSG, a qual nos apresentou copia do Termo de Referência com relação à manutenção e suporte técnico do software de gestão ASI, módulos de patrimônio mobiliário e almoxarifado onde o motivo maior da contratação foi exatamente a implantação do modulo de depreciação/amortização. Com isso a setorial de contabilidade acompanhara de forma pontual a implantação no decorrer do exercício corrente, Diante do exposto, esclarecemos:

- a) A UJ não está aplicando os dispositivos contidos nas NBCT 16.9 E NBCT 16.10;
- b) Apesar dos esforços das autoridades, conforme acima descrito, ate o momento não foi disponibilizado um sistema de patrimônio para o MAPA;
- c) Não estamos adotando nenhum método haja vista que os trabalhos não foram iniciados ainda no MAPA;
- d) Não estão sendo aplicados
- e) Não estão sendo aplicados;
- f) Não estão sendo aplicados;
- g) Não estão sendo aplicados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

### 11.2.2 Declaração com Ressalva

#### QUADRO A.11.2 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
<b>Denominação completa (UJ):</b>		<b>Código da UG:</b>	
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA-PI		130021	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) 170 CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA            b) 458 FALTA DE RECLASSIFICAÇÃO DESPESA SUPRIM. FUNDO            c) 465 FALTA COMPROVAÇÃO E PREST. CONTAS SUPR. FUNDOS</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília, DF	<b>Data</b>	31 de dezembro de 2012
<b>Contador Responsável</b>	Alberto Jeronimo Pereira	<b>CRC n.º</b>	006624/T-8 GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
Serviço de Apoio Administrativo

## **PARTE A – CONTEÚDO GERAL**

### **PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012**

(Item 1 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº119, de 18.01.2012.)

#### **12 – Outras Informações Sobre Gestão**

##### **12.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ**

Estamos com dificuldade de repassar as funções gratificadas tanto da área administrativa como da área técnica em razão de não termos servidores suficientes no quadro para assumi-las. Dificultando, assim, a redistribuição dos serviços administrativos, sobrecarregando dessa forma os funcionários existentes.

Nosso link de internet tem apenas 1Mbps de velocidade, causando assim uma lentidão no acesso a internet, sistemas online e videoconferência, sendo que esta última consome a maior parte do link.

A falta de uma assessoria técnica para o gabinete e de servidores para assumirem o cargo de secretaria-executiva.

Falta de recursos para maior capacitação dos servidores e gestores públicos federais, envolvidos com as atividades próprias do ciclo de gestão e de recursos públicos.

Falta de recursos para contratação de empresas para manutenção predial.

Falta de recursos para melhoria do prédio visando à acessibilidade.

A execução orçamentária dos créditos recebidos pela UJ, em todos os programas, foram aplicados dentro do programado, mesmo tendo contingenciamento no exercício.

Estamos com dificuldade desde o exercício anterior em contratarmos serviços para manutenção e conservação predial, em razão de pessoal capacitado para atender a área de licitação e contratos. Assim como de capacitar os fiscais de acompanhamento de contratos na fiscalização dos mesmos.

Nossas maiores dificuldades é a falta de pessoal no quadro da UJ para repassarmos as funções ou cargos próprios da mesma, tendo em vista que a maioria já está próxima de se aposentar. Como também a falta de funcionários qualificados nos trabalhos da UJ. Existe assim urgência na implementação de funcionários no quadro próprio, pois existe uma carência de 70%.

A área administrativa necessita de reavaliação de sua remuneração, pois existe uma grande disparidade da remuneração da área fim com a área meio.

**É O RELATÓRIO.**

**TERESINA-PI, 30 DE MARÇO DE 2012.**